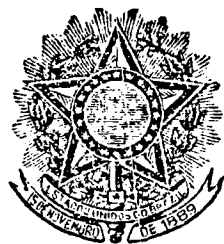


DIARIO OF



El
Industrial de Melhoramentos
na General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 23^a DA REPUBLICA — N. 197

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1916

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Geral de Saúde Publica.

Ministério das Relações Exteriores — Relatórios dos Consules dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, Hamburgo e Buenos Aires.

Ministério da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Recollecção do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Inspectoria de Seguros.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente — Actas do Supremo Tribunal Militar.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais dos Caminhos e Telegraphos, Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura e Industria e Commercio e de Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edições e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Anuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Exmo. Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da 8^a Pretoria Civil, devendo terminar o quadriennio de sua nomeação no dia 19 do proximo mez de setembro, vem requerer a V. Ex. a reconducção naquello cargo, nos termos da lei. — P. deferimento. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1916. — Flaminio Barbosa de Rezende. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 600 réis, devidamente inutilizadas.)

Exmo. Sr. Dr. presidente de Appellação. — Flaminio Barbosa de Rezende, 1^o supplente da 4^a Pretoria Civil, requer a V. Ex. para mandar certificar a dita em que foi o supplicante nomeado 2^o supplente da antiga 11^a Pretoria, 1^o supplente da antiga 7^a Pretoria e 4^o supplente da actual 4^a Pretoria Civil. — P. deferimento. — Rio, 13 de março de 1912.

— Flaminio Barbosa de Rezende. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada). G. Rio, 13 de março de 1912. — Ataulpho. O bacharel Evaristo da Veiga Gonzaga, secretario da Corte de Appellação do Districto Federal — Certifico, em cumprimento do despacho retro, que revendo os autos, digo, os livros de registros de titulos e de compromissos dos juizes, delles consta com relação ao Dr. Flaminio Barbosa de Rezende o seguinte: Por portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de dezito de março de mil novecentos e cinco, foi nomeado segundo supplente do juiz da Decima Primeira Pretoria, prestou compromisso e tomou posse do cargo em vinte e dois do mesmo mez. — Por portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de oito de abril do referido anno de mil novecentos e cinco foi transferido para o cargo de primeiro supplente do juiz da Setima Pretoria e prestou compromisso do mesmo cargo em doze do alludido mez de abril. — Por portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de doze de março de mil novecentos e nove foi novamente nomeado primeiro supplente da Setima Pretoria. E finalmente, por portaria do Ministerio da Justiça de vinte e nove de janeiro do corrente anno foi designado para fer exercicio na mesma qualidade de primeiro supplente na Quarta Pretoria Civil. O referido é verdade e ao dito livro no reperto, do que don f. Secretario da Corte de Appellação do Districto Federal, em 14 de março de 1912. — No impedimento occasional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro. Rio, 14 de março de 1912. — O official, *Elpidio Watson Cordeiro*. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Exmo. Sr. Dr. secretario da Corte de Appellação:

Flaminio Barbosa de Rezende requer a V. Ex. se digne certificar em que data o supplicante tomou posse e entrou em exercicio do cargo de juiz da 7^a Pretoria Criminal. — P. d ferimento. Rio, 26 de outubro de 1912. *Flaminio Barbosa de Rezende*. Estava collada uma estampilha de trezentos réis, devidamente inutilizada.

Elpidio Watson Cordeiro, secretario interino da Corte de Appellação do Districto Federal. — Certifico que o doutor Flaminio Barbosa de Rezende prestou compromisso legal, tomou posse e entrou em exercicio do cargo de juiz da 7^a Pretoria Criminal no dia 19 de

setembro do corrente anno. O referido é verdade e don f. Secretario da Corte de Appellação em 26 de outubro de 1912. — O secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Exmo. Sr. Dr. presidente da Corte de Appellação:

Flaminio Barbosa de Rezende requer a V. Ex. se digne mandar que se lhe dê uma certidão de todo o tempo em que o supplicante esteve na exercicio pleno do cargo de juiz da antiga 7^a Pretoria e da actual 4^a Pretoria Civil, como primeiro supplente do juiz effectivo. — P. deferimento. Rio, 27 de setembro de 1912. — *Flaminio Barbosa de Rezende*. Estava collada uma estampilha de trezentos réis devidamente inutilizada. Despacho: G. Rio, 20 de setembro de 1912.

— Ataulpho. Elpidio Watson Cordeiro, secretario interino da Corte de Appellação do Districto Federal, Certifico, em cumprimento do despacho retro, e em relação á presente petição, que o Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, como primeiro supplente do juiz da antiga Setima Pretoria, hoje Quarta Pretoria Civil, esteve no exercicio intecino do cargo de juiz da mesma pretoria nas seguintes datas: Em 1916 — do dia 16 de março ao dia 31 de dezembro; em 1907 — do dia 1 de janeiro a 28 de agosto, e do dia 30 ainda do agosto ao dia 31 de dezembro; em 1908 — do dia 1 de janeiro ao dia 28 de fevereiro; do dia 6 ao dia 17 de março; e do dia 5 de junho ao dia 2 de agosto; em 1909 — do dia 9 de janeiro a 5 de fevereiro; de 27 de julho a 17 de agosto; de 16 ao dia 22 e do dia 26, tudo de novembro, ao dia 31, de dezembro; em 1910 — do dia 1 de janeiro ao dia 13 de fevereiro e do dia 15 ainda de fevereiro a 31 de março; do 10 ao dia 24 de agosto; de 15 de setembro a 4 de outubro; e do dia 22 a 31 de dezembro; em 1911 — de 1 a 6 e de 10 a 18 de janeiro; de 12 de abril a 9 de maio, e do dia 17 do mesmo mez de maio a 4 de outubro o finalmente de 11 do referido mez de outubro a 31 de dezembro; em 1912 — de 1 a 31 de janeiro; e como 1^o supplente da actual 4^a Pretoria Civil: de 1 de fevereiro a 6 de março e de 8 do mesmo mez de março ao dia 19 de setembro. — O referido é verdade e don f. Secretaria da Corte de Appellação, em 30 de setembro de 1912. — O secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro*. Estava collada uma estampilha de trezentos réis devidamente inutilizada.

Sylvestre Santos, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão vitalicio da Setima Pretoria do Districto Federal, licenciado — Certifico, revendo os livros de sentenças e assentamentos deste cartorio, que o excellentissimo senhor doutor Flaminio Barbosa de Rezende, primeiro supplente desta pretoria, tem exercido por diversas vezes a jurisdicção ple

na deste juízo, em substituição do respectivo pretor, nos períodos discriminados em certidão que lhe dei hoje, desde dezessete de março de mil novecentos e seis até esta data e nesses períodos proferiu sentenças em duzentas e treze acções contenciosas e administrativas, civis e commerciaes; em cerca de trezentos e cinquenta processos de justificações, victorias e outros que são entregues ás partes para documentos; em duzentos e noventa e cinco processos criminos da competencia da pretoria e cerca de cem summarios do culpa a que presidiu, da competencia do jury; presidiu a mais de trezentos casamentos e deu ás épocas determinadas as audiencias ordinarias e extraculinarias deste juízo, como consta dos respectivos protocollos. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, aos trinta e um de janeiro de mil novecentos e doze. Eu, Silvestre Santos, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, o escrevi e assigno. — *Silvestre Santos*. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912. — *Silvestre Santos*. Reconheço a firma do escrevente Silvestre Santos. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1912. Em testemunho da verdade está o signal publico. — *Damazio Oliveira*. Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria Criminal — *Flaminio Barbosa de Rezende* requer a V. Ex. se digne mandar o escrivão certificar quantas sentenças proferiu o supplicante quando juiz nesta pretoria e bom assim quantos summarios de culpa processou em crimes da competencia do Jury. — P. deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913. — *Flaminio Barbosa de Rezende*. (Estavam colladas duas estampilhas de trezentos réis, devidamente inutilizadas.) Despacho: Certifique-se, Rio, 15 de dezembro de 1913. — *M. Caldas*.

O major honorario do Exército, José Balduino de Albuquerque, serventuario vitalicio da 4ª Pretoria Criminal do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc. Certifico em virtude do despacho no memorial supra que do archivo em meu poder o cartorio constam novecentas e sete sentenças proferidas pelo petionario durante o tempo em que foi o mesmo juiz desta pretoria, tendo tambem no mesmo periodo preparado e remetido ao Tribunal do Jury vinte processos. O referido é verdade e dou fé. Rio, 27 de dezembro de 1913. — O escrivão, *José Balduino de Albuquerque*.

Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão da 8ª Pretoria Civil do Districto Federal. Certifico que do Livro Tombo e do Registro de Casamentos constam ter o Sr. Dr. *Flaminio Barbosa de Rezende*, como juiz desta pretoria, funcionado em cento e trinta processos, julgado setenta e quatro e effectuado trezentos e seis casamentos, no periodo do 5 de junho de 1913 á presente data. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão o escrevi e assigno. Rio, 4 de agosto de 1916. — *Jorge Gonçalves de Pinho*. Estava collada uma estampilha de trezentos réis, devidamente inutilizada.

Exmo. Sr. desembargador Dr. Ataulpho Napoleão de Paiva — *Flaminio Barbosa de Rezende*, pretor nesta Capital, vem requerer a V. Ex. se digne attestar si o supplicante desempenhou satisfatoriamente as funções do seu cargo, durante o anno de 1912, em que V. Ex. esteve exercendo o cargo de presidente da Corte de Appellação. Pede deferimento. Estavam colladas duas estampilhas, sobre as quaes lia-se o seguinte: Rio, 18 de junho de 1915. — *Flaminio Barbosa de Rezende*.

Attesto que o petionario Sr. Dr. *Flaminio Barbosa de Rezende*, pretor nesta Capital,

desempenhou com honestidade, intelligencia e zelo as funções do seu cargo durante o anno de 1912 em que exerci o cargo de presidente da Corte de Appellação. O que affirmo. Rio, 23 de junho de 1915. — *Ataulpho de Paiva*.

Exmo. Sr. desembargador Dr. Celso Apri-gio Guimarães — *Flaminio Barbosa de Rezende*, pretor nesta Capital, vem requerer a V. Ex. se digne attestar si o supplicante desempenhou satisfatoriamente as funções do seu cargo, durante o anno de 1913, em que V. Ex. esteve exercendo o cargo de presidente da Corte de Appellação. Pede deferimento. Estavam colladas duas estampilhas de 300 réis cada uma, sobre as quaes estava escripto o seguinte:

Attesto que no periodo a que se refere o supplicante, desempenhou elle satisfatoriamente as funções do seu cargo, uma vez que não recebi reclamação alguma. Rio, 21 de junho de 1915. — *Celso Guimarães*.

Exmo. Sr. desembargador Dr. Nabuco de Abreu — *Flaminio Barbosa de Rezende*, pretor nesta Capital, vem requerer a V. Ex. se digne attestar si o supplicante desempenhou satisfatoriamente as funções do seu cargo, durante o anno de 1914, em que V. Ex. esteve exercendo o cargo de presidente da Corte de Appellação. Pede deferimento. Estavam colladas duas estampilhas de 300 réis cada uma, sobre as quaes estava escripto o seguinte: Rio, 18 de junho de 1915. — *Flaminio Barbosa de Rezende*.

Attesto que o petionario exerceu com intelligencia e capacidade o cargo de juiz da 4ª Pretoria Criminal, merecendo o trabalho de correção a que procedeu, em 1914, especial menção no movimento geral do Conselho Supremo. Rio, 21 de junho de 1915. — *Nabuco de Abreu*.

Exmo. Sr. desembargador Dr. Virgilio de Sá Pereira — *Flaminio Barbosa de Rezende*, juiz da 8ª Pretoria Civil, vem requerer a V. Ex. se digne attestar si o supplicante desempenhou satisfatoriamente as funções do seu cargo, durante o anno de 1915, em que V. Ex. esteve exercendo o cargo de presidente da Corte de Appellação. Pede deferimento. Rio, 3 de agosto de 1916. — *Flaminio Barbosa de Rezende*. (Sobre duas estampilhas do valor de 300 réis cada uma).

Attesto affirmativamente. O petionario é um juiz consciencioso e cumpridor de seus deveres. Rio, 3 de agosto de 1916. — *Sá Pereira*.

Exmo. Sr. desembargador Dr. Cletano Pinto de Miranda Montenegro — *Flaminio Barbosa de Rezende*, juiz da 8ª Pretoria Civil, vem requerer a V. Ex. se digne attestar, na qualidade de presidente da Corte de Appellação, si o supplicante tem desempenhado satisfatoriamente as funções do seu cargo. Pede deferimento. Estavam colladas duas estampilhas de valor de 300 réis cada uma, sobre as quaes estava escripto o seguinte: Rio, 3 de agosto de 1916. — *Flaminio Barbosa de Rezende*.

Attesto que o requerente tem exercido as funções do seu cargo com aptidão e probidade. Rio, 4 de agosto de 1916. — *Montenegro*.

Ilm. e Exm. Sr. juiz de direito Dr. Raymundo Corrêa — *Flaminio Barbosa de Rezende*, tendo estado em exercicio da 7ª Pretoria, do março de 1905 a março do corrente anno, como 1º supplente do respectivo juiz, e havendo tido V. Ex. por julgador dos recursos de suas decisões na 2ª Vara Criminal, vem pedir se digne attestar o modo por que se conduziu o supplicante no desempenho do cargo. P. deferimento. — Rio, 8 de abril de 1908. — *Flaminio*

Barbosa de Rezende. Estava collada uma estampilha de trezentos réis, devidamente inutilizada. Despacho: De fevereiro a maio do anno passado, sendo eu juiz de direito da 2ª Vara Criminal, coubo-me conhecer de varias decisões lavradas com grande criterio pelo Dr. *Flaminio Barbosa de Rezende*, que exercia então, como 1º supplente, o cargo de juiz da 7ª Pretoria, e tive occasião de apreciar o zelo, a intelligencia e a correção com que elle desempenhava as funções desse cargo. Eis o que posso attestar sobre o requerente. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1908. — *Raymundo Corrêa*.

Estava a firma reconhecida pelo tabellião *Cantanheda Junior*.

Ilm. e Exm. Sr. juiz de direito Dr. José Joaquim Saraiva Junior. — *Flaminio Barbosa de Rezende*, 1º supplente do juiz da 7ª Pretoria, requer a V. Ex. se digne attestar a sua conducta no desempenho desse cargo, durante o tempo em que serviu como vosso substituto. P. deferimento. — Rio, 2 de abril de 1908. — *Flaminio Barbosa de Rezende*. Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.

Attesto que o supplicante, durante o tempo em que exerci o cargo de juiz da 7ª Pretoria, sendo meu substituto legal, procedeu sempre com a maxima circumspecção, revelando em todos os seus actos os indispensaveis requisitos de magistrado distincto. E, por ser verdade, passo o presente. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1908. — *Joaquim José Saraiva Junior*. Reconheço a firma do Dr. Joaquim José Saraiva Junior. Rio, 15 de abril de 1908. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — *Gomes Guimarães*.

Ilmo. Exmo. Sr. juiz da 7ª Pretoria Dr. João Buarque de Lima — *Flaminio Barbosa de Rezende*, 1º supplente deste juiz, requer a V. Ex. se digne attestar o modo por que se tem conduzido o supplicante no desempenho do cargo. P. deferimento. Rio, 12 de abril de 1908. — *Flaminio Barbosa de Rezende*.

Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis. Attesto que o petionario tem desempenhado o cargo de 1º supplente deste juiz com a maxima competencia e honestidade.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1908. — *João Buarque de Lima*.

Reconheço a firma do Dr. João Buarque de Lima. Em testemunho da verdade estava o signal publico, *Gomes Guimarães*.

Ilmo. Exmo. Sr. juiz de direito Dr. Virgilio de Sá Pereira — *Flaminio Barbosa de Rezende*, tendo estado em exercicio na 7ª Pretoria, do março de 1905 a março do corrente anno, como 1º supplente do respectivo juiz, e havendo tido V. Ex. por julgador dos recursos de suas decisões na 1ª Vara Civil, vem pedir se digne attestar o modo por que se conduziu o supplicante no desempenho do cargo. P. deferimento. Rio, 3 de abril de 1908. — *Flaminio Barbosa de Rezende*. Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada. — Despacho: Attesto que o petionario desempenhou as funções de pretor da 7ª Pretoria, revelando capacidade moral e intellectual para o cargo.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1908. — *Sá Pereira*.

Reconheço a firma retro do Dr. Virgilio de Sá Pereira. Rio, 3 de abril de 1908. — Signal publico, *Damazio Oliveira*, tabellião interino.

Ilmo. Sr. juiz de direito Dr. Cicero Seabra: *Flaminio Barbosa de Rezende* tendo estado em exercicio na 7ª Pretoria, do março de 1906 a março do corrente anno, como 1º supplente do respectivo juiz, e havendo tido V. Ex. por

juiz dos recursos de suas decisões, na 1ª Vara Commercial, e na 2ª Criminal, vem pedir se digne attestar o modo por que se conduziu o supplicante no desempenho do cargo: P. deferimento. Rio, 3 de abril de 1908.—*Flaminio Barbosa de Rezende*. Estava collada uma estampilha de trezentos réis, devidamente inutilizada. Despacho: «Attesto que o requerente Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, durante o tempo que funcionou na 7ª Pretoria, o fez com zelo, honestidade e aptidão. Rio, 3 de abril de 1908.—*Cícero Seabra*. Reconheço a firma e tes do Dr. Cícero Seabra. Rio, 3 de abril de 1908.—Signal publico, *Damazio Oliveira*, tabelião interino.

Ilmo. Exm. Sr. juiz de Direito Dr. Elviro Carrilho da Fonseca:

Flaminio Barbosa de Rezende, tendo estado em exercício na 7ª Pretoria, de março de 1906 a março do corrente anno, como 1º supplente do respectivo juiz, e havendo tido V. Ex. por juiz dos recursos de suas decisões na 2ª Vara Criminal, vem pedir se digne attestar o modo por que se conduziu o supplicante no desempenho do cargo: P. deferimento. Rio, 6 de abril de 1908.—*Flaminio Barbosa de Rezende*. Despacho: «Attesto que o supplicante desempenhou as funções de juiz da 7ª Pretoria sempre com o maior criterio e competência. Rio, 14 de abril de 1908.—*Elviro Fonseca*. Estava collada uma estampilha de trezentos réis devidamente inutilizada.

Reconheço a firma retro do Dr. Elviro Fonseca. Rio, 15 de abril de 1908.—Signal publico.—*Damazio Oliveira*, tabelião interino.

Exmo. Sr. juiz de direito Dr. Francelino Guimarães:

Flaminio Barbosa de Rezende, 1º supplente do juiz da 4ª Pretoria Civil, tendo exercido identico logar na antiga 7ª Pretoria e havendo tido V. Ex. como juiz dos recursos de suas decisões, vem pedir se digne attestar o modo por que se conduziu o supplente no desempenho daquelle cargo. P. deferimento. Rio, 23 de fevereiro de 1912.—*Flaminio Barbosa de Rezende*. Estava collada uma estampilha de trezentos réis, devidamente inutilizada.—Despacho: «Attesto que o Dr. Flaminio Barbosa de Rezende sempre se houve de modo o mais correcto no desempenho das funções de 1º supplente da antiga 7ª Pretoria, quando em exercício. Rio, 28 fevereiro de 1912.—*Pedro Francelino Guimarães*.

Reconheço a firma supra do Dr. Pedro Francelino Guimarães. Rio, 29 de fevereiro de 1912. Signal publico.—*Damazio Oliveira*, tabelião interino.

Exmo. Sr. juiz de direito Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos—Flaminio Barbosa de Rezende, 1º supplente do juiz da 4ª Pretoria Civil, tendo exercido identico logar na antiga 7ª Pretoria e havendo tido V. Ex. como juiz dos recursos de suas decisões, vem pedir se digne attestar o modo por que se conduziu o supplente no desempenho daquelle cargo. P. deferimento. Rio, 23 de fevereiro de 1912.—*Flaminio Barbosa de Rezende*. Estava collada uma estampilha de trezentos réis, devidamente inutilizada.—Despacho: «Attesto que o supplicante exerceu com competência, zelo e intelligencia o cargo de 1º supplente da 7ª Pretoria extincta, desta Capital. Rio, 29 de fevereiro de 1912.—*Enéas Carrilho de Vasconcellos*.

Reconheço a firma do juiz Enéas Carrilho de Vasconcellos. Rio, 29 de fevereiro de 1912.—Signal publico.—*Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabelião interino.

Exmo. Sr. Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito do Districto Federal—Flaminio Barbosa de Rezende, 1º supplente do juiz da 4ª Pretoria Civil, tendo exercido identico logar

na antiga 7ª Pretoria e havendo tido V. Ex. como juiz dos recursos de suas decisões, vem pedir se digne attestar o modo por que se conduziu o supplicante no desempenho daquelle cargo.—P. deferimento.—Rio, 20 de agosto de 1912.—*Flaminio Barbosa de Rezende*. Estava collada uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada. Despacho: «Attesto que o supplicante exerceu com zelo, intelligencia e proveito para a justiça o cargo de supplente da 7ª Pretoria, hoje 4ª.—Rio, 20 de agosto de 1912.—*Geminiano da Franca*.

Reconheço a firma do juiz Geminiano da Franca. Rio, 23 de agosto de 1912. Signal publico, *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabelião interino.

Exmo. Sr. desembargador Dr. Torquato Baptista de Figueiredo—Flaminio Barbosa de Rezende, 1º supplente da 4ª Pretoria Civil, tendo exercido identico logar na antiga 7ª Pretoria e havendo tido V. Ex. como juiz dos recursos de suas decisões, vem pedir se digne attestar o modo por que se conduziu o supplicante no desempenho daquelle cargo.—P. deferimento.—Rio, 20 de agosto de 1912.—*Flaminio Barbosa de Rezende*. Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.—Despacho: «Attesto que o petionario, durante o tempo em que exerceu as funções de 1º supplente da extincta 7ª Pretoria, de cujas decisões tive, como juiz da extincta 2ª Vara do Commercio, de conhecer em grau de recurso, revelou não vulgar idoneidade e capacidade profissional e moral.—Rio 21, de agosto de 1912.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Reconheço a firma do juiz Torquato Baptista de Figueiredo.—Rio, 23 de agosto de 1912. Signal publico, *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabelião interino.

Expediente de 18 de agosto de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao encarregado do material fluctuante desta directoria, o recebimento do officio s/n, de 17 do corrente mez.

— Communiquou-se ao director geral da Contabilidade deste ministerio, que o Dr. Garfield de Almeida, director em commissão do Hospital de S. Sebastião, acha-se residindo desde 16 do corrente mez, no proprio nacional sito em terreno do mesmo hospital.

— Officio-se:

A B. Amiro Rodrigues & Comp., chamando a attenção sobre a má qualidade do carvão fornecido a esta directoria geral, e avisando-os que na renjuencia será applicado o disposto na clausula quarta do contracto assignado pelos mesmos senhores;

Ao director de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, relativamente ao deferimento da petição do proprietario do predio sito á rua Dr. Sá Freire n. 64, onde funciona uma escola publica municipal;

— Re notte am-sz:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha na importancia de 29\$032, para pagamento ao inspector sanitario Dr. Arthur de Castro Lima (officio n. 1.583);

A folha na importancia de 2:34\$009, para pagamento da gratificação para transporte e alimentação a que tem direito os funcionarios destinados em serviço de prophylaxia do impaludismo na ilha do Governador (officio n. 1.584);

Por cópia, o termo de contracto celebrado entre esta directoria geral e Luiz Ferreira Leal, para aluguel de uma estufa Genester Hercher;

Ao director geral Industria e Commercio, por cópia, a informação prestada pela secção pharmaceutica desta directoria geral, relativa ao exame previo na infusão de uma

nova bebida refrigerante, denominada—Guaraná Effervescente para a qual pediram privilegio Oliveira Simões & Comp.;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, um litro de «Elixir Hygienico Oxygené Cousinier» apprehendido pela 3ª Delegacia de Saude, na casa de Coelho Martins & Comp., á rua Uruguayana ns. 21, 23 e 25;

Ao Dr. delegado de saude do 5º districto sanitario, o atestado de obito passado pelo Dr. L. L. Guerra, visto não ter o attestante o titulo registrado nesta directoria;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção de saude de Joaquim Silomé de Sá Freire, Manoel Appolinario da Silva, Galilino da Costa Carvalho, Luiz Flores, Joaquim Moreira Leite, José Victor da Silveira, José Maria da Costa, José de Faria, Jorge Cavaco, Guilhermino José dos Santos, Francisco da Paula Lorena, Francisco de Oliveira, Augusto José Baptista, Arthur Thuller, Antonio da Silva, Amancio Machado e Aleixo da Silva Machado.

—Restituiu-se ao director de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, devidamente informado, o processo n. 10.614, relativo á construcção de um predio á rua Nossa Senhora de Copacabana antes do n. 812.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. juiz da 2ª Vara do Orphãos, no sentido de ser franqueado á autoridade sanitaria, accesso ao predio sito á rua Ruy Barbosa n. 39;

Ao director de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de serem desobstruidos os ralos e bocieiros existentes na rua Senador Eusebio esquina da de General Caldwell;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de comparecerem nesta directoria geral, no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas afim de serem submettidos á primeira inspecção de saude para os effeitos do aposentadoria, os funcionarios Hippolyto dos Reis Hallais, Romeu Januario Carneiro e Garcia Rodrigues Paes Leme.

Dia 19

Accusou-se:

Ao director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, o recebimento do officio-director, datado de 14 do corrente mez;

Ao director da Imprensa Nacional, o recebimento do officio n. 1.386, de 17 do corrente mez;

Ao director interino do Instituto Oswaldo Cruz, o recebimento do officio n. 196, de 10 do corrente mez.

—Officiou-se ao director do Patrimonio Nacional, relativamente ás casinhas ns. 4, 4, 5 e 6 da avenida n. 47 da rua Visconde de Itaúna, pertencentes ao Patrimonio Nacional, no sentido de serem as mesmas desocupadas e fechadas.

—Remetteram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de inspecção de saude de Coriolano de Paiva Nery, Alberto de Oliveira Araújo Lima, Antonio Carneiro de Oliveira, Antonio Crespo, Antonio Fortado, Raul Larqui, Paulo de Araujo Vianna, Octavio Bittencourt, Manoel de Souza Neves, Manoel Luiz da Cunha e Silva, Manoel Leoncio de Mello, Luiz da Silva Soares, Lourenço Justiniano da Costa, Ezequiel Loureiro, Francisco Vieira, Estevam Rodrigues, Firmino Joaquim Santiago, José da Costa, José Firmino dos Santos, José Robim, Joaquim Caetano Ferreira, Joaquim Carrilho Pereira, Joaquim Marques Barbosa, João Lino da Silva, João Luiz de Oliveira e Luciano Augusto de Souza.

—Responderam-se ao secretario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o officio n. 131, de 4 do corrente mez; o officio n. 124, de 3 de julho proximo findo e o officio n. 120, de 4 do mesmo mez.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Cardiff

RELATORIO DO 4º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos compreendidos no districto consular de Cardiff e os do Brasil, durante o 4º trimestre de 1915, constou da saída de 28 embarcações, todas estrangeiras arrendando um total de 50 018 toneladas e tripoladas por 726 homens. Esse resultado, comparado com o do trimestre correspondente do anno anterior, apresenta uma diminuição de 24 embarcações com 69 156 toneladas e 885 homens de tripulação.

Não se verificou nenhuma entrada de embarcações procedentes directamente de portos brasileiros.

COMMERIO

O volume da exportação no decurso do trimestre é representado por 82.667.428 kilogrammas de mercadorias diversas no valor de £ 108.352.00, equivalente a 963:19:5928 em nossa moeda, calculada ao cambio de 27 d. por mil réis. Essa exportação se encaminhou para os seguintes portos da Republica:

	Quantidade em kilogrammas	Valor em libras
Pará.....	3.045.862	2.550.0.0
Parahyba.....	659.750	607.0.0

	Quantidade em kilogrammas	Valor em libras
Pernambuco.....	8.590 906	9.656.0.0
Maceió.....	4.045.000	934.0.0
Bahia.....	13.542.931	16.569.0.0
Rio de Janeiro.....	26.755.712	35.691.0.0
Santos.....	14.38.717	18.744.0.0
Paraguá.....	4 086 802	4.246.0.0
S. Francisco.....	3 084	56 0.0
Santa Catharina.....	13.349	297.0.0
Rio Grande do Sul.....	6.553 076	10.711.0.0
Pelotas.....	3.993.010	7.571.0.0
Porto Alegre.....	39.204	745.0.0

O total das exportações do 4º trimestre de 1914 havia attingido a 188.905.527 kilogrammas, £ 212.917.0.0 e 1.892:619:5213. Em ambos os trimestres não foi registrada importação directa do Brasil.

Constam do quadro n. 5 as taxas de fretes e as cotações dos fretes entre este porto e os do Brasil. Em quanto aquellas se mantiveram inalteradas, em confronto com as do igual trimestre do anno anterior, estas apresentaram diferenças consideraveis, variando o seu custo, para o Rio de Janeiro, de 12 s. 6 d. em 1914 a 41 s. em 1915; para Santos de 17 s. a 42 s.; para Rio Grande do Sul de 23 s. 9 d. a 37 s. 6 d.; para o Pará de 14 s. a 25 s.; para a Bahia de 18 s. a 41 s.; para Pernambuco de 17 s. a 40 s. e para os demais portos em proporções equivalentes.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Cardiff, 31 de dezembro de 1915. — D. Oliveira Atras, consul.

N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DO BRASIL E O DE CARDIFF NO 4º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado em £
—	—	—	—	—
SAÍDAS				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado em £
Extrangeiras a vapor.....	20	38.987	577	76.259
Extrangeiras a vela.....	6	8.042	102	19.874
Total.....	26	47.029	679	96.133

N. 2 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE OS PORTOS DO BRASIL E O DE SWANSEA NO 4º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado em £
—	—	—	—	—
SAÍDAS				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado em £
Extrangeira a vapor.....	1	1.821	32	8.760
Extrangeira a vela.....	1	1.168	15	3.459
Total.....	2	2.989	47	12.219

N. 3 - MAPA DA QUANTIDADE, VALOR E PREÇOS CORRENTES DAS MERCADORIAS EXPORTADAS DE CARDIFF PARA O BRASIL DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1915

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM MOEDA INGLEZA £	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA AO CAMBIO DE 27 D.	PREÇOS CORRENTES		
					Outubro	Novembro	Dezembro
Aço.....	Kilogrs.	23.611	260	2 311\$140			
Carvão de coke.....	"	306 226	550	4:888\$950	28 - a 42 -	28 - a 42/-	28 - a 42/-
" " pedra.....	"	58.453.263	64.707	575:185\$523	18/6 - a 19 -	18 - a 19/-	18 - a 19/-
" em tijolos.....	"	20.637.999	25.707	228:509\$523	28 - a 30/-	23/- a 25/-	21/- a 25/-
Cimento.....	"	945.125	1.450	12:977\$940			
Creolina.....	"	47.9 3	1.684	44:791\$890			
Ferro em bruto.....	"	20.300	90	800\$040	£ 3-5- 4 1/2	£ 3 9-6-	£ 3-15-6
" obra.....	"	2.874	73	613\$897			
" galvanizado.....	"	1.942	30	26:5670	£ 18-5-0	£ 21-10-0	£ 25-10-0
Folhas de l'andre.....	"	25.099	639	5.6.08074	£ 0-18-6	£ 1-0-9	£ 1-4-9
Látio em obra.....	"	4 9	23	337\$782			
Óleo.....	"	1.248	20	257\$781			
Produtos químicos.....	"	380	9	8:5094			
Tijolos.....	"	28.957	47	417\$7-3			
Tintas.....	"	11.042	452	4 01:3828			
Mercadorias diversas.....	"	4.243	378	3 360\$042			
Total.....	"	80.512.641	96.133	854:526\$237			

N. 4 - MAPA DA QUANTIDADE, VALOR E PREÇOS CORRENTES DAS MERCADORIAS EXPORTADAS DE SWANSEA PARA O BRASIL DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1915

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR EM MOEDA INGLEZA £	VALOR EM MOEDA BRASILEIRA AO CAMBIO DE 27 D.	PREÇOS CORRENTES		
					Outubro	Novembro	Dezembro
Aço.....	Kilogrs.	924	12	106\$668			
Carvão de pedra.....	"	1.717.220	3.493	31:049\$277	18/- a 19/-	17/6 a 18/6	17/6 a 18/6
" em tijolos.....	"	30.632	46	403\$894	27/-	22/6-	22/6
Cobre.....	"	8.362	782	6:951\$198	£ 87-10-0	£ 93-10-0	£ 99-2- 6
Ferro galvanizado.....	"	10.027	242	2:15:5138	£ 18-5-0	£ 21-10-0	£ 25-10-0
Folhas de Flandres.....	"	385.676	7.428	66.027\$192	£ 0-18-6	£ 1-0-9	£ 1-4-9
Látio em chapas.....	"	1.211	154	1:36:5906			
Produtos químicos.....	"	10.363	31	302\$326			
Tintas.....	"	337	28	248\$-92			
Total.....	"	2.154.782	12.210	103:614\$691			

N. 5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DA TAXA DO DESCONTO E DO PREÇO DOS FRETES PARA O BRASIL NA PRAÇA DE CARDIFF DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1915

DESCONTOS

Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Oficial.....	5 %	5 %	5 %
Em praça.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %

FRETES

Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Pará.....	—	—	25/-
Parahyba.....	22/-	—	—
Pernambuco.....	22/-	40/-	23/-
Maceió.....	—	—	24/-
Bahia.....	23/- a 37/-6	—	38/-9 e 41/-
Rio de Janeiro.....	33/-	25/- e 39/-	41/-6
Santos.....	35/-	40/-	43/-6
Paranaguá.....	—	—	45/-
Rio Grande do Sul.....	32/-6 e 37/-6	—	—
Pelotas.....	—	49/-	45/-

Consulado Geral em Buenos-Ayres**RELATORIO DO 4º TRIMESTRE DE 1915****NAVEGAÇÃO**

O movimento da navegação entre os portos do Brasil e os da jurisdição deste Consulado Geral, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, foi o seguinte:

Entradas

Entraram 1.678 embarcações arqueando 353.961 toneladas e tripuladas por 12.974 homens; dessas embarcações navegaram: 1.232 nacionais, arqueando 4.537 toneladas e com 2.603 pessoas de equipagem, e eram estrangeiras 446, somnavam 349.424 toneladas e tripuladas por 10.371 marinheiros.

Saídas

Sahiram 1.244 embarcações nacionais, arqueando 5.010 toneladas e tripuladas por 5.627 tripolantes, sendo estrangeiras 480, arqueando 345.916 toneladas e tripuladas por 15.743 marinheiros, perfazendo uma total de 1.727 embarcações, tripuladas por 21.370 tripolantes e arqueando 520.956 toneladas.

O seguinte quadro demonstra quaes os portos argentinos frequentados por essas embarcações.

Entradas

PORTOS	NAVIOS	NUMERO DE NAVIOS	TONELADAS	TRIPOLAÇÃO
Buenos-Ayres.....	Nacionais....	3	1.403	81
" ".....	Estrangeiros..	405	340.435	8.913
Posadas.....	" ".....	49	7.470	781
Alvear.....	Brasileiros...	3	44	8
" ".....	Estrangeiros..	1	3	2
Santo Tomé.....	Nacionais....	41	418	20
" ".....	Estrangeiros..	6	91	42
Libres.....	Nacionais....	1.215	2.969	2.494
" ".....	Estrangeiros..	263	1.425	630
		1.678	353.961	12.974

Saídas

PORTOS	NAVIOS	NUMERO DE NAVIOS	TONELADAS	TRIPOLAÇÃO
Buenos-Ayres.....	Nacionais....	2	1.466	57
" ".....	Estrangeiros..	432	385.225	11.419
Posadas.....	" ".....	51	7.590	753
Alvear.....	Nacionais....	40	530	37
Bahia Blanca.....	Estrangeiros..	40	41.737	279
La Plata.....	" ".....	13	110.346	2.957
Libres.....	Nacionais....	1.229	3.344	5.533
" ".....	Estrangeiros..	275	1.018	587
		1.727	520.956	21.370

Nos portos desta Republica, sob a fiscalização deste consulado geral, entraram, procedentes do Brasil, embarcações das nacionalidades seguintes:

Entradas

NACIONALIDADE	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	TRIPOLAÇÃO
Argentinas.....	328	20.017	4.560
Brasileiras.....	1.232	4.537	2.603
Dinamarquezas.....	2	3.306	53
Francesas.....	27	58.084	1.623
Hespanholas.....	7	23.977	1.010
Hollandezas.....	42	51.782	1.617
Inglezas.....	41	136.543	2.620
Italianas.....	22	47.185	1.675
Norte-americanas.....	2	1.294	412
Orientaes.....	2	1.885	29
Suecas.....	3	5.351	72
	1.678	353.961	12.974

Sahiram, com destino ao Brasil, embarcações das nacionalidades seguintes:

Saídas

NACIONALIDADE	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	TRIPOLAÇÃO
Argentinas.....	339	31.344	2.274
Brasileiras.....	1.244	5.010	5.627
Dinamarquezas.....	2	3.306	53
Francesas.....	15	40.406	1.342
Hespanholas.....	6	22.036	1.057
Hollandezas.....	9	47.551	1.437
Inglezas.....	62	283.722	7.150
Italianas.....	21	62.836	2.034
Norte-americanas.....	3	8.175	400
Norueguesas.....	5	6.777	133
Suecas.....	4	9.743	124
	1.727	520.956	21.370

Os dados estatísticos que se referem ao movimento da navegação entre o porto de Buenos Ayres e o nosso país, foram fornecidos, os referentes às embarcações entradas, pelas agencias de vapores desta cidade e os que dizem respeito aos navios saídas, extrahidos de documentos de despacho existentes nesta Chancelleria. Os dados relativos ao movimento entre o Brasil e os outros portos do districto consular, foram enviados pelos respectivos Vice-Consulados, que também os colheram da mesma fonte.

No quadro abaixo indicamos qual foi o movimento da navegação em igual periodo de dois annos anteriores:

Entradas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1913			
Brasileiras.....	32	7.522	283
Estrangeiras.....	220	596.426	20.501
Total.....	252	603.948	20.784

Saídas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1913			
Brasileiras.....	32	7.522	283
Estrangeiras.....	227	604.598	21.518
Total.....	259	612.120	21.799

Entradas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1914			
Brasileiras.....	1.444	8.580	3.448
Estrangeiras.....	650	473.473	14.161
Total.....	2.094	482.053	17.609

Saídas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1914			
Brasileiras.....	1.419	8.850	2.839
Estrangeiras.....	679	381.358	15.033
Total.....	2.098	390.208	17.931

Entradas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1915			
Brasileiras.....	1.232	4.537	2.603
Estrangeiras.....	416	319.121	10.371
Total.....	1.678	323.658	12.974

Saídas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1915			
Brasileiras.....	1.241	5.040	5.627
Estrangeiras.....	480	515.916	15.713
Total.....	1.727	520.956	21.370

COMMERCIO

O intercambio commercial entre os portos desta Republica, sobre os quaes este Consulado Geral tem jurisdicção e os do nosso paiz, foi o seguinte :

	Moeda argentina	Moeda brasileira
	Pesos ouro	Réis ouro
Importação.....	2.604.319,00	4.569:033\$334
Exportação.....	3.389.121,00	5.945:826\$316
Diferença a favor da Argentina.....	784.772,00	1.376:792\$982

Os productos brasileiros entrados nos portos desta Republica, segundo da los fornecidos pela Repartição Geral de Estatística deste paiz, attingiram ao valor de 2.604.319,00 pesos ouro argentino, equivalentes em moeda brasileira a 4.569:033\$334 ouro, ao cambio de 27 d., sendo que os navios nacionais transportaram mercadorias no valor de 120.675 pesos ouro argentino e as embarcações estrangeiras 2.474.671,00 pesos ouro. Os productos argentinos exportados para a Brasil, segundo da los extrahidos das facturas consulares apresentados á legalização nesta Chancelleria, sommarão 3.389.121,00 moeda ouro argentino, ou 5.945:826\$316, sendo que os navios nacionais transportaram mercadorias no valor de 310.018,00 moeda argentina, correspondentes em moeda brasileira a 596:663\$; e as embarcações estrangeiras conduziram mercadorias no valor de 3.019.023 pesos ouro argentino ou 5.349:161\$000.

Os mappas appensos, sob os ns. 2 e 3, traça los de accordo com a nova Consolidação demonstram quaes os artigos importados e exportados e os preços que foram encontrados no mercado, durante o periodo a que nos referimos, e o mappa n. 4 menciona a cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações na praça de Buenos Ayres, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno.

DISCRIMINAÇÃO DA IMPORTAÇÃO DO BRASIL

São estes os principaes productos importados do Brasil :

Importação por navios brasileiros

PROCEDENCIA	DESTINO	GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR EM \$ OURO	TOTAL EM \$ OURO
Libres	Uruguayana.....	Café.....	Kilos	693	166	
"	"	Farinha.....	"	36.180	1.829	
"	"	Fructas.....	"	—	25	
"	"	Madeira de cedro.....	"	60.000	420	
"	"	Pinho branco.....	M. 2/	20.017	5.005	
"	"	Varios generos.....	"	—	242	
"	"	Herva matte.....	Kilos	35.594	4.270	11.957
Alvear.....	Itaquy.....	Farinha	Kilos	8.169	59	
"	"	Herva matte cancheada.....	"	11.150	361	420
Santo Tomé.....	S. Borja.....	Herva matte cancheada.....	Kilos	68.350		6.850
Buenos Ayres.....	Diversos	Café.....	"	126.000	98.000	
"	"	Farinha	"	85.090	2.690	
"	"	Pinho branco.....	M. 2/	1.981	9.758	110.448
						129.675

Importação por navios estrangeiros

PROCEDENCIA	DESTINO	GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR EM \$ OURO	TOTAL EM \$ OURO
Poso las.....	Foz do Iguassú.....	Herva matte.....	Kilos	2.840.216	—	426.030
Buenos Ayres.....	Diversos.....	Bananas.....	Cachos	532.734	54.243	
" ".....	".....	Cacão.....	Kilos	222.711	44.542	
" ".....	".....	Café.....	"	3.601.935	340.274	
" ".....	".....	Cedro.....	M. 2/	8	57	
" ".....	".....	Doces diversos.....	Kilos	8.934	4.467	
" ".....	".....	Farinha.....	"	728.521	38.315	
" ".....	".....	Fructas.....	—	—	9.922	
" ".....	".....	Pinho branco.....	M. 2/	411.047	92.793	
" ".....	".....	Pinho branco em taboas.....	Kilos	1.020.065	408.026	
" ".....	".....	Herva matte cancheada.....	"	5.571.182	415.438	
" ".....	".....	Herva matte elaborada.....	"	5.263.037	631.567	2.018.614
						2.604.319

Total da importação do Brasil

Generos	Direitos de alfandega	Unidades	Quantidades	Valor em pesos ouro
Bananas.....	Livre	Cachos	532.734	54.243
Cacão em grão.....	10 %	Kilos	222.711	44.542
Café.....	0, 03	"	3.738.678	447.440
Cedro.....	15 %	M ²	882	477
Doces diversos.....	0, 25	Kilos	8.934	4.467
Farinha de mandioca.....	0, 005	—	857.860	42.893
Fructas frescas.....	Livre	Kilos	—	9.917
Fumo.....	0, 22	"	1.020.065	408.026
Herva matte cancheada.....	0, 015	"	8.529.492	832.919
Herva matte elaborada.....	0, 04	"	5.263.037	631.567
Pinho branco.....	15 %	M ²	433.045	107.798
Total.....				2.604.319

A importação de productos argentinos, especificamente por procedencia e destino, foi a seguinte:

Exportação por navios brasileiros

Portos de sahida	Destino	Generos	Quantidade	Valor em pesos ouro	To al da expedição de cada porto Pesos ouro
Alvear.....	Itaquy.....	Alfafa.....	14 130	479	3.378
"	"	Cevada	130	45	
"	"	Farinha de trigo	39.680	1.353	
"	"	Vinho branco.....	—	61	
"	"	Vaccuns.....	56	1.450	
Libres.....	Uruguayana.....	Alfafa	1.000	120	28.328
"	"	Cavallos	17	357	
"	"	Farfelo	43.720	695	
"	"	Farinha de trigo.....	325.610	13.957	
"	"	Graxa	345	13	
"	"	Milho.....	111.120	2.733	
"	"	Óleo de linhaça.....	720	80	
"	"	Trigo em grão.....	7.800	359	
"	"	Vaccuns	64	10.130	
"	"	Varios generos	—	668	
Buenos Ayres.....	Santos.....	Alfafa.....	63.015	1.498	19.927
"	"	Alpiste	6.002	448	
"	"	Cevada	250	60	
"	"	Couros lanares	703	505	
"	"	Peijões	1.000	150	
"	"	Milho.....	221.910	9.370	
"	"	Óleo de linhaça	17.302	3.557	
"	"	Palha de guiné.....	11.830	1.220	
"	"	Sebo	1.582	251	
"	"	Semola	250	60	
"	"	Trigo em grão.....	12.397	1.100	
"	"	Tripas seccas e salgadas.....	852	360	
"	"	Vino	3.200	180	
"	"	Vinho	2.330	290	
"	"	Varios generos	—	910	
"	Rio de Janeiro.....	Alpiste	9.000	720	
"	"	Cavallos.....	4	520	
"	"	Óleo de linhaça.....	50.320	9.530	
"	"	Palha de guiné.....	2.250	240	43.497
"	"	Trigo em grão	121.175	19.473	
"	"	Tripas seccas e salgadas.....	1.006	509	
"	"	Vino	4.500	565	101.133
"	"	Varios generos	12.970	12.970	
"	Bahia.....	Alpiste	14.800	1.255	
"	"	Farinha de trigo	1.801.200	102.429	101.133
"	"	Varios generos	—	447	
"	Pernambuco	Alpiste	21.900	2.545	100.833
"	"	Farinha de trigo.....	1.617.000	91.875	
"	"	Sebo	30.072	5.365	
"	"	Varios generos	—	1.047	
"	Natal.....	Farinha de trigo.....	308.000	—	17.500
"	Cabedello.....	Alpiste	3.000	255	21.505
"	"	Farinha de trigo	374.000	21.250	
Total.....					340.098

Exportação por navios estrangeiros

Portos de saída	Destino	Generos	Quantidade	Valor em pesos ouro	Total da exportação de cada porto em pesos ouro
Poalal...	Foz do Iguaçu...	Farinha de trigo...	23.224	1.520	6.933
"	"	Graxa...	10.446	1.837	
"	"	Milho...	10.493	270	
"	"	Varios generos...	—	3.375	
Colta Blanca...	S. Francisco...	Trigo em grão...	1.378.482	77.692	1.325.733
"	Pelotas...	"	613.940	37.700	
"	Santos...	"	4.021.833	231.234	
"	Rio de Janeiro...	Alpiste...	25.450	1.524	
"	"	Trigo em grão...	19.612.391	977.581	3.620
Buenos Ayres...	Uruguayana...	Varios generos...	—	—	
"	Florianopolis...	Alfafa...	6.650	420	
"	"	Alpiste...	7.150	450	
"	"	Farelo...	23.970	350	63.813
"	"	Farinha de trigo...	561.900	53.600	
"	"	Milho...	21.000	515	
"	"	Varios generos...	—	703	
"	Antonina...	Alfafa...	16.453	506	105.274
"	"	Alpiste...	1.800	118	
"	"	Farinha de trigo...	1.716.890	93.277	
"	"	Milho...	6.030	203	
"	"	Óleo de linhaça...	13.899	2.715	11.430
"	"	Palha de guiné...	1.800	230	
"	"	Sebo...	7.352	1.318	
"	"	Varios generos...	—	2.872	
"	Paranaguá...	Alfafa...	16.454	506	100.412
"	"	Couro lanar...	3.690	2.370	
"	"	Farinha de trigo...	179.600	10.375	
"	"	Óleo de linhaça...	6.413	1.230	
"	Pelotas...	Farinha de trigo...	577.380	30.863	400.412
"	"	Milho...	90.000	3.445	
"	"	Palha de guiné...	2.084	300	
"	"	Trigo em grão...	1.397.300	66.104	
"	Porto Alegre...	Cevada...	9.830	613	334.333
"	"	Couro lanar...	530	365	
"	"	Crystais...	—	1.278	
"	"	Farinha de trigo...	3.781.050	230.380	
"	"	Graxa...	1.034	120	120.303
"	"	Lã...	514	610	
"	"	Lúpulo...	725	720	
"	"	Milho...	323.552	11.620	
"	"	Óleo de linhaça...	62.530	9.435	25.349
"	"	Palha de guiné...	15.700	2.421	
"	"	Sebo...	50.204	8.705	
"	"	Trigo em grão...	2.700	290	
"	"	Tripas secas e salgadas...	80	150	120.303
"	"	Vinho...	40	3	
"	"	Varios generos...	—	59.290	
"	Rio Grande...	Alfafa...	120	8	120.303
"	"	Batatas...	31	2	
"	"	Farinha de trigo...	1.550.402	91.900	
"	"	Feijões...	1.675	470	
"	"	Graxa...	200	400	25.349
"	"	Milho...	181.593	5.959	
"	"	Óleo de linhaça...	22.178	3.517	
"	"	Palha de guiné...	2.281	350	
"	"	Sebo...	5.639	759	120.303
"	"	Trigo em grão...	925	388	
"	"	Vinho...	693	90	
"	"	Varios generos...	—	25.349	
"	Santos...	Alfafa...	1.313.223	39.734	120.303
"	"	Alpiste...	21.500	1.435	
"	"	Avena...	7.590	205	
"	"	Cavallos...	2	450	
"	"	Cevada...	3.860	244	120.303
"	"	Couro lanar...	88.038	62.081	
"	"	Extracto de quebracho...	10.074	2.390	
"	"	Farinha de trigo...	1.570.890	92.445	

Portos de sahida	Destino	Generos	Quantidade	Valor em pesos ouro	Total da expedição de cada porto Pesos ouro
Buenos Ayres	Santos	Feijões	7.930	4.818	835.619
" "	"	Fructas frescas	4.870	750	
" "	"	Leite secco	11.297	720	
" "	"	Milho	40.000	4.000	
" "	"	Óleo de linhaça	30.771	6.200	
" "	"	Palha de guiné	126.811	15.225	
" "	"	Semola	3.900	213	
" "	"	Sebo	8.090	1.371	
" "	"	Trigo em grão	8.587.660	496.588	
" "	"	Tripas seccas e salgadas	580	515	
" "	"	Vime	3.000	300	
" "	"	Vinho	10.500	1.000	
" "	"	Varios generos	—	22.115	
" "	Rio de Janeiro	Alfafa	487.944	13.086	
" "	" " "	Alpiste	69.090	6.050	
" "	" " "	Aveia	35.030	4.502	
" "	" " "	Centeio	50	2	
" "	" " "	Cevada	50	2	
" "	" " "	Couros lanares	127	910	
" "	" " "	Feijões	5.000	4.130	
" "	" " "	Fructas frescas	28.650	5.150	
" "	" " "	Linho	4.000	78	
" "	" " "	Milho	2.320	162	
" "	" " "	Óleo de linhaça	105.828	21.950	
" "	" " "	Palha de guiné	32.900	2.870	
" "	" " "	Sebo	203.272	30.168	
" "	" " "	Trigo em grão	1.032.971	53.952	
" "	" " "	Tripas seccas e salgadas	1.280	700	
" "	" " "	Vime	3.000	260	
" "	" " "	Varios generos	—	22.987	163.959
" "	Bahia	Farinha de trigo	550.000	31.249	33.833
" "	"	Sebo	41.454	2.584	
" "	Porto Esperança	Varios generos	—	—	8.610
Total \$ ouro					3.049.023

Total da exportação

Generos	Peso ou medida	Quantidade exportada	Valor em pesos ouro
Alfafa	Kilos	1.972.041	47.047
Alpiste	"	179.602	14.860
Aveia	"	42.550	4.797
Batatas	"	31	2
Cavallos	Unidades	23	1.327
Centeio	Kilos	50	2
Cevada	"	44.140	954
Couros lanares	"	93.127	64.231
Crystaes diversos	—	—	1.278
Extracto de quebracho	Kilos	10.074	2.390
Farelo	"	70.690	955
Farinha de trigo	"	15.008.786	962.813
Feijões	"	15.625	3.898
Fructas frescas	"	33.520	5.900
Graxa	"	12.045	2.370
Lã	"	514	640
Leite secco	"	11.297	720
Linho	"	1.000	78
Lupulo	"	725	720
Milho	"	1.010.991	35.022
Óleo de linhaça	"	310.012	57.942
Palha de guiné	"	195.676	22.556
Pinho lavrado	M/2	60	60
Sebo	Kilos	327.165	50.512
Semola	"	4.150	273
Trigo e grão	"	36.811.596	1.951.661
Tripas seccas e salgadas	"	3.798	2.225
Vaccuns	Unidades	120	11.630
Vime	Kilos	13.700	1.305
Vinho	"	13.565	1.293
Varios generos	—	—	128.900
Total			2.869.121

N. 1 — MAPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E A REPUBLICA ARGENTINA NO 4º TRIMESTRE DE 1915

Entradas					
Embarcações	Numero de navios	Toneladas	Equipagem	Valor importado	
				Moeda argentina Pesos ouro	Moeda brasileira Reis ouro
Brasileiras	1.232	4.537	2.693	129.675	227:500\$000
Estrangeiras	416	349.421	10.371	2.471.674	4.341:534\$000
Total	1.678	353.961	12.974	2.601.349	4.569.034\$000

Saídas					
Embarcações	Numero de navios	Toneladas	Equipagem	Valor exportado	
				Moeda argentina Pesos ouro	Moeda brasileira Reis ouro
Brasileiras	1.241	5.010	5.627	340.098	596:603\$000
Estrangeiras	486	515.916	15.743	3.049.023	5.349:164\$000
Total	1.727	520.936	21.370	3.389.121	5.954:827\$000

N. 2 — MAPA DO PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NAS PRAÇAS DA REPUBLICA ARGENTINA DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1915

Generos	Peso ou medida	Direitos de alfandega	Quantidade importada	Preços		
				Outubro Pesos ouro	Novembro Pesos ouro	Dezembro Pesos ouro
Bananas	Cachos	Livre	532.734	Nominal	Nominal	Nominal
Caçao	Kilos	10 %	222.711	"	"	"
Café	"	0,03	3.723.678	2,27 a 3,30 por 10 k.	O mesmo	O mesmo
Doços diversos	"	0,23	8.934	Nominal	Nominal	Nominal
Cedro	M ²	15 %	882	"	"	"
Farinha de mandioca	Kilos	0,005	857.860	0,63 a 0,70 por 10 k.	O mesmo	O mesmo
Fructas frescas	Livre	Livre	—	Nominal	Nominal	Nominal
Fumo	Kilos	0,22	1.020.065	4 a 5 pesos por 10 k.	O mesmo	O mesmo
Herba-matte cancheada	"	0,015	8.529.492	3,91 a 3,96 por 10 k.	O mesmo	O mesmo
" " elaborada	"	0,04	5.263.057	3,09 a 3,50 por 10 k.	O mesmo	O mesmo
Pinho branco	M ²	15 %	433.045	Nominal	Nominal	Nominal

N. 4 — MAPA DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTOS DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE BUENOS AYRES, CORRESPONDENTE AO 4º TRIMESTRE DE 1915

CAMBIOS			
Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brasil	20\$000 por £	20\$500 por £	20\$810 por £
" a França	5,13 por peso ouro	O mesmo	5,15 por \$ ouro
" a Inglaterra	47 29,32 por £	"	O mesmo
" a Itália	5,60 por peso ouro	"	"

TAXA DE DESCONTOS			
Orígem	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Estado	{ Não houve.	Não houve	Não houve
" de diversos			
Em praça			

PIEÇO CORRENTE

De la nos	Outubro		Novembro	Dezembro
Santos	Pesos ouro	4 a 5 por tonelada.....	O mesmo	O mesmo
Rio de Janeiro	" "	0 mesmo	"	"
Bahia	" "	6 a 7 por tonelada	"	"
Pernambuco	" "	7 " 8 " "	"	"
Francia	Francos ..	17 " 59 por tonelada	"	"
Inglaterra	Shillings ..	28 " 40 " 40 pés cubicos.....	"	"
Estados Unidos	Dollars....	5 a 6 por tonelada	"	"

N. 1 — MAPPA DO PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GÊNEROS EXPORTADOS DA REPUBLICA ARGENTINA PARA O BRASIL DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1915

Gêneros	Peso ou medida	Direitos de alfândega	Quantidade importada	PREÇOS		
				Outubro Pesos ouro	Novembro Pesos ouro	Dezembro Pesos ouro
Alfafa	Kilos	Livre	1.972.041	8,80 a 19 por tonelada.....	O mesmo	11 a 20,06
Alpiste	"	"	179.602	5,72 a 5,94 por 100 kilos.....	"	O mesmo
Aveia	"	"	42.530	2,72 a 2,85 por 41 kilos.....	"	"
Batatas	"	"	31	Nominal	Nominal	Nominal
Cavallos	Unidades	"	23	"	"	"
Centeno	Kilos	"	50	"	"	"
Cevada	"	"	44.140	"	"	"
Couros lanares	"	"	93.127	0,45 a 0,36 por kilo.....	O mesmo	0,20 a 0,43 por kilo
Cristaes diversos	"	"	—	Nominal	Nominal	Nominal
Extrato de quebracho	Kilos	"	10.074	1,38 a 1,40 por 100 kilos.....	O mesmo	O mesmo
Farelo	"	"	70.690	0,39 a 0,92 por 10 kilos.....	"	"
Farinha de trigo	"	"	15.008.783	Nominal	Nominal	Nominal
Fenidos	"	"	15.625	"	"	"
Fructas frescas	"	"	35.520	"	"	"
Graxa	Kilos	"	12.045	"	"	"
Lã	"	"	514	"	"	"
Leite secco	"	"	11.297	"	"	"
Linho	"	"	1.000	4,70 a 4,73 por 100 kilos.....	O mesmo	O mesmo
Lupulo	"	"	725	Nominal	Nominal	Nominal
Milho	"	"	1.010.991	2,09 a 2,12 por 100 kilos.....	O mesmo	O mesmo
Óleo de linhaça	"	"	310.012	Nominal	Nominal	Nominal
Palha do guiné	"	"	195.676	"	"	"
Pinho lavado	M ²	"	60	"	"	"
Sebo vaccum	Kilos	4 %	327.165	8,00 a 14 por 100 kilos.....	O mesmo	O mesmo
Semola	"	Livre	4.430	Nominal	Nominal	Nominal
Trigo em grão	"	"	36.811.595	5,00 a 5,50 por 100 kilos.....	O mesmo	O mesmo
Tripas secas e salgadas	"	"	3.703	Nominal	Nominal	Nominal
Vaccums	Unidades	"	120	"	"	"
Vime	Kilos	"	13.700	"	"	"
Vinho	"	"	13.565	"	"	"
Varios generos	—	—	—	—	—	—

Consulado Geral em Hamburgo

RELATOR O DO 4º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

Por motivo da guerra continuou parado o movimento de navegação entre os portos alemães e os do Brasil no 4º trimestre de 1915.

COMÉRCIO

Importação

Continuou em vigor a prohibição de publicações relativas ao fumo, tanto nacional como estrangeiro, e dos outros productos nacionaes não com-tol oficialmente nenhuma entrada.

Exportação

Para varios portos brasileiros foram legalizadas neste Consulado Geral, durante o 4º trimestre de 1915, apenas 32 facturas.

As mercadorias correspondentes ás mesmas tinham o peso do kilogrammas 191.030 e o valor de marcos 138.920; não seguiram di-

rectamente deste porto, mas sim em transito por paizes estrangeiros e conforme a seguinte especificação:

	Kilos	Marcos
Dinamarca.....	510	4.500
Hollanda.....	103.840	92.300

Portugal (Lisboa)....	370	1.100
Suecia.....	88.330	41.120
Total.....	191.050	138.920

CAMBIO • DESCONTOS

Devido á continuação do estado de guerra entre a Allemanha e a Inglaterra e a Allemanha e a França, não houve, durante o trimestre em revista, cotações de cambios sobre Londres, nem Paris.

As taxas de desconto foram :

Em outubro de 1915.....	4 1/2 a 5 %
» novembro de 1915.....	5 %
» dezembro de 1915.....	5 %

MOVIMENTO DE TRANSITO

Durante o 4º trimestre de 1915 não houve movimento de generos brasileiros baldeados com destino a outros portos tanto allemães como estrangeiros.

Com relação á revista dos principaes artigos nacionaes nada mais se publicou depois da declaração da guerra e os mercados continuam fechados.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Hamburgo, 31 de dezembro de 1915.— J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 19 do corrente, foram nomeados: Getulino de Gouveia Veiga e Benedicto de Aguiar Sant'Anna, respectivamente, collector e escripturario da Collectoria da Rendas Federaes em Cunha, Estado de S. Paulo.

—Por portarias de 21 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, sem vencimentos, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão Samuel Luiz de Araujo Cesar, para tratar de seus interesses onde lhe convier;

De 60 dias, em prorrogação, ao 4º escripturario do Thesouro Nacional Justino José de Macedo Coimbra Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Manoel Diniz da Costa e Silva, pedindo restituição de contribuições para o montepio. — Indeferido.

José Guedes Corrêa Grad'ni, escripturario do 4º posto fiscal do Acre, pedindo seja considerado addido ao Ministerio da Fazenda. — Indeferido.

José Schöner, pedindo restituição de contribuições para o montepio. — Indeferido.

João El'sario de Fontoura, pedindo entrega da certidão de idade apresentada para a inscrição no concurso realizado no Espírito Santo. — Mantenho o despacho de 4 do corrente.

Alice Pereira Pinto da Silva, pensionista do Estado, pedindo alteração do nome em folha. — Apostille-se o titulo de montepio. Quanto á outra apostilla requerida, apresente certidão da car a de pensão graciosa.

Guilherme Malaquias dos Santos e outros, funcionarios do Thesouro Nacional, pedindo restituição de contribuições para o montepio. — Indeferido.

Sylvio Gonçalves, Arthur Durval da Costa Guimarães, Attila de Carvalho, Antonio Joaquim da Silva Pereira, Adolpho Augusto do Amaral e Adolpho de Castro Leal, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Albino Fernandes, pedindo relevação da pena de revalidação de sello, por equidade. — Só em gráo de recurso poderá o Thesouro decidir.

Carmina Deodato Monteiro de Lima, pedindo seja a sua pensão paga no Thesouro. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao dia 19 de agosto de 1916.

Sr. Arthur Portella Moreira, 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso:

N. 5 — Communico-vos que, pela fórma do art. 3º do regulamento anexo ao decreto

n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, resolvi designar-vos para exercer as funções de secretario do concurso de 2ª entrancia a realizar-se no Estado de Matto Grosso.

— Sr. Antonio Pinto de Souza Leque, contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso:

N. 6 — Communico-vos que, na fórma do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, resolvi designar-vos para exercer as funções de presidente do concurso de 2ª entrancia a realizar-se no Estado de Matto Grosso.

Dia 21 de agosto de 1916

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 87 — Agradeço-vos a remessa que me fizestes, em aviso n. 36, de 8 do corrente mez, de um exemplar do *Diario Official* do Uruguay, que traz a regulamentação da administração do porto de Montevideo.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 171 — Restituindo os papeis que acompanharam o vosso avisen. 170, de 11 de fevereiro do corrente anno, tenho a honra de declarar-vos que este ministerio não julga procedentes as allegações feitas pela Directoria de Contabilidade da Guerra sobre o pagamento de differença de vencimentos ao ex-auxiliar de chimico da Fabrica de Polvora sem Fumaça Raul Medeiros, porque o Congresso, quando approva um acto do Poder Executivo que excede em qualquer ponto a autorização da lei, o declara expressamente, como se tem verificado em grande numero de casos; e como na hypothese em apreço tal não aconteceu, a lei que consignou o augmento sómente pôde ser observada da data em que entrou em vigor em diante.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 173 — Devolvendo o incluso processo, que acompanhou o vosso aviso n. 2.307, de 21 de julho findo, e que se refere á divida de exercício findo da quantia de 4:754\$772, proveniente da differença de soldo que compete ao 1º tenente commissario da Armada, reformado, Francisco Marques de Lemos Bastos, rogo vos digneis providenciar para que sejam satisfeitas as exigencias constantes do parecer da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional de fls. 27 e 28 do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 380 — Attendendo á solicitação constante do officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 173, de 27 de julho ultimo, rogo vos digneis providenciar afim de que sejam habilitadas as estações telegraphicas da Companhia de Estradas de Ferro Rêde Sul Mineira em trafego mutuo e as do Telegrapho Nacional a receberem os telegrammas officiaes que, sobre objecto de serviço publico, forem apresentadas pelos collectores federaes respectivos.

N. 381 — Affim de que esse ministerio se digno tomar as providencias que julgar necessarias, tenho a honra de declarar-vos, em satisfação ao vosso aviso n. 2.401, de 17 de setembro do anno passado, que até a presente data João Alves Mirandella e outros, doadores á União de um terreno situado na fazenda S. Mathews, Estado do Rio de Janeiro, não levaram a effeito a escriptura respectiva, cuja minuta lhes foi entregue ha cerca de um anno, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara do Orphãos do Districto Federal:

N. 141 — Em resposta ao vosso officio n. 597, de 29 de setembro do anno passado, cabe-me declarar-vos que não pôde ser attendida a sollicitação do mesmo constante, porquanto quaesquer reclamações relativas á fiança do ex-correitor de fundos publicos José Claudio da Silva devem ser apresentadas ao juiz da liquidação, nada podendo decidir o Thesouro sinão á vista de preceatorio do mesmo juiz.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara do Orphãos do Districto Federal:

N. 141 — Em resposta ao vosso officio n. 597, de 29 de setembro do anno passado, cabe-me declarar-vos que não pôde ser attendida a sollicitação do mesmo constante, porquanto quaesquer reclamações relativas á fiança do ex-correitor de fundos publicos José Claudio da Silva devem ser apresentadas ao juiz da liquidação, nada podendo decidir o Thesouro sinão á vista de preceatorio do mesmo juiz.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 3 — Affim de attender a uma requisição da Camara dos Deputados, transmittida pelo officio de sua secretaria sob n. 200, de 18 do corrente, recomeço-vos informais o seguinte:

a) qual o valor e quantidade do stock do carvão e outros generos nos depositos e almoxarifados do Lloyd Brasileiro em janeiro de 1915 e no mesmo mez de 1916;

b) si para a aquisição desse carvão e generos houve concorrência;

c) não se tendo realizado a concorrência, quaes as compras effectuadas, nomes dos vendedores, quantidade de carvão ou genero vendido, preços da venda respectiva e data da mesma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 19 de agosto de 1916

Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 74 — Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas portarias do Sr. ministro da Fazenda, designando o contador Antonio Pinto de Souza Leque e o 2º escripturario Arthur Portella Moreira, ambos dessa delegacia, para exercerem, respectivamente, as funções de presidente e secretario do concurso de 2ª entrancia a realizar-se nesse Estado.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 722 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição de 7 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, das mercadorias constantes da relação junta, tendo em vista o disposto no artigo unico do decreto n. 11.993, de 15 do

março do corrente anno.

N. 724—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo de transmissão da Diretoria da Receita Publica com o vosso officio n. 2.039, de 26 de julho ultimo, a que se refere o de numero 2.418, de 7 desse mez, relativo ao recurso interposto por E. Silvério & Comp. da decisão dessa aliança mandando classificar como algalho da 1.ª e algalho, da taxa de 78200 por k. lo do art. 488 da Tarifa, com o abatimento de 10 %, de accordo com o art. 42 das Preliminares da Tarifa, a mercadoria que os recorrendos pretendiam fosse classificada no art. 517, como acasimira de 1.ª e algalho em partes iguaes, pesando até 400 grammas por metro quadrado, para pagar 43800 por k. lo, resolveu, por despacho de 14 do vigente, negar provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

—Sr. director do Expediente do Ministerio da Marinha:

N. 241—Respondendo ao vosso officio numero 2.616, de 17 de julho proximo findo, sobre o processo de aposentadoria de João Rodrigues Pará, cabem declarar-vos que as folhas cuja falta foi notada constituem peças de processos que terão de ficar archivadas no Thesouro e por isso não foram renetidas a esse ministerio.

Junto vos restituo o alludido processo, acompanhado agora da folha 18, que tambem pertence ao archivo do Thesouro.

N. 723—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição de 12 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, das mercadorias constantes da relação junta, tendo em vista o disposto na clausula 41 do seu contracto, confirmado pelo decreto n. 11.993, de 15 de março do corrente anno.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 103—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso exemplar do livro do pessoal do Ministerio da Fazenda pertencente ao quadro das repartições desta Capital.

—Sr. director da Caixa de Conversão:

N. 8—Remetto-vos o incluso exemplar do pessoal do Ministerio da Fazenda pertencente ao quadro das repartições desta Capital.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 52—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso exemplar do livro do pessoal do Ministerio da Fazenda pertencente ao quadro das repartições desta Capital.

—Sr. director da Estatística Commercial:

N. 237—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso exemplar do livro do pessoal do Ministerio da Fazenda pertencente ao quadro das repartições desta Capital.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 253—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso exemplar do livro do pessoal do Ministerio da Fazenda pertencente ao quadro das repartições desta Capital.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 103—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso exemplar do livro do pessoal do Ministerio da Fazenda pertencente ao quadro das repartições desta Capital.

N. 107—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 44, de 17 de julho ultimo, em que o 4.º escripturário dessa repartição Leonel José Soares solicita seja contada sua antiguidade de classe a partir do 19 de julho de 1909, data em que tomou posse e entrou em exercicio do cargo de 4.º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Gerais.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 238—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso exemplar do livro do pessoal do Ministerio da Fazenda pertencente ao quadro das repartições desta Capital.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 367—Para que se possa attender á solicitação constante do officio n. 2.723, de 25 de julho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Marinha, pego, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 14 do corrente, vos diligois providenciar affirm de que seja devolvido o aviso daquelle ministerio n. 2.709, de 25 do citado mez, enviado a esse tribunal com o officio da Despeza Publica n. 2.470, de 27 do mesmo mez.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de agosto de 1916

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 138—Recommendo-vos providenciois no sentido de serem enviadas as relações do material e o certificado do engenheiro que deixaram de acompanhar o officio dessa delegacia n. 338, de 12 de julho de 1916.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 31—Solicito vossas orlens no sentido de enviar a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar o officio dessa alfandega numero 2.455, de 14 do corrente mez.

Requerimento despachado

Antonio Baptista Lopes.—Apresente as patentes de registro.

Directoria da Despeza Publica

Requerimento despachado

Dia 18 de agosto de 1916

Izelino Martins, pagamento de vencimentos.—Tendo em vista a informação e o processo annexo, nada ha que deferir, por já ter sido effectuado o pagamento.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 19 de agosto de 1916

João Alves Teixeira.—Faça-se a annullação proposta e officie-se no sentido do parecer.

Valeriano Lopes Ribeiro.—Idem idem.
Americo Concia M. Oliveira.—Idem idem.
Jacomo Mandarim e outros.—Idem idem.
Eduardo Silva Leituga.—Transfira-se.

Lucas Firmo.—Idem.
Antonio Bisaggio.—Idem.
Bouson & Siqueira.—Idem.

Maria Luiza Hercilia Mayon Nogueira.—Idem.

Thereza Jesus Lourenço.—Idem.
Amaral & Souza.—Idem.

Dr. Adolpho Victorio Costa.—Idem.

José Francisco Duarte.—Pague o debito.
Ha ge Drub.—Em face do parecer, sendo a divida procedente contra a executada Maria Auribricote, e não contra o requerente, nada ha a providenciar.

Manoel Joaquim Ribeiro Vidal.—Pague o debito.

José Rodrigues Marques.—Deferido.
Seraphim Alves Baptista.—Archive-se.

José Souza Freire.—Pague o imposto em cobrança.

Joaquim Souza Mendes.—Intime-se, marcando o prazo de quinze dias.

José Fernandes Couto.—Apresente o conhecimento do imposto pago cuja restituição pretende.

Marianna Leite Oliveira e Silva.—Rectifique-se a inserção e proceda-se na forma do parecer. Quanto á restituição, requeira om separado.

N. Guilhobel & Comp.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Propicio Barreto Pinto.—De accordo com o parecer, tendo o requerente completado dez annos de serviço, conforme o documento de fls. 2, na vigencia da lei n. 3.089, de 8 de janeiro deste anno, não pôd ser attendido.

Dr. Anthero de Figueiredo.—Em face do parecer, sendo a divida procedente contra o predio n. 383 á rua Frei Caneca, de Joaquim da Silva Vieira C. Barbosa, e não contra o do n. 389, á mesma rua, do Dr. Anthero de Figueiredo, nada ha a providenciar.

Ferreira Henriques.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

José Ferreira Guimarães.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.442, de 27 de fevereiro de 1904.

Pres & Albuquerque.—Façam-se o cancelamento e annotações propostos.

Antonio Gomes Pinho.—Altere-se a classificação, nos termos propostos.

Celestino Silva.—Reduza-se a 5:040\$, em 1917, o valor locativo do predio.

Nicolina Baltz.—Proceda-se nos termos do parecer.

R. Cerqueira.—Prove o aluguel, na forma do parecer.

Santos Mariz & Comp.—Juntem o documento de que trata o parecer.

Manoel Joaquim Souza Graça.—Junte a fonte de registro.

Manoel Carvalho Soares Costa.—Prove ms, zhor o allegado.

Aquino & Dias.—Paguem o debito.

Luiz Gomes.—Deferido.

Francisco Lattuca.—Archive-se.

Maria Luiza Godoy.—Idem.

Nunes & Comp.—Satisfacam as exigencias do parecer.

Raffaele Matera.—Idem.

Carvalho & Medeiros.—Idem.

José Miguez Eglesias.—Idem.

João Leopoldo Molesso Leal.—Idem.

Fernandes Arguella Miranda.—Idem.

Valentin & Lopes.—Inscriva-se. Imponho a multa de 100\$, gráo minimo, na forma do parecer.

Seabra & Comp.—Idem idem.

Lima Cardoso.—Idem idem.

Dr. João José Castro.—Idem idem.

Adelino Teixeira Mot a.—Idem idem.

Magalhães Couto & Ramos.—Idem idem.
A. Marques.—Idem idem.
Antonio Pereira & Comp.—Idem idem.
Eurico Duarte Pinto.—Idem idem.
A. Costa.—Idem idem.
Mario Henrique da Cruz.—Transfira-se.

Agosinho Aranje Carneiro Montenegro.—
Concedo por oito dias.

Auto n. 83, contra Lopes & Silva

Contra as firmas Lopes & Silva e Lima & Comp., estabelecidas, respectivamente, às ruas Barão de Mesquita n. 843 e Visconde do Rio Branco n. 27, ambas com commercio de fumo, foi lavrado o auto de fls. 2, por infração, quanto á primeira firma, dos arts. 74 e 78 e seus parágraphos do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, e, quanto á segunda, dos arts. 76, 77 e 78 do mesmo regulamento. Feita a intimação regulamentar, deixaram Lopes & Silva de apresentar allegações de defesa, tornando-se revelis, representando-se Lima & Comp. pela viúva inventariante D. Proserpina Theodora Ferreira Lima, conforme a petição de fls.

Verificando-se que não podem subsistir, por ausência de provas, as accusações articuladas contra Lima & Comp. e constantes do auto de fls., e cabendo exclusivamente á firma Lopes & Silva a responsabilidade da infração que lhe é attribuída, julgo procedente o auto de fls. 2 e provida a infração na parte referente á firma Lopes & Silva, a quem imponho a multa de 500\$, maximo da pena comminada no art. 122, n. II, letra h, do citado regulamento. Intimem-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de agosto de 1916

Foi expedido o seguinte officio:

N. 1.393—Ao Sr. Dr. Cicero Vianna Marques, declarando, em resposta a sua carta de 14 do corrente, que o unico trabalho do senador Ruy Barbosa que aqui existe exposto á venda se refere ao Código Civil.

Requerimentos despachados

Isaac do Sacramento.—Sim.
Faustino dos Santos Chuy.—Idem.
Olegario Coelho.—Idem.
Olympio Aristides Junior.—Sim, em termos.
Francelina Martins da Silva.—Idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 19 de agosto de 1916

Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 437 — Remettendo o conhecimento do depósito de 50:000\$ da Companhia Mundial, afim de ser cumprido o despacho de 27 do mez proximo passado, do Sr. ministro.

— A's sociedades Dotal Integradora, Minas Geraes, Garantia do Futuro e Preventiva de Auxilios Mutuos:

Ns. 438 a 441 — Requisitando informações sobre a sua arrecadação.

— A' Companhia Maranhense:

N. 442—Declarando que a companhia é permittido fazer seguros superiores a 80:000\$, desde que o excedente seja ressegurado no mesmo dia, conforme o art. 23 da lei n. 1.144, de 1913.

— Ao procurador geral da Fazenda Nacional:

N. 443—Remettendo, informado, o processo do officio n. 241.

— A' sociedade Caixa Popular do Maranhão:

N. 444—Declarando ter sido indeferido, por despacho de 22 de julho do Sr. ministro, o plano de operações prediaes.

— A's sociedades Mutua Mineira e Dotal Jabuense:

Ns. 445 e 446 — Requisitando informações sobre as suas operações.

— Ao collector do Juiz de Fora:

N. 447—Requisitando informações sobre a taxa de 10 % sobre sorteios de premios da sociedade Garantia do Futuro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenente Joaquim Ribas de Faria para exercer, interinamente, o cargo de delegado da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Foi exonerado o capitão-tenente Antonio Brito de Souza Gayoso do cargo de delegado da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, que interinamente exercia.

Foi promovido, no Corpo de Mecanicos Navaes, por antiguidade, a mecanico naval de 1ª classe sargento ajudante, o mecanico naval de 2ª classe 1º sargento Antonio de Carvalho.

Foi transmitida ao Supremo Tribunal Militar a cópia do decreto de 17 do corrente, transferindo o engenheiro estagiario da Secção do Armamento do Corpo de Engenheiros Navaes, 1º tenente Mario da Costa Braga, para o quadro ordinario do Corpo de Engenheiros Navaes e conferindo-lhe o posto de capitão-tenente engenheiro naval.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.018—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso processo de exercicio findo sob n. 6.099, na importancia de 1:320\$360, de que são credores Dodsworth & Comp.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 3.017 — Havendo resolvido desligar da Escola Naval o navio escola *Caracellas*, assim vos declaro para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de agosto de 1916

Sr. inspector de Machinas:

N. 3.019 — Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 1.565, de 17 de

agosto do corrente anno passo ás vossas mãos os papeis capeados pelo officio n. 845, de 5 de abril ultimo, dessa inspectoria, referentes ao pedido de melhor collocação na escala, feito pelo mecanico naval de 1ª classe José Herculano R.drigues.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 3.020 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 1.381, de 16 do corrente, transmi to-vos um exemplar do relatório deste Ministerio de 1915, destinado á bibliotheca desse estabelecimento, deixando de fazel-o, quanto ao de 1914, por já se haverem esgotado.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de agosto de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo que seja concedido o credito de 2:460\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, para pagamento de consignações feitas pelo general de brigada Affonso Grey Marques de Souza o coronel graduado Ludgero José da Cruz, ambos reformados (aviso n. 860).

— Ao Sr. commandante da 5ª região militar, autorizando a nomear, desde que não haja inconveniente, instructor do «Lyceé Français» o 1º tenente Almerio de Moura, sem prejuizo das funções que exerce na Escola do Estado-maior (communicou-se ao Departamento da Guerra).

— Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é exonerado, a pedido, do lugar de secretario da Escola de Estado-Maior, o 1º tenente Luiz Sylvestre Gomes Coelho;

Que é autorizado o commandante da 7ª região a mandar servir na guarnição de Porto Alegre o major de artilharia Parmenio Martins Rangel.

Ministerio da Guerra—N. 849—Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Declarar em boletim do Exercito que este Ministerio tem muita satisfação em apresentar aos Srs. generaes Ignacio de Alencastro Guimarães e Lino de Oliveira Ramos os seus louvores, pela maneira criteriosa e leal com que se houveram no desempenho dos cargos que occuparam, esperando que nos novos postos a que foram levados, por exigencia especial do serviço publico, continuem a prestar o mais efficaz auxilio á administração publica, concorrendo além disso para que os seus subordinados permaneçam alheios a tudo quanto directo ou indirectamente puder prejudicar a nobre e elevada missão da classe a que temos a honra de pertencer.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra—N. 852—Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandar publicar em boletim do Exercito a tabella que, por cópia, a este acompanha e fica approvada, em substituição á de n. 6, a que se refere o aviso n. 862 de 30 de outubro de 1914, ao extincto Departamento da Guerra, do fardamento que deve ser distribuido ás praças do Asylo dos Invalidos da Patria.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Fardamento que deve ser distribuído às praças do Asylo dos Invalidos da Patria

Tempo de duração	Quatro mezes				Seis mezes					Um anno	Quatro annos		
	Botinas pretas (pares)	Calça de brim kaki	Tunica de brim kaki	Divisa para tunica de brim kaki	Lenços de algodão	Motas (pares)	Camisa de Moirin	Coroula de cretonne	Collarinho	Capa de brim kaki	Gorro de pala	Distinctivos	Capote de panno
Peças de fardamento													Divisa para capote
Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Observações

1ª, a distribuição do fardamento acima designado será regulada pelas disposições vigentes no Exército, em tudo quanto for applicavel ás praças asyadas;

2ª, a praça, quando incluída no asylo, sem licença para residir fóra, receberá as peças de fardamento desta tabella, menos as que trazer do corpo e de que ainda possa fazer uso;

3ª, a praça que, estando no estabelecimento, obtiver licença para residir fóra, bem como a que for admitida com esta cláusula, nenhum fardamento será abonado;

4ª, o inferior do estado menor asyado receberá o mesmo fardamento da presente tabella, com a differença de serem do panno fino as seguintes peças: gorro de pala, tunica, calça e capa de brim kaki e capote de panno;

5ª o gorro será o mandado adoptar na 5ª observação da tabella n. 6, approvada pelo aviso n. 862, de 30 de outubro de 1914;

6ª, o asyado preso para sentenciar ou sentenciado receberá o fardamento pela tabella adoptada no Exército.

Directoria da Administração da Guerra — Capital Federal, 7 de agosto de 1916.

Dia 16 de agosto de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os devidos fins, o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Paulo Cetano da Silva (aviso n. 862).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuída a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia o credito de 2:160\$, para pagamento de consignações insttuidas pelo general Antonio America Pereira da Silva e capitão graduado Arthur Augusto Coelho dos Santos, ambos reformados (aviso n. 861);

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 1:074\$800 a cada um dos voluntarios da patria, auspeçadas Francisco Pereira Protasio e Severiano Bispo (avisos ns. 863 e 864).

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os devidos fins, copia dos decretos de 9 do corrente, promovendo, graduando e reformando diversos officiaes e praças.

—Ao Sr. commandante da 5ª região militar, autorizando a nomear o 1º tenente Joaquim de Souza Reis Netto instructor militar dos alumnos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, sem prejuizo das funções que exerce na Escola do Estado Maior (commun'cou-se ao Depar amento da Guerra).

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que nesta data se manda servir addito a um dos corpos de artilharia da 5ª região o major José Luiz Fabricio Junior.

Requerimentos despachados

Dia 21 de agosto de 1916

Angelo Osorio, soldado asyado, pedindo permissão para residir fóra do asylo.— Como pede, correndo por conta propria as despesas de transporte.

D. Manoela Loisaga Pinheiro, pedindo pagamento do soldo que deixou de receber seu finado marido, capitão voluntario Manoel de Castro Pinheiro.— Satisfaca as exigencias da Contabilidade da Guerra.

Jorge Braga da Silva, capitão, pedindo que lhe seja passado pela G. 3 do D. G. uma certidão da nota ou alteração constante de sua fé de officio, alli averbada.— Certifique-se na forma da lei. O requerente não devia ter feito a sua petição em papel destinado ao serviço de sua repartição, pelo que este requerimento só foi despachado por se tratar de uma questão de defesa.

O mesmo, pedindo uma certidão pelo 11º regimento de cavallaria, das duas partes mandadas archivar pela ordem regimental rectificada n. 208, etc.— Certifique-se na forma da lei. Cabe aqui a mesma observação feita no requerimento anterior.

Jorge Braga da Silva, capitão, pedindo certidão da nota constante da folha organizada em maio de 1914.— Certifique-se, na forma da lei. O requerente não devia ter feito a sua petição em papel destinado ao serviço de sua repartição, pelo que este requerimento só foi despachado por se tratar de uma questão de defesa.

José Braga da Silva, capitão, pedindo permissão do duas representações apresentadas

contra o ex-commandante interino do 12º regimento de cavallaria, em datas de 1 e 3 de novembro de 1913.— Certifique-se na forma da lei. O requerente não devia ter feito a sua petição em papel destinado ao serviço de sua repartição, pelo que este requerimento só foi despachado por se tratar de uma questão de defesa.

José Braga da Silva, capitão, pedindo certidão do assumpto constante do relatorio apresentado pelo sub-commissario incumbido do exame e julgamento dos capitães da arma de cavallaria, votados em primeiro escrutinio na reunião da Comissão de Promoções em 17 de setembro de 1915.— Indeferido.

Melchisedek de Albuquerque Lima, major de artilharia, pedindo exoneração do cargo de fiscal do Collegio Militar do Rio de Janeiro.— Como pede.

Nathaniel Cunha, out'e'ora Nathaniel Cardoso da Cunha, pedindo uma certidão do tempo e in que serviu no Exército.— Junte documento provando ser Nathaniel Cardoso da Cunha.

Supremo Tribunal Militar

39ª SESSÃO JUDICIARIA, EM 16 DE AGOSTO DE 1916

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

A's 12 horas, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Teixeira Junior, almirante Julio de Noronha, marechaes Carlos Eugenio, Luiz de Medeiros, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque e Julio de Almeida, almirante Huet Baellar, Dr. Acyndino de Magalhães, Arrochellas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente que foi lançado no livro respectivo, fez-se a distribuição dos processos em mesa, como adiante se verá.

Por proposta do Sr. marechal presidente o tribunal deliberou adiar para sexta-feira, 25 do corrente, a apresentação, pelo secretario, dos relatorios das inscrições do concurso de auditores de guerra, por ter alludido á mesma secretaria, nos ultimos dias do prazo, grande numero de inscrições, o que tornou impossivel a promptificação desse trabalho no prazo legal.

Seguiram-se os julgamentos.

Appellações criminaes

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães.

Capital Federal—Appellação n. 258—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Soares da Silva, marinheiro nacional grumete, accusado de homicidio em camara-da.—Condemnado a 20 annos de prisão com trabalho.

Feito o relatorio, o Sr. ministro relator alludiu ao incidente que se deu no correr do processo, quanto á designação da hora do começo das sessões do dito conselho de guerra, motivado por um officio do chefe do Estado-Maior General da Armada.

Prestados os esclarecimentos solicitados, o Sr. relator occupou-se do incidente.

Posto a votos, fallaram demoradamente sobre o assumpto os Srs. ministros marechal Teixeira Junior; almirante Julio de Noronha e marechal Marques Porto.—O Tribunal, contra os votos dos Srs. ministros Teixeira Junior, Julio de Noronha, Marques Porto e Vespasiano de Albuquerque, decidiu, quanto ao incidente, na forma do voto do Sr. ministro relator e de meritis o acompanhou na forma da sentença appellada; dando provimento á appellação, reformou a dita sentença, para condemnar o réo a 15 annos de igual prisão, como incurso no gráo médio do art. 150, § 1º.

do Código Penal Militar, contra o voto do Sr. ministro marechal Teixeira Junio, que votou pela condemnação do réo no sub-médio.

—Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão.

Estado da Bahia—Appellação n. 189—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Ulysses Alves Accioly, auspeçada do 6º regimento de infantaria, accusado de homicidio involuntario. Condemnado a um mez de prisão com trabalho.—O Tribunal deu provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a dous mezes de igual prisão, como incurso no grão médio do art. 153 do Código Penal Militar.

—Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva. Estado de Matto Grosso—Appellação n. 201—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Alfredo Carlos da Conceição, 2º tenente commissario da Armada, accusado de falsidade administrativa. Condemnado a 14 mezes de prisão simples.—O Tribunal, na forma da preliminar levantada pelo Sr. ministro relator, annullou todo o processado, desde o conselho de investigação, com todos os actos decorrentes e consequentes e mandou resituir os autos á autoridade competente, para os fins do art. 281 do Regulamento Processual Criminal Militar.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas.—O secretario, tenente-coronel Abeylard de Queiroz.

CAUSAS DISTRIBUIDAS E A JULGAR NAS SESSÕES SUBSEQUENTES

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino do Magalhães:

N. 262—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Jorge Braga da Silva, capitão de cavallaria.

N. 264—Estado do Paraná—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Sebastião Francisco Alexandre, auspeçada do 5º regimento de infantaria.

Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

N. 263—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Theodoro Trindade Gomes, marinheiro nacional de segunda classe.

N. 265—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Francisco Coelho de Mello, marinheiro nacional grumete.

N. 268—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Mathias da Silva, soldado do 1º regimento de artilharia montada.

Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva: N. 161—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Mathias Paixão de Almeida, soldado do 10º regimento de infantaria.

N. 266—Estado do Rio Grande do Sul—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antenor de Oliveira, soldado do 13º regimento de cavallaria.

N. 269—Capital Federal—Appellante, o conselho de guerra; appellado, Elias Pacheco, soldado do 2º regimento de infantaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 21 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Na Estrada do Ferro Central do Brazil: De 90 dias, com ordenado, ao agente de 3ª classe José da Silva Lomba;

De 30 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao servente de 1ª classe da 3ª divisão José Bernardo Carrilho;

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao official operario de 4ª classe da 4ª divisão Eduardo José Pereira;

De 90 dias, com metade da diaria, as trabalhadores da 5ª divisão Luiz Antonio de Castro.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 60 dias, em prorrogação, com ordenado, ao inspector de 1ª classe Eugenio Antonio do Nascimento.

Na Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

De seis mezes, com ordenado, ao conductor, addido, da Fiscalização do Porto do Pará Augusto Nobre Miranda.

Expediente de 21 de agosto de 1916

Foram encaminhados ao Ministerio da Fazenda os seguintes processos de aposentadoria: Leopoldo Dias Pinto, official da officina da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 443, de 19 do corrente);

Achilles Napoleão Spilborghs, telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 446, de 19 do corrente);

Alfredo José Nabuco de Araújo Freitas, engenheiro fiscal de 1ª classe, addido, da Inspectoria Federal das Estradas (aviso n. 447, de 21 do corrente).

—Transmittiu-se ás repartições de Correios e Telegraphos, por cópia, o officio da Secretaria da Camara dos Deputados, n. 183, de 13 do corrente, afim de serem prestadas as informações no mesmo solicitadas.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 21 de agosto de 1916

José Melchhiades de Farias, servente de 1ª classe, Pernambuco, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde. — Concedo nos termos do informado.

Sylvio Nascimento Magalhães e Souza, auxiliar de serviço dos Correios do Pará, pedindo nomeação de carteiro de 3ª classe. — Não ha vaga.

Bento Gomes da Rosa, carteiro de 3ª classe, directoria geral, pedindo para consar em seus assentamento; o tempo em que serviu como praça do Corpo de Bombeiros desta Capital. — Como pede.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Despachos do Sr. director geral

Dia 21 de agosto de 1916

Celso de Amorim Pinheiro. — Completando o sello do certificado de deposito, indenize-se mediante as formalidades legais.

Eduardo Mendes Ribeiro. — Como pede.

Ernani Ribeiro de Campos. — Como requer.

Telasco Tiburcio de Araujo. — Como pede.

Alvaro Decio Guimarães. — Sim.

Marcillino de Sá Pereira. — Como requer.

Julio Romeiro da Silva. — Deferido.

Alfredo Ferreira Cardozo. — Como requer.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 19 de agosto de 1916

Antonio José Corrêa, solicitando redução de armazenagem para quatro volumes descar-

regados em novembro do anno passado, do bordo do vapor brasileiro *Tocantins*. — Concedo uma redução de 50 % na armazenagem devida.

Dia 21

Arthur Watson Sobrinho & Irmão, pedindo uma redução na importância a ser paga pela armazenagem de uma caixa contendo chapéus vinda pelo vapor inglez *Desna*. — Indeferido.

Dias Garcia & Comp., pedindo lhes seja concedida a retirada de 1.000 barricas de cimento vindas pelo vapor italiano *Alacrità* e descarregadas para o armazem n. 8 do Cais do Porto, mediante o pagamento das taxas estabelecidas para os armazens externos. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos, de accordo com a lei, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1 deste mez, ao auxiliar de 2ª classe da Inspectoria Veterinaria do 8º districto do Serviço de Industria Pastoral Armando Cavalcante Maciel.

— Por outra de 21 do corrente, foram concedidos, de accordo com a lei, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao administrador, addido, do Campo de Demonstração de Itajahy, José Candido Martins Trindade, em prorrogação da que obteve por portaria de 24 de abril do corrente anno.

Expediente de 19 de agosto de 1916

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Transmittindo, por cópia, o telegramma de Thomaz Pompeu de Souza Brazil, presidente da comissão central do Primeiro Congresso Agrícola, a realizar-se na cidade de Quixadá, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser concedido nas estradas do ferro da União, no Estado do Ceará, si for possível, o transporte para animaes e productos destinados á referida exposição.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 210).

— Sr. ministro da Fazenda:

Por ser da competência desse ministerio, tenho a honra de transmitir a V. Ex., acompanhado de uma relação deapparehos, o requerimento em que Coelho de Souza & Comp., agricultores no Estado do Maranhão, pedem isenção de direitos para os apparehos constantes da supra citada relação, importados dos Estados Unidos da America do Norte e da Inglaterra.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 211).

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de V. Ex. sob o n. 29, de 5 do corrente, e de agradecer a remessa do retallo do *Il Messaggero*, que publicou o accordo entre o Commissariado de Emigração e as companhias de navegação, sobre o transporte de emigrantes e indemnizações a estes devidas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 212).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, segundo informa o director geral de Industria e Commercio, em «recado» n. 87, de 11 do corrente, o instructor agricola Bento Ferreira foi, por portaria daquelle data, nomeado para exercer o cargo de director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Sergipe (officio n. 2.033).

Incluo vos remetto a portaria de 14 do corrente, que concede, de accordo com a lei, 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao ajudante da secção de chimica, addido, da extincta Estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas Alexandre de Carvalho Leal, em prorrogação da que obteve em janeiro de 1916 (officio numero 2.031).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 14 do corrente, foram concedidos, de accordo com a lei, 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao ajudante da secção de chimica, addido, da extincta Estação Experimental para a cultura da seringueira nesse Estado Alexandre de Carvalho Leal, sendo 60 dias com o ordenado e 30 dias com metade do ordenado, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 26 de janeiro do corrente anno (officio n. 2.032).

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a transportar, nos termos da lei, desde porto ao do Recife, 21 caixões contendo sementes de canna, consignados aos agricultores José Rufino & Comp. (officio n. 2.033).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, remetto-vos, junto a este, um retalho do *Il Messaggero*, que publicou o accordo entre o Commissariado de Emigração e as companhias de navegação, sobre o transporte de emigrantes e indemnizações a estes devidas (officio n. 2.034).

— Sr. director do Museu Nacional:

De ordem do Sr. ministro e para que informeis, junto vos remetto um memorial do Sr. Guilherme Bastos Milward, em que solicita a sua nomeação para o cargo vago de professor substituto da Secção de Mineralogia, Geologia e Paleontologia desse museu (officio n. 2.035).

Requerimento despachado

Padre Luiz Chirico, solicitando transporte para arame farpado.—Satisfaz as exigencias da lei do sello.

Bernardo Simões Ferreira, solicitando arvores fructíferas.—Satisfaz as exigencias da lei do sello.

Dia 21

Sr. agente da estação de Curvello da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Norte, 65 volumes contendo sementes, consignados ao agricultor Belchior Pimenta de Abreu (officio n. 2.036).

— Sr. agente da estação de Araraquara da The S. Paulo Northern Railroad Company:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Rio Preto, 65 volumes contendo sementes, consignados ao agricultor Belchior Pimenta de Abreu (officio n. 2.037).

— Sr. agente da Estação do Braz da The S. Paulo Railway Company Limited:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Jundiáhy, 65 volumes contendo sementes, consignados ao agricultor Belchior Pimenta de Abreu (officio n. 2.038).

— Sr. agente da Estação de Jundiáhy da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Araraquara, 65 volumes contendo sementes, consignados ao agricultor Belchior Pimenta de Abreu (officio n. 2.039).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Remettendo, por cópia, o requerimento de Domingos B. Guerrieri Filho, acompanhado de uma lata contendo fogueiros destinados á extincção de gafanhotos, declaro-vos que o Sr. ministro determinou, por despacho de 18 do corrente, que deveis attender, si possível, á pretensão do interessado (officio n. 2.040).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por portaria de 18 do corrente, foram concedidos, de accordo com a lei, 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar de 2ª classe da Inspectoria de Veterinaria do 8º districto do serviço a vosso cargo, Armando Cavalcanti Maciel, a contar de 1 de agosto do corrente anno (officio n. 2.041).

— Sr. delegado fiscal do Theouro Nacional no Estado do Paraná:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 18 do corrente, foram concedidos, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, 60 dias de licença, para tratamento de saude, a contar de 1 deste mez, ao auxiliar de 2ª classe da Inspectoria de Veterinaria, do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, Armando Cavalcanti Maciel (officio n. 2.042).

Requerimentos despachados

Antonio Dias Sobrinho, propondo, por um conto de réis, a compra de carro, seis juntas de bovinos e arreios, do nucleo colonial emancipado João Pinheiro.—Aguarda o laudo.

Dr. José Joaquim Vale da, pedindo aforamento de terrenos fronteirios ao Jardim Botânico.—Indeferido.

Pharmaceutico Francisco Pereira de Andrade Netto, pedindo reconsideração do acto que o exonera do cargo de ajudante da secção de chimica do Posto Zootechnico Federal de Ribeiro Preto e que seja declarado addido.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 12 de agosto de 1916

Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido transporte nessa Estrada, da estação da Praia Formosa á de Santa Isabel, para um touro de raça Siemmental, destinado ao criador coronel José Ribeiro Junqueira, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 563);

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, de accordo com a vigente lei orçamentaria, transporte para um touro de raça, da estação desta Capital á de Pinheiro e destinado ao Sr. Dr. Alberto Junqueira (officio n. 564);

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, de accordo com a vigente lei orçamentaria, transporte para um touro de raça, da estação desta Capital á de Barra Mansa e destinado ao Sr. Leite Guimarães (officio n. 565);

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, nos termos do art. 78 da vigente lei da despesa, transporte para um reproductor equino meio sangue Percheron, desta Capital á estação de Sitio o destinado ao criador coronel Gabriel de Andrade (officio n. 566);

Idêntico á Oeste de Minas.

(Officio n. 567).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, de accordo com a vigente lei orçamentaria, transporte para dois reproductores bovinos da raça normanda da estação Central á de Sete Lagoas e destinados ao criador Juscelino Barbosa (officio n. 568).

— Sr. superintendente da Companhia Leopoldina de Estrada de Ferro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido transporte nessa estrada, da estação de Marubá á de Campos, para um garanhão de raça arábica destinado ao Sr. Ferreira Machado, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 569).

Dia 14

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

O grande incremento assignalado pelo commercio da exportação de carnes no corrente anno e a extraordinaria amplitude que tal indica dever tomar-se, com o ano dos proximos annos obrigam o Governo do Brasil a assumir com maior solicitude o interesse e evitar o deficit previsto em nos o stock bovino desde que não sejam tomadas medidas urgentes quanto á defesa da produção do gado nacional. Entre essas medidas, sobretudo, como principal, a necessidade de se cohibir o sacrilegio de vacas em condições favoráveis de procreação, como o de novilhas aptas a se tornarem boas reproductoras.

Assim, pois, neste momento em que devemos desenvolver cada vez mais a pecuaria nacional, dadas as extraordinarias possibilidades que nos assegura factamente o progresso dessa industria, venho solicitar a attenção de V. Ex. para assumpto de tão manifesta importancia, pensando ser extremamente effiz a sua intervenção junto ás municipalidades desse Estado no sentido de serem creadas posturas de modo a impedir a matança de novilhas e vacas de menos de 10 annos, desde que esses animais estejam em boas condições para a procreação.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 38).

Idêntico aos Srs. presidentes e governadores dos Estados (avisos ns. 39 e 50).

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Accusando o recebimento do aviso de V. Ex. sob n. 1.152, de 7 do corrente, tenho a honra de declarar a V. Ex. que nesta data providenciei no sentido de serem cedidas á Colonia de Alienados na ilha do Governador duas percas Largo-Black e duas ovelhas Romney Marsh, do rebanho existente no Posto Zootechnico Federal de Pinheiro.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração (aviso n. 58).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, de accordo com a vigente lei orçamentaria, transporte para seis bovinos da raça Zebú, da estação de Sitio á de Claudio e destinados ao Sr. Domingos da Silva Guimarães (officio n. 570).

— Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para seis bovinos de raça Zebu, da estação de Baerão á de Porto Novo e destinados ao Sr. Domingos da Silva Guimarães (officio n. 571).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de ser concedido, de accordo com a vigente lei organica, transporte para seis bovinos de raça Zebu, da estação de Porto Novo á de São e destinados ao Sr. Domingos da Silva Guimarães (officio n. 572).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente e attendendo á solicitação do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, resolvido autorizar-vos a ceder á Colonia de Alienados na Ilha do Governador, duas porcas Large Black e duas velhas Roney Marsh, do rebanho existente no Posto Zootecnico Federal de Pinheiro (officio n. 573).

— Sr. superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de ser concedida ao coronel Alberto Level, director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, da estação Marquy á de Gavião, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 574).

Dia 16

Sr. director da Estrada de Ferro Maricá:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para dois tourinhos de raça, da estação de Neves á de Igua Grande e destinados ao Sr. Antonio Miguel de Azevedo Silva & Comp. (officio n. 575).

Dia 17

Sr. superintendente da São Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres bovinos de raça Caracú, da estação de Jundiaby á de Braz e destinados ao Sr. Dr. Miguel Pereira (officio n. 576).

— Sr. presidente da Companhia Mogiana das Estradas de Ferro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres bovinos de raça Caracú, da estação de Poços de Caldas á de Campinas e destinados ao Sr. Dr. Miguel Pereira (officio n. 577).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres bovinos de raça Caracú, da estação de Campinas á de Jundiaby e destinados ao Sr. Dr. Miguel Pereira (officio n. 578).

— Sr. agente da estação de Norte, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências no sentido de ser concedido, de accordo com a vigente lei organica, transporte para tres bovinos da raça Caracú, dessa estação á de Estiva e destinados ao Sr. Dr. Miguel Pereira (officio n. 579).

— Sr. Amílcar Savassi, Barbacena:

Cabe-me declarar-vos, em resposta ao vosso telegramma de 7 do corrente, que a concessão de transporte gratuito para reprodutores depende de requerimento do interessado, devidamente sellado (officio n. 580).

— Sr. Mario Barbosa Carneiro, dignissimo presidente da commissão incumbida de elaborar as bases do accordo de que cogita o art. 8º da lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915:

Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. governador do Estado de Pernambuco, conforme communicou em officio sob n. 23, de 28 de julho ultimo, designou o deputado federal pelo mesmo Estado Dr. Manoel Netto Carneiro Campello para representar o jento a este ministerio na organização das bases do accordo a ser opportunamente celebrado para execução do regulamento approved pelo decreto n. 12.023, de 19 de abril do corrente anno (officio n. 581).

— Sr. presidente da Câmara Municipal de Pirahy:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao objecto constante de vosso officio de 4 de julho ultimo dirigido ao Exmo. Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa cópia do officio dirigido ao Serviço de Industria Pastoral pelo director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro (officio n. 582).

Dia 18

Sr. Virgilio Lopes Rodrigues, leiloeiro publico:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo a que requereu o criador Sr. João Teixeira Soares, resolveu permitir que se effectue, nas cocheiras annexas ao predio em que funciona esta secretaria de Estado, o leilão de animais de propriedade do alludido criador, desde que não estejam estas occupadas para outro fim ou não coincida a praça pretendida com outro leilão devidamente autorizado (officio numero 583).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a providenciardes no sentido de serem enviados á Fazenda Modelo de Criação de Pernambuco os animais abaixo mencionados pertencentes ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

Tres jumentas, um cavallo arabe, dois carneiros Oxford, seis ovelhas, duas cascas de porcos Berkshire e um touro Reford (officio numero 584).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 18 do mez corrente, foi concedida a Joaquim Montenegro, brasileiro, com mercante, e Manoel Soares de Albergaria Monteiro, portuguez, professor, ambos domiciliados em Santos, Estado de S. Paulo, e representados pelos seus procuradores Leclerc & C., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 13 de julho ultimo, sobre a propriedade da invenção de «pranchas salva-vidas automaticas».

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de agosto de 1916

Devolveu-se ao Ministerio da Fazenda o processo relativo ao aforamento, requerido por F. Gortz & Comp., de terrenos do marinha situados á rua Coronel Lamenha, no Recife, Estado do Pernambuco, e declarou-se-lhe que este ministerio não dispõe actual-

mente de elementos que o habilitem a emitir parecer a respeito, visto ter sido supprimida a Inspectoria de Pesca.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de agosto de 1916

Solicitou-se o comparecimento do Sr. consultor juridico deste ministerio nesta directoria geral, no dia 25 do corrente mez, ás 13 horas, afim de assistir á abertura do envolvero que contém o relatorio da invenção de «anuncios ou reclames em serpentinas de papel ou de outro material adequado, para que pediram privilegio o Gordinho, Brune & Comp., e emitir opportunamente parecer a respeito.

— Accusou-se aos directores das Escolas de Aprendizes Artifices nos Estados de Santa Catharina e de Alagoas a recepção dos officios em que communicam haver elminado das alludidas escolas, de accordo com o paragrapho unico do art. 2º do regulamento, quatro e 12 alumnos, respectivamente.

— Solicitou-se ao director do Serviço de Industria Pastoral a designação de um funcionario para, no dia 25 do corrente mez, ás 15 horas, assistir nesta Secretaria de Estado á abertura do envolvero que contém o relatorio da invenção de «um novo processo para a conservação de carnes», para que pediu privilegio Ricardo Sant'Ilán, e emitir opportunamente parecer a respeito.

Requerimentos despachados

C. Buschmann, pedindo permissão para tirar cópias dos desenhos concernentes ás invenções privilegiadas pelas patentes ns. 7.753, 7.754, 8.251 e 8.384.—Deferido.

O mesmo, pedindo certidão da carta patente de invenção n. 6.742.—Deferido.

Oscar Costa, pedindo-se-lhe declare, por certidão, o que consta sobre o pagamento da terceira annuidade da patente de invenção n. 8.020.—Certifique-se.

Dia 18

Heitor Corrêa da Silva Filho, pedindo privilegio para novo processo de fabricação de coleções, almofadas, camas de lona e similares, com applicação da esterilização prévia pelos agentes mecanicos, physicos e chimicos da materia prima empregada, denominado «Coleção Hygienico».—Preste esclarecimentos, de accordo com a informação,

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 14 de agosto de 1916

«Um producto concentrado de materias nutritivas, denominado «Novo Patê de Foie Gras», de Elza Vidal de Araujo;

«Um processo de fabrico de nitrato de potassio», de Giorgi, Picose & Comp.;

«Um processo de fabricação do nitrato de potassio impuros», do mesmo;

«Uma composição para tingir de preto, couro ou sola ou as partes de artefactos feitos deste material», de Casimiro Wiweger.

Dia 16

«Um novo album denominado Ideal, destinado a annuncios e informaçoes», de Clodoveu Henriques de Oliveira;

«Um processo e aparelhos para vaporizar ou condensar soluções, emulsões e suspensões, assim como para realizar reacções chimicas», do Dr. Otto Bromberg;

«Um novo seccador de arroz ou de outros cereaes», de Bromberg & Comp.;

Dia 17

«Dispositivos geradores e transmissores de força», de John Peterson.

Dia 18

«Um aparelho, denominado *Hydro Extractor Cablas*, para extração de águas do subsolo», de Alberto Caldas.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1916

Agradeceu-se aos membros da Mesa da Assembléa Legislativa do Estado do Amazonas a comunicação de haver sido solemnemente installada a 11 de junho ultimo a primeira sessão ordinária da 9ª legislatura da mesma assembléa.

Dia 12

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores:

A remessa do retallo do jornal *La Prensa* contendo apreciações sobre as relações commerciaes entre o Brazil e a Republica do Perú;

A comunicação de que o prefeito de Iquitos está convidando este por junto ao Governo Peruano no intuito de conseguir que os transportes de guerra *Iquitos* e *Chalaco* possam ser empregados no serviço de navegação em relação ao porto e de Nova York, com escalas pelos portos de Calão, Barbados Pará e Maranhão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de agosto de 1916

Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Sergipe que, por portaria de 11 do corrente mez, foi nomeado o instructor agrario Bento Ferreira para exercer o cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices do mesmo Estado.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 16 de agosto de 1916

Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Pellindo providencias para que:

Sejam pagas:

A quantia de 774\$969, em quanto importa a folha do pessoal assalariado do Serviço de Industria Pastoral, relativa ao mez de julho do corrente anno (aviso n. 2.895);

A quantia de 1:125\$, em quanto importa a conta de Frederico Floos, proveniente de fornecimentos em proveito da Typographia da Directoria Geral de Estatística, no corrente anno (aviso n. 2.893);

A quantia de 40\$, em quanto importa a folha de diarias a que fez jus o ex-official pagador addido do Serviço do Povoamento Fidelis Lembreter, por serviços fôra desta Capital, effectuando pagamentos nos nucleos colonias Itataya e Visconde do Mauá, em julho ultimo (aviso n. 2.897);

A quantia de 200\$, em quanto importa a folha de gratificação do correio do Museu Nacional Alvaro Tavares Arruda, relativa ao mez de julho do corrente anno (aviso n. 2.898);

A quantia de 8:323\$892 emquanto importa a folha do pessoal assalariado do Jardim Botânico, relativo ao mez de julho ultimo (aviso n. 2.899);

A quantia de 4:665\$, em quanto importa a conta de Vicente dos Santos Canoco & Comp., proveniente de concertos realizados na lancha *Lucilla*, do Serviço do Povoamento, no corrente anno (aviso n. 2.900);

A quantia de 972\$, em quanto importa a folha do pessoal trabalhador encarregado da distribuição de plantas e sementes no Serviço da Agricultura Pratica, relativa ao mez de julho do corrente anno (aviso n. 2.901);

A quantia de 165\$, em quanto importa a conta de Jovino José de Lima, proveniente do preparo de 300 boletins do ministerio, no mez de julho do corrente anno (aviso n. 2.902).

— Sejam distribuidos:

Ao Thesouro Nacional o credito de 6:000\$, para attender no corrente anno ao pagamento dos vencimentos do auxiliar-agronomo, addido, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, Joaquim de Avellar Figueira de Mello, á razão de 500\$ mensaes (aviso n. 2.903);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, o credito de 4:200\$, para attender ao pagamento dos vencimentos do inspector agricola em comissão, do Campo de Demonstração de Macaíba, João Damasceno, no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1916, á razão de 150\$ mensaes (aviso n. 2.903).

— Sejam autorizadas as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Bahia e Rio Grande do Sul, a adeantarem, respectivamente, aos encarregados dos centros agricolas Sabino Vieira e Passo Fundo, Luiz de Oliveira Mendes e Constantino Lila da Silveira, a quarta parte dos creditos distribuidos por conta das respectivas sub-consignações da verba 16ª, titulos I, II e III «Material», art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 2.903).

— Não tendo sido pago de seus vencimentos no corrente anno até a presente data, o escrevente addido, do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Trabalhadores Nacionais, Candido Lopes Teixeira Franco, servindo na Inspectoria do Estado do Espirito Santo, reitero a V. Ex. as providencias solicitadas no aviso n. 540, de 21 do fevreiro ultimo, na parte referente ao alludido funcionario, afim de ser feita a necessaria distribuição do credito de 3:000\$ á Delegacia fiscal no citado Estado (aviso n. 2.904);

Dia 17

Sr. ministro da Fazenda.

Peço-vos providencias para que seja paga a quantia de 4:500\$, em quanto importa a folha de gratificação a que fez jus o superintendente do Serviço do Algodão, professor Edward C. Green, de accordo com a clausula III do contracto celebrado a 26 de fevreiro de 1915, relativa ao mez de junho do corrente anno (officio n. 2.924).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Minas Geraes:

Para que informeis a respeito, transmittovos o requerimento (Dc. 80—E—914), em que o ex-mestre dessa escola Emilio de Magalhães solicita pagamento de vencimentos a que se julga com direito (officio n. 2.923).

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Para o effecto da revalidação do sello, transmittovos o requerimento (Dc. 100—O—de 1914), do professor ambulante Ormino Rodrigues V. digal (officio n. 2.921).

— Srs. Norton Megaw & Co. Limited, agentes do vapor inglez *Carour*:

Afim de que este ministerio possa promover a necessaria indemnização, peço-vos que com urgencia sejam remetidas a esta Secretaria de Estado, os documentos comprobatorios da morte de tres bovinos e um suino transportados no vapor inglez *Carour*, vindo do Liverpool em março ultimo (officio n. 2.920).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado da Bahia:

Em referencia ao vosso officio n. 34, de 3 de junho deste anno, enviando o requerimento em que o adjunto do professor de desenho

dessa escola, Hermogenes Magalhães Medeiros pede pagamento de gratificação por ter substituido o respectivo professor, no periodo de 22 de setembro de 1915 a 15 de março do corrente anno, communicovos, de ordem do Sr. ministro, que o requerente tem direito á percepção da differença da gratificação, nos termos do decreto n. 10.100, de 22 de fevreiro de 1913, cabendo á Delegacia Fiscal nesse Estado o inicio do processo relativo á divida de 1915, nos termos do decreto numero 10.143, de 5 de janeiro de 1889.

Quanto ao pagamento da differença da gratificação concernente ao corrente exercicio, deve o mesmo correr por conta do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta da verba 7ª, titulo «Pessoal» sub-consignação «19 professores do desenho, etc.» art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (officio n. 2.919).

— Sr. gerente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited:

De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencias no sentido de ser feita por pessoal dessa companhia uma vistoria geral nas installações electricas no edificio da Secretaria de Estado, afim de conhecer-se o estado da canalização electrica e as reparações que se tornarem precisas para amparar-la contra os accidentes communs nas redes congengeres (officio n. 2.918).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Em referencia ao vosso officio n. 2.444, de 8 de junho ultimo, com o qual devolveis a conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 40\$, informando não ter essa directoria pedido proposta baseando-se no disposto na alinea B da circular n. 2.840, de 7 de dezembro de 1914, declarovos que não se applica á alludida conta a disposição citada, visto tratar-se de fornecimentos de material do ramo de negocio para o qual ha contracto (officio n. 2.917).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

Communicovos, para os fins convenientes, que por aviso n. 1.597, de 12 de maio ultimo, solicitou o Sr. ministro ao da Fazenda as necessarias providencias no sentido de se offeça del gacia fiscal habilitada, por conta da verba 14ª, titulo II—Estações Meteorologicas, sub-consignação «Pagamento do pessoal, etc.», art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, com o credito de 6:000\$, para pagamento do pessoal das estações meteorologicas nesse Estado, ficando assim respondido o vosso officio n. 68, de 29 de junho do corrente anno (officio n. 2.916).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communicovos que pelos avisos ns. 542 e 796, de 21 de fevreiro e 13 de março do corrente anno, foram solicitadas ao Thesouro Nacional as necessarias providencias sobre a distribuição do credito para pagamento do inspector, addido, desse serviço, Constantino Lila da Silveira e do escrevente Pellissier de Lima Costa, a que vos referis no officio numero 1.329, de 15 de junho ultimo (officio n. 2.915).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

Communicovos, para os fins convenientes, que o pagamento de vossas diarias relativas ao periodo de janeiro a abril do corrente anno, na importancia de 1:420\$, foi levada á conta da verba 13ª, titulo «Material», consignação «III—Fazenda de Criação, etc.», sub-consignação «Diarias e despesas, etc.», art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (officio n. 2.914).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Em referencia ao vosso telegramma de 28 de fevreiro do corrente anno, communicovos que a despesa com o transporte do mate-

cial da extincta Inspectoria Agrícola para a Escola de Aprendizices Artífices nesse Estado, deverá correr á conta da verba 6ª, título «Material», consignação «Directoria e suas dependencias», sub-consignação «Para diárias, ajudas de custo, e c.», art. 74 da lei numero 3.089, de 8 de janeiro de 1916, cabendo a essa repartição apresentar a demonstração do crédito necessário para attender á referida despesa (officio n. 2.913).

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária em Pinheiro :

Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por aviso n. 2.817, de 7 de agosto do corrente anno, sollicitou ao da Fazenda as necessarias providencias no sentido de vos ser feito pelo Thezouro Nacional o adiantamento da quantia de 500\$, por conta da verba 17ª, título «Material»—Escola de Agricultura animal, etc., consignação «Expedito; etc», art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, para attender ás despesas miudas dessa escola no mez de agosto deste anno, conforme sollicitaes no officio n. 173, de 25 de julho ultimo (officio n. 2.912).

—Sr. Dr. Arthur Annibal do Rego Lins, inspector addido, do Serviço de Veterinaria :

Não podendo correr por conta dos cofres publicos a despesa de 236\$800, relativa a duas passagens por vós requisitadas á Companhia Nacional de Navegação Costeira, para pessoas de vossa familia, nos termos do § 2º art. 78 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1916, convito-vos a comparecer nesta directoria geral, afim de receberdes guia para o recolhimento ao Thezouro Nacional da alludida quantia (officio n. 2.911).

—Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 2.803, de 7 de agosto do corrente anno, sollicitou o Sr. ministro ao da Fazenda as necessarias ordens no sentido de ser annullada da distribuição feita á essa delegacia fiscal, por conta da verba 15ª, título «Pessoal», consignação «Inspectorias veterinarias districtaes, etc.», sub-consignação «30 veterinarios, etc.», art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, a que se referiu o aviso deste ministerio, n. 248, de 21 de janeiro do corrente anno, o credito de 3:350\$, o qual deve ser distribuido ao Thezouro Nacional, para pagamento, no corrente anno, dos vencimentos do veterinario Dr. João Christino Cruz (officio n. 2.910).

—Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 2.803, de 7 de agosto do corrente anno, sollicitou o Sr. ministro ao da Fazenda as necessarias ordens no sentido de ser annullado da distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 15ª, título «Material», consignação «Inspectorias veterinarias districtaes», sub-consignação «30 veterinarios, etc.», art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, a que se referiu o aviso deste ministerio, n. 248, de 21 de janeiro do corrente anno, o credito de 3:350\$, o qual deve ser distribuido ao Thezouro Nacional, para pagamento, no corrente anno, dos vencimentos do veterinario Dr. João Christino Cruz (officio n. 2.909).

—Sr. director do Jardim Botânico:

Restituo-vos a conta da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia de 71\$400, afim da que nas requisições juntas declareis as categorias dos funcionarios em cujo proveito foram as passagens requisitadas (officio n. 2.908).

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam pagas:

A quantia de 3155 em quanto importa a folha do pessoal extranumerario da typographia da Directoria Geral de Estatistica, relativa ao mez de julho ultimo (aviso numero 2.929);

A importancia de 10:000\$, de que é credor Domingos Gomes dos Santos (aviso n. 2.930);

A quantia de 43\$100 em quanto importam as duas contas de Arnaldo Fraga & Comp., provenientes de fornecimentos á Directoria Geral de Contabilidade dos a Secretaria do Estado, no corrente anno (officio n. 2.926).

—Sr. director geral de Contabilidade do Thezouro Nacional:

Sollicito vossas providencias no sentido de ser restituida a Merino & Maury a caução de 200\$ feita para garantia do contracto de fornecimentos de artigos do grupo 2, adabos, insecticidas e fungicidas ás Repartições desse ministerio que se abasteceram nes a Capital, no anno de 1914, por já se achar findo o prazo do contracto e terem os contractantes cumprido todas as disposições do mesmo (officio n. 2.928).

—Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 14 do corrente mez, foi concedida ao alnoxarife, addido, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, servindo nes a directoria geral, João Ignacio do Espirito Santo Cardoso, um mez de licença na forma da lei, para tratamento de sua saúde (officio n. 2.927).

—Sr. secretario do Tribunal de Contas:

Remetto-vos, para os fins convenientes, a cópia authentica do termo de modificação do contracto celebrado em 26 de fevereiro de 1915 entre o Governo Federal e o Sr. Edward C. Green, para servir como superintendente do serviço de algodão (officio n. 2.925).

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

DESPACHO DO SR. DR. PRESIDENTE

Dia 19 de agosto de 1916

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.798 de 4 do corrente, pagamento de 2:090\$ á Empresa de Fibras Sul-Riograndenses de auxilio;

N. 2.806 item, de 299\$778, a diversos de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.809 item item de 609\$ a Benjamin Franklin da Fonseca Vaz, para despesa a seu cargo durante o 2º semestre do corrente anno;

N. 2.812 item item de 2:066\$, da folha dos encarregados das installações electricas do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, em junho ultimo;

N. 2.814 item, item de 609\$ item, dos trabalhadores do Campo de Demonstração de Rendeza item, item item;

N. 2.815 item, item de 259\$, a diversos de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.817 item, item de 509\$, a Firmino de Mello Leitão Junior, para despesas miudas no corrente mez;

N. 2.823 de 8, item de 740\$ a Bordeaux & Comp., de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.829 item, item de 12\$ a J. L. Costa & Comp., item item;

N. 2.807 de 7, item de 309\$ a D. Ernestina da Silva Couto de gratificação por serviços prestados em julho ultimo;

N. 2.811 item, item de 28\$ á A. Noticia de assinatura no corrente anno;

N. 2.813 item item de 36\$680 a diversos, de fornecimentos, item item;

N. 2.826 de 8, item de 29\$100 a Arnaldo Braga & Comp., item, item, item;

N. 2.827 item item de 609\$ da folha de pessoal assalariado da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em junho ultimo;

N. 2.830 item, item de 1:121\$666, item item, jornaleiro, item, item item;

N. 2.838 de 9, item de 6:530\$300, a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

Ministerio da Fazenda:

Officio da Recbedoria da Capital Federal n. 118, de 29 de julho ultimo, pagamento de 808\$740 a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos em junho ultimo;

Item da Alfandega da Capital n. 2.112, de 7 do corrente;

Item de 109\$ ao porteiro do aluguel de casa em julho ultimo;

Item do Tribunal de Contas n. 830, de 5 do corrente, item de 1:217\$309 á Casa Leuzinger item, item em junho, item;

Item da Caixa de Amortização n. 162, de 20 de julho ultimo item de 1:200\$ ao porteiro para despesas a seu cargo no 2º semestre do corrente anno;

Item da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul n. 199, de 26 de junho ultimo, item de 541\$220 á Companhia Auxiliadora de Chemins de Fer au Brésil de passagens em abril ultimo;

Item da Alfandega da Capital n. 808, de 19 de maio ultimo item de 333\$709 a diversos, de serviços prestados no corrente anno;

Requerimento de Fortes Garcia & Comp., item de 13\$100 de fornecimentos em junho ultimo;

Item, item, item, de 4\$500. item, item. Restituições:

De 130\$ a José Dias R. Guimarães;

Exercícios findos:

De 982\$200 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro;

De 1:238\$769 a Nicola Varlangere & Filho;

De 1:857\$110 a F. Vollegio;

De 423\$869 a Antonio Felisberto Botelho;

De 230\$ a Peoclydes Baptista de Carvalho;

De 123\$989 a Joaquim Adão Manhães;

De 1:750\$ a J. Klein Figueiredo;

De 138\$ a Francisco Basilio Teixeira;

De 2:519\$132 a Albino Cartucho

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.838, de 11 do corrente, pagamento de 450\$ a Mario Gordilho de exames periciaes em em julho ultimo;

N. 2.603, de 24 de julho ultimo, item de 6:090\$ ao conde de Avellar da subvenção concedida á Liga Brasileira contra a Tuberculose;

N. 2.620, de 25, item de 2:189\$385 a diversos, de fornecimentos, no corrente anno;

N. 2.822, de 10 do corrente, item de 244\$ a Nicanor Luiz Vianna, de trabalho, em julho ultimo;

N. 2.863, de 12, item de 1:000\$ a Antonio José da Costa Junio, de ajuda de custo;

N. 2.863, item, item, de 5:000\$ a Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro para despesas a seu cargo, no corrente anno.

—Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 2.758, de 28 de julho ultimo, pagamento de 133:621\$864 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.762, item, item de 6:230\$130, item, item, item;

N. 2.761, item, item de 49\$998 a Xisto Baptista de Oliveira, de despesas effectuadas de janeiro a junho do corrente anno.

Registro-se a despesa de 433\$998 com o pagamento de indemnização a Xisto Baptista de

Oliveira das despesas miudas realizadas de janeiro a junho do corrente anno.

— Ministério da Viação e Obras Publicas —
Avisos :

N. 2.914, de 10 do corrente, pagamento de 45:23 \$600 a diversos, de fornecimentos no corrente anno ;

N. 2.877, de 5 do corrente, idem de 64:053\$503 a Azevedo Alves & Comp. de trabalhos executados até 31 de dezembro de 1913.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 21 de agosto de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O OFFICIAL, ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 710 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra : appellante, a Fazenda Municipal ; appellado, Dr. José Pereira de Magalhães. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 905 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu : appellante, Dr. João Antonio Teixeira Bastos ; appellados, D. Antonia Teixeira da Silva Coelho e Carlos Teixeira da Motta. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, mandar que o Dr. juiz a quo julgou a causa de *interditis*, contra o voto do desembargador Cicero Seabra, que negava provimento ao recurso.

N. 958 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira : appellante, Banco Francez do Brazil ; appellado, London and Brazilian Bank Limited. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, que negava provimento.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 895 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira : appellante, Casemiro José de Campos e Heller ; appellado, José Pinto de Azevedo. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 1.351 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu : appellante, Manoel Lopes Santos ; appellada, A Fazenda Municipal. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar a appellada a pagar ao appellante : 1º o preço da arrematação e mais o que fôr despendido com impostos e mais despesas judicias com a mesma arrematação ; 2º, o valor das benfeitorias feitas no predio arrematado, o qual será liquidado na execução, contra o voto do relator, que dava provimento somente para condemnar na parte liquida (arrematação, impostos e despesas judicias).

Designado o desembargador Sá Pereira para reger o accordão.

N. 1.413 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira : appellante, José Marques Merino ; appellado, José Marinho Soares Junior. — Negaram provimento, contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, que dava provimento á appellação, para julgar provados os embargos de fls. 26.

Presidiu o julgamento o Sr. Dr. Nabuco de Abreu.

N. 1.461 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra ; appellante, João Baptista da Franca Rangel ; appellados, os menores Alzira, Joaquim, José e Jandyrá Alves Ferreira, representados por seu tutor. — Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar não provados os embargos dos appellados, contra o voto do relator, que negava provimento ao recurso.

Designado o desembargador Nabuco de Abreu para redigir o accordão.

N. 1.777 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra ; appellantes, José Ignacio Coelho & Comp ; appellado, Antonio Pinto de Almeida. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civeis

Ns. 1.714 e 1.702 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 753, 1.395, 1.292, 663, 1.560 e 1.318 — Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

Ns. 859 e 859. — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Appellações civeis

Ns. 1.907, 1.909, 1.911, 1.908 e 1.910.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 1.393, 1.418, 1.517, 1.574, 1.035 e 1.893.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 1.230, 1.301, 128, 589, 1.763, 623, 1.375, 1.070, 1.703, 523, 1.487 e 1.092.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De 1ª praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação ; em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados pela Fazenda Nacional ; no executivo fiscal contra a Viuva Ludolf & Comp., cujos bens são os seguintes : duas cadeiras de balanço, austriacas, avaliadas em 10\$; um sofá, com encosto e assento de palhinha, avaliado em 20\$; duas cadeiras de braço, avaliadas em 10\$; quatro ditas menores, com encosto e assento de palhinha avaliadas em 12\$; dous consólos, com espelho e pedra marmore, cor de cinza, avaliados em 50\$; sete quadros com pinturas a óleo e molduras douradas, avaliados em 14\$; um piano «Spinnagel» ; usado, avaliado em 150\$; um pequeno espelho com molduras douradas, avaliado em 15\$; uma cadeira de braço e quatro ditas menores com assento de palhinha, avaliadas em 20\$; duas mesas elasticas, usadas, avaliadas em 56\$; 25 cadeiras austriacas, avaliadas em 75\$; seis mesas de pinho com os pés torneados, avaliadas em 24\$; um *etagère* com pedra mar-

more e espelho, avaliado em 50\$; um guarda-louça, com portas e lados envidraçados ; avaliado em 50\$; um guarda comida avaliado em 25\$; tres quadros, avaliados em 3\$; um relógio de parede, usado, avaliado em 8\$; 10 camisas, sendo nove para selteiros e uma para casado ; avaliadas em 265\$ e um cabide para chapéus, com espelho, em bom estado ; avaliado em 25\$; tudo na importaneia de 876\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer em o dia, hora e lugar acima referidos. Para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Juizo Federal da Primeira Vara

De 1ª praça, com o prazo de tres dias
O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação ; em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados pela Fazenda Nacional ; no executivo fiscal contra Miguel Jorge Rezk, successor de Jorge & Comp., cujos bens são os seguintes : um armario de madeira (pinho), avaliado em 30\$; dous armarios com portas envidraçadas, avaliados em 30\$; uma esrivatinha avaliada em 30\$; uma mesa de madeira, avaliada em 20\$; uma machina photographica 13 X 18, do fabricante C. L. Guery, avaliada em 150\$; um ampliador avaliado em 20\$; uma machina photographica 9 X 12 (sem lente) avaliada em 100\$ e nove lentes de diversas marcas e grande alcance, avaliadas em 45\$. Importando tudo em 435\$000. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar ao principio declarados. Para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado aos 21 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Juizo Federal da Primeira Vara

De primeira praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias, virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer em publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer, acima da avaliação, em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, á Avenida Rio Branco n. 241, os bens penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal contra Ferreira & Comp., como successores de Loureiro & Trindade, cujos bens são os seguintes :

Uma divisão de madeira envernizada o envidraçada, avaliada em 50\$; um cofre de ferro do fabricante Villa Nova de Gaya, sob o n. 2.216, avaliado em 300\$; tudo na importância de 350\$. E quem nos mesmos quizer lançar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. Para constar, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins*. (.

Juizo Federal da Primeira Vara

De terceira praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer em publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dê e maior lance offerecer, acima da avaliação, em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, á avenida Rio-Branco n. 241, um cofre de ferro do fabricante Thomaz Cardoso, marca Villa Nova de Gaya, n. 1.122, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal contra Hilton Lima da Fonseca, e avaliado em 300\$, que com o segundo abatimento de 10 % vae a praça por quantia de 242\$800. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins*. (.

Juizo Federal da Primeira Vara

De terceira praça, com o prazo de tres dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de tres dias e segundo abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo, ha de trazer em publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dê e maior lance offerecer, acima da avaliação, em o dia 24 do corrente, ás 13 horas, á porta da casa das audiencias deste juizo, á avenida Rio-Branco n. 241, uma escrivaninha e uma cadeira, penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal contra Theophilo do Carmo, cuja avaliação é de 150\$, que com o segundo abatimento de 10 % vão á praça pela quantia de 121\$500. E quem nos mesmos quizer lançar, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados. E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de agosto de 1916. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins*. (.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes: ns. 1.313 appellantes Tiva & Mondes, appellada Fazenda Municipal; 1.429 appellante João Thiago, conhecido tambem

por João Malatinho ou João dos Ovos, appellada a Justica; 1.443 appellante Manoel de Souza e Silva, appellada a Justica; 1.452 appellante Antonio Alves Braga, appellada a Justica; 1.531 appellante Francisco Correia, appellada a Justica; 1.612 appellante José Veloso dos Santos, appellada a Fazenda Municipal; 1.624 appellante Alfredo de Mello, appellada a Justica; 1.631 appellante a Fazenda Municipal, appellado Antonio Delphin Simões da Silva; 1.689 appellante a Fazenda Municipal, appellado Antonio Delphin Simões da Silva; 1.707 appellante A. Balhães, appellada Fazenda Municipal; 1.709 appellante Antonio Bruno Morgado, appellada a Fazenda Municipal; 1.768 appellante André Filardi, appellada a Fazenda Municipal; 1.770 appellante Rêbha & Oliveira, appellada a Fazenda Municipal; serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara no dia 23 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 19 de agosto 1916. — No impedimento ocasional do secretario, o official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações civis ns. 1.035, appellante João Meyer, appellado José Luiz Alves Pereira Bastos; 1.149, appellante André Lima Chacurro, appellado Jesus Canosa Canosa; 1.508, appellante e Thomazia Thereza de Gouveia, appellados coronel Carlos Thomaz Pereira e outros; 1.517, appellante o juizo, appellados Julio Correa de Figueiredo e sua mulher; 1.574, appellante André Cateyrcon, appellada D. Linda Leonie Cateyrcon; 1.593, appellantes general Joaquim Laurence da Silva Ramos e D. Amelia de Faria, appellada D. Marianna de Figueiredo Neves, serão logar na sessão do dia 24 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 21 de agosto de 1916. — No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Serafim Soares da Silva, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Alves, Irmão & Comp., syndicos e liquidatarios da fallencia de Serafim Soares da Silva, lhe foi dirigida uma petição, acompanhada de documentos, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que, se passou o presente edital, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Serafim Soares da Silva, para sciencia de que as contas prestadas pelos syndicos e liquidatarios, Alves, Irmão & Comp., se acham em cartorio á sua disposição, durante dez dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar, se passarão este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze de agosto de mil novecentos e

dezesois. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*. (.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Felicissimo Coelho

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão, Bartlett James communica aos credores da fallencia de Felicissimo Coelho que a assembléa foi adida para o dia 28 do corrente, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1916. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*. (.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De primeira praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens moveis, penhorados a Renato de Castro, na acção executiva que lhe move E. Richter, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de acção executiva em que é autor, E. Richter e réo, Renato de Castro, nas quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz de direito da 1ª Vara Civil. — Emílio Richter, na acção executiva que move contra Renato de Castro, já tendo passado em julgado a sentença de vossa excellencia sobre a penhora, vem requerer a vossa excellencia que se digne mandar avaliar os moveis e que em seguida se expedam os editaes para a respectiva praça, na forma da lei. Nestes termos, P. deferimento. Rio, vinte e seis de junho de mil novecentos e dezesois. — O advezoado, Sylvio Moffa. (Está devidamente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio de Janeiro, vinte e sete de junho de mil novecentos e dezesois. — Alfredo Russell. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia vinte e dois de agosto do corrente anno, ao meio dia, após a audiencia do estylo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, os bens moveis penhorados a Renato de Castro, na acção executiva que lhe move E. Richter, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: meia mobilia para sala de visitas, composta de um sofá, duas cadeiras com braços e seis cadeiras simples com medalhões de estofa, tudo de canella, com mil réis; um piano do autor Angelus, com harmonium, um conto e secentos mil réis; dous pedestaes de canella, sessenta mil réis; uma estatua de bronze com duas figuras (bronze artistico), cento e cincoenta mil réis; um vaso japonês, vinte e cinco mil réis; trinta e duas musicas para piano, cento e cincoenta mil réis; um «bureau» grande, de canella com prateleiras e quatro gavetas, oitenta mil réis; um «bureau» pequeno com prateleiras e duas gavetas, quarenta mil réis; um «bureau» pequeno com prateleiras

e duas gavetas, vinte e cinco mil réis; um cabide com porta-beaglas e espelho, vinte e cinco mil réis; uma mesa elástica com oito pés e cinco taboas, um «etager» com prateleiras e espelho, um guarda-pratos, um «buffet», com armário e espelho, frescos e cincoenta mil réis; doze cadeiras com palhinha, trinta e seis mil réis; seis cadeiras de canella, dezoito mil réis; uma cama para casal, um «psychee», um guarda-roupa, um guarda-casaca com porta de espelho, um «toilette» e duas mesas de cabeceira, tudo de peroba, quatro centos mil réis; um aparelho de «toilette» de metal branco, com mil réis; duas camas para solteiro, um guarda-roupa e um lavatório, tudo de peroba, duzentos mil réis; duas camas de ferro, uma com-moda de peroba, com cinco gavetas, cincoenta mil réis; um estojo de «toilette», imitação de lacea (vasio), com espelho de tres faces, oitenta mil réis; uma geladeira, quarenta mil réis; um filtro Berch Field com supporte metallico, trinta mil réis; um filtro de barro, cinco mil réis; trescentos volumes de romances francezes, portuguezes e brazileiros, sendo alguns encadernados, trescentos mil réis; uma cadeira austriaca de balanço, em mão estado, cinco mil réis; uma cadeira de balanço, para criança, tres mil réis; duas estantes de canella com seis prateleiras cada uma, vinte mil réis; uma papeleira de canella, vinte mil réis; um relógio de parede dez mil réis; duas escarradeiras hygienas, seis mil réis; uma cadeira de molas, para escriptorio, vinte e cinco mil réis; seis calices para vinho, tres mil réis; quatro copos para linto (vinho), dous mil réis; dous bules de metal branco, uma mantegueira e um assucareiro, vinte e oito mil réis; uma fruteira, seis mil réis; um lixeiro, cinco mil réis; nove taças para champagne, quatro mil réis; um aparelho de porcellana commun, incompleto, para jantar, quarenta mil réis; um aparelho para chá, trinta mil réis; um porta gelo, cinco mil réis; um porta frutas de metal branco (centro de mesa), trinta e cinco mil réis. Importa a presente avaliação na quantia total de quatro contos duzentos e onze mil réis, preço por que vão os ditos moveis a esta primeira praça. E quem os mesmos quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro de julho de mil novecentos e dezesseis. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. (Está conforme.) — O escrivão interino, — *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação a credores incertos de accordo com o artigo quinhentos e quarenta e sete do regulamento numero setecentos e trinta e sete, de mil oitocentos e noventa, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que por este juizo o cartorio do

escrevão que os e subsecre eor e uma execução em que é o exequente Silverio Ignacio Sobrinho e executado Ivo Fiosis, ao qual se fez penhora em dinheiro existente liquido em mãos de terceiros, assignando se ao dito executado seis dias para allegar o que tivesse a penhora e delles foi lançado. Por isso são os termos passar-se mandado de levantamento da quantia de quarenta e quatro contos oitocentos e sesenta e cinco mil e quarenta réis, em deposito, que foi penhorada; mas em conformidade com a pratica e estylo, como toem de ser citados os credores incertos, que também possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados, para que no prazo de dez dias, que correrão depois que for este afixado pelo porteiro do juizo, opporem quaesquer artigos de preferencia que, porventura, tenham á quantia em deposito, e isto sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor do dito exequente afim de ser por elle levantada a quantia referida. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um de agosto de mil novecentos e dezesseis. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. Rio, vinte e um de agosto de mil novecentos e dezesseis. — José da Silva Lisboa. (Sellado legalmente.) Conforme o original dou fô. Rio, 21 de agosto de 1916. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Felicissimo Coelho

O escrivão interino José da Silva Lisboa communica aos credores da fallencia de Felicissimo Coelho que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndcos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1916. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação dos credores de Arlindo Silveira & Comp., estabelecidos nesta praça, com negocio de roupas brancas, á rua Gonçalves Dias n. 47, o quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelos mesmos, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembléa que terá logar no dia 11 de setembro proximo, ás 11 horas, no «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível, neste Distrito Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores dos negociantes Arlindo Silveira & Comp., estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 47 e a quem interessar possa,

para sciencia do pedido de homologação de concordata feita pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que for a bem de seus direitos e interesses, em cuja proposta constante de sua petição inicial, propõem os devedores impetrantes pagar aos seus credores 40 % por saldo de seus creditos, no prazo de 60 dias depois de ser homologada a mesma concordata, offerecendo como garantia o seu estabelecimento commercial e bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios Vieira Cunha & Comp., João Reynaldo Coutinho & Comp. e Costa Pereira & Comp., suspensas as execuções contra os devedores, por creditos sujeitos aos efeitos da concordata. Outrossim, pelo presente consagram-se os credores dos ditos impetrantes e a quem interessar possa para a assembléa que terá logar no «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152, na sala das audiencias deste juizo, no dia 11 de setembro de 1916, ás 11 horas, afim de proceder sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito, tudo na forma da lei n. 2.024, de 1908. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no boim publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 18 de agosto de 1916. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscreevi. — *Antonio Paulino da Silva*. Confere. — *José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De praça com o prazo de 8 dias, com abatemento legal de 10 % para venda e arrematação de um lote de terreno á rua Paipú, penhorado a Nestor da Silva Couto e sua mulher, no executivo que lhes move Ivo da Silva Couto, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da Quarta Vara Cível do Distrito Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital do segunda praça virem que por este juizo e cartorio respectivo se processam os autos de executivo e na promissoria em que é exequente Ivo da Silva Couto e executados Nestor da Silva Couto e sua mulher D. Amneris Ferreira Couto e ora, pelo exequente, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Sr. Dr. juiz da Quarta Vara Cível. Diz Ivo da Silva Couto, nos autos de acção executiva que move contra Nestor da Silva Couto, que não tendo sido vendido em 1ª praça o terreno penhorado ao executado, requer a V. Ex. se digne mandar passar os respectivos editaes afim de ser effectuada a 2ª praça. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1916. — Fernando Nery, advogado. (Está legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1916. — *Alfredo Russell*. Em virtude do qual se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditores trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 22 do corrente mez de agosto, ás 13 horas, após a audiencia do estylo, ás portas do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, o bem penhorado e consanto da avaliação junta aos autos, a saber: Um lote de terreno sito a rua Barão de Itaipú, apontado sob o n. 44 da planta, localizado ao lado esquerdo de quem entra da rua Barão de Mesquita, medindo de frente 10^m, igual largura aos fundos, de 47^m de extensão pelo lado esquerdo, por onde

confronta com o lote 43, onde já existe um prédio ainda em construção, pela direita em linha sinuosa no primeiro lance 34^m,80 e no segundo 19^m, confrontando com o lote n. 43, de propriedade de quem do direito; a linha dos fundos é situada, sendo os 10^m medidos em esquadro; avaliado em 5:000\$, e vai a esta segunda praça pelo preço de 4:500\$ devido o abatimento legal de 10%. E quem o alludido bem quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados afim de effectuar-se a praça que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dous editaes do igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 12 de agosto de 1916. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes. (Estava legalmente sellado). Confero. — O escrivão, *Olympio da Silva Pereira*.

Juiz de Direito da Quinta Vara Civil

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Domingos Camello Teixeira, no executivo hypothecario que lhe move Manoel Castro Alves, na forma abaixo:

O doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente Manoel Castro Alves e executado Domingos Camello Teixeira, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo editaes de primeira praça. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia vinte dous de agosto do corrente anno, ás doze horas, após a audiência do estylo, no *Forum*, á rua Menezes Viera numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados á Domingos Camello Teixeira, no executivo hypothecario que lhe move Manoel Castro Alves, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são as seguintes: predio terreo, sito á rua Theodoro da Silva numero trescentos e vinte sete, freguezia do Engenho Velho, levantado no alinhamento, tendo na fachada quatro portas com portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em loja de frente ladrilhada e forrada, seguindo-se um puxado com duas salas, tres quartos forrados e assoalhados, cozinha ladrilhada e uma área descoberta e cimentada com uma meia-agua de telhas de calha, abrigando tanque para lavagens e W. C. O predio mede de frente oito metros por nove metros e quinze centimetros de fundos, medindo o puxado oito metros e cincoenta centimetros de comprimento por seis metros e cincoenta centimetros de largura, sendo a construção de vez de tijolo, divisorio de estuque e madeiramento de Riga, em bom estado de conservação. Avenida, sita á rua Theodoro da Silva numero trescentos e vinte nove, freguezia do Engenho Velho, edificada nos fundos do terreno do predio numero trescentos e vinte sete, acima descripto, tendo como entrada um corredor cimentado, dividido da

linha da rua por baldrame e pilstras de tijolo com gradil e portão de ferro, constituida por oito casas assoalhadas e numeradas de I a VIII, tendo cada uma na fachada duas janelas de peitoril e porta ao centro, na frente do qual existe escada de cimento, portadas em frisos, platibanda corrida e todas cobertas com telhas francezas. Cada uma destas casas acha-se dividida em uma sala e dous quartos forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada, tendo aos fundos área cimentada com pequena meia agua de telhas de calha, abrigando tanque para lavagens e W. C. Esta ala de casas mede de frente trinta e nove metros e oitenta centimetros por seis metros e cincoenta centimetros de fundos. A construção é de vez de tijolo, divisorias de estuque, estando em regular estado de conservação. As edificações acima descriptas estão levantadas em uma área de terreno que mede de frente onze metros e vinte centimetros por cem metros de extensão, sendo parte plano e parte em morro acima a confrontar com quem do direito, estando na área correspondente as edificações divididas com muros de tijolos e pelo morro com madeira e arame e parte com mallo. Avilhados os bens descriptos em trinta e oito contos de réis, preço por que vão a esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar designados, afim de ter lugar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, vinte sete de julho de mil novecentos e dezesseis. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*. (Está devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão interino, *Jacyntho Teixeira Pinto*.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

De citação, com o prazo de 60 dias; á ausente em lugar incerto e não sabido, D. Rosa de Azeredo; mulher de Benicio Alves dos Santos, para, findo aquelle prazo vir á primeira audiência deste juizo ver se lhe propôr uma acção ordinaria para annullação de seu casamento, sob pena de; findo o prazo, se proseguir no feito á sua revelia, ficando, outrossim, citada para os demais termos da acção até final. O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil, do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Benicio Alves dos Santos foi dirigida o a si distribuida a petição do teor seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil, Benicio Alves dos Santos, brasileiro; residente nesta Capital, quer fazer citar sua mulher D. Rosa de Azeredo, brasileira, residente nesta Capital; para ver se lhe propôr uma acção ordinaria em que o supplicante, com fundamento no art. 72, § 1º do decreto n. 181; de 24 de fevereiro de 1890; pede seja annullado o seu casamento, celebrado em 25 de maio do corrente anno, conforme melhor dirá no libello que offerecerá na audiência em que accusar a citação. Assim, e por ser a supplicanda domiciliada em lugar incerto e não

sabido, pede para proceder á necessaria justificação, afim de ser a supplicada citada por editaes publicados e afixados na forma do costume e com o prazo da lei, sob pena de; findo o prazo, se proseguir no feito á sua revelia, ficando, outrossim, citada para os demais termos da acção até final. Nos termos do artigo 162, § 14 do decreto n. 9.263, de 1911, pede tambem o supplicante a notificação do Dr. 5º Promotor Publico para acompanhar o feito. Termos em que E. D. P. P. N. N. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1916. — O advogado Oswaldo dos Santos Jacintho. Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 6ª Vara Civil em 6 de julho de 1916. — No impedimento occasional do distribuidor, o escrevente juramentado F. S. Martins. Despacho. — Como requer. Nomeio curador, na forma do art. 115 da lei n. 181; de 1890. O Dr. Jorge Fontenelli, Rio; 6 de julho de 1916. — Cesarão Pereira. E tendo o autor justificado com prova testemunhal a ausencia em lugar incerto e não sabido da ré; ora citada, subiram os autos á conclusão, sellados e preparados, baixando com a sentença do teor seguinte: Sentença — Vistos; julgo por sentença a justificação produzida e mando sejam expedidos, com o prazo de sessenta dias; os editaes de citação requeridos. Custas na forma da lei. Rio, 19 de julho de 1916. — Cesarão da Silva Pereira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual é citada a ausente em lugar incerto e não sabido, D. Rosa de Azeredo, mulher de Benicio Alves dos Santos, para, findo o prazo de 60 dias; vir á primeira audiência deste juizo ver se lhe propôr uma acção ordinaria para annullação de seu casamento, sob pena de; findo o prazo, se proseguir no feito á sua revelia, ficando, outrossim, citada para os demais termos da acção até final, advertindo que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas-feiras, ás 13 horas, á rua Menezes Vieira n. 152. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de julho de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Cesarão da Silva Pereira*. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1916. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juiz da Terceira Pretoria Civil

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, na forma abaixo

O Dr. Alvaro Bittencourt Borford, juiz da 3ª Pretoria Civil, etc.:

Faco saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, virem, que o official de justiça que estiver de semana neste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça do dia 22 do corrente mez, os seguintes bens: 20 mesas de pinho, com pés torneados, uma copa de marmore, um balcão de peroba com tampo de marmore, 6 cadeiras austriacas, dous para-ventos envidraçados, um fogão de hotel n. 4, cinco duzas de pratos, seis colheres, tres duzas de copos, seis caldeirões, quatro frigideiras, uma chaleira grande, uma mesa de cosinha, com marmore, seis mesas de botequim, com pés de ferro, duas duzas de chicaras e pires, duas cafeteiras grandes, meia mobilia, composta de um sofá, duas cadeiras de braço e seis ditas singelas, um guarda-casa

de vinhático, com portas de espelho, dous guardas-vestidos, de vinhático, 18 *toilettes* com pedra marmore, cinco lavatórios com espelho e marmore, 23 aparelhos de louça para *toilette*, 14 camas, de madeira, para solteiro, seis camas de ferro, paulistas, para solteiro, oito meias camas de vinhático e um *buffet* de vinhático, tudo avaliado em 5.432\$, que, com o abatimento de 20%, ficam reduzidos a 4.345\$900; cujos bens foram penhorados por Manoel Pereira Moreira Sampaio, a Joaquim José Fernandes, para solução de uma acção executiva em que contendem. Quem nos mesmos quizer lançar, compareça no juízo dos 2.ª Pretoria, á praça da Republica n. 24, no dia acima referido, ás 13 horas, caso não haja licitante, nesta 3.ª e ultima praça, pelo valor da avaliação, com os respectivos abatimentos legais, serão os ditos bens immediatamente vendidos, em leilão deste juízo, a quem mais der, na forma da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de agosto de 1916. Eu, Lydio Lima, escrevente juramentado, subscrevi no impedimento occassional do escrivão.— Dr. *Alvaro Bittencourt Berford*.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

De praça, com o prazo de dez dias, na forma abaixo

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3.ª Pretoria Cível, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de dez dias, virem que o official de justiça que estiver de semana neste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 22 do corrente mez, os seguintes bens: uma cama de peroba para casal, uma mesa de vinhático com duas gavetas, uma estante de madeira, um guarda-vestidos de peroba, um *toilette* de peroba com espelho, onze cadeiras diversas, uma mesa elástica com duas taboas, um guarda-comida, um trinchante, cinco cadeiras de canella com assento de palhinha, um *buffet* de canella, uma machina de costura Singer, uma cadeira de roscas com assento de palhinha, uma cama de ferro para solteiro, um bahu de folha, um cabide de madeira feito de estante, tres malas grandes, uma dita pequena, duas mesas pequenas com gavetas e um macho de pinho, tudo avaliado em 5.19\$, cujos bens foram penhorados por Victor José Pereira de Moraes a D. Umbelina Falcão para solução de uma acção executiva em que contendem. Quem nos mesmos quizer lançar compareça na 3.ª Pretoria Cível, á praça da Republica n. 24, no dia acima referido, ás 13 horas. E para que a noticia chegue a todos passaram-se o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de agosto de 1916. Eu, Lydio Lima, escrevente juramentado, o subscrevi no impedimento occassional do escrivão.— Dr. *Alvaro Bittencourt Berford*.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

De 1.ª publicação

Pelo escrivão e official do Registro Cível da 3.ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foi afixado o edital de proclamas de casamento dos nubentes José de Azevedo Albuquerque e D. Emilia Pereira. Quem souber de algum impedimento, accuso-o.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1916.— O escrivão, *Alberto Toledo Barreira de Mello*.

Juizo da Setima Pretoria Cível

De segunda praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio n. 140 da rua Costa Mendes, e mais dous predios sem numero, estação de Ramos, penhorados a Joaquim Pinto Santiago por João Baptista Ferrini, na acção decendial em que contendem, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7.ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, no dia 23 do corrente, após a audiencia do estilo que terá logar ás 12 horas, no predio n. 155, sobrado, á rua Dr. Manoel Victorino, o official que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre a quantia de 7:200\$, os bens e mais ante do lando seguinte: Lando de avaliação — Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7.ª Pretoria Cível e a requerimento de Decilio Ferrini, inventariante do espolio de João Baptista Ferrini, na acção decendial por este movida contra Joaquim Pinto Santiago, procedemos á avaliação dos bens penhorados ao executado. Os referidos bens consistem de tres predios e respectivos terrenos á rua Costa Mendes, na estação de Ramos, freguezia de Inhatima, os quaes descrevemos e avaliamos da forma seguinte: predio n. 140 da rua Costa Mendes, assobradado, feito de platibanda, com uma porta e duas janellas na frente, construção de tijolos e alafinado do alinhamento da rua, mede 5^m,27 de largura por 6^m,0 de extensão, no corpo principal que se compõe de duas salas e dous quartos, seguindo-se um pequeno puxado com a cozinha e latrina. Entre o predio n. 140 já descrito e a esquina tem dous predios no alinhamento da rua, ambos com feito de platibanda, com duas portas cada um e cobertos de telhas francezas; os citados predios que não tem numeração representam duas lojas com acomodações para residencia nos fundos e são divididos da maneira seguinte: a primeira loja mede 4^m,40 de largura por 9^m,45 de extensão, compoendo-se de dous quartinhos e uma saleta, no corpo principal, seguindo-se um puxado com cozinha; a segunda loja mede 5^m,10 de largura por 9^m,45 de extensão e compõe-se de duas saletas e dous quartos e a loja, seguindo-se um puxado com a cozinha. O respectivo terreno onde se acham situadas as construções já descritas mede em conjunto 16^m,75 de largura por 18^m,75 de extensão. As construções são regulares pelo que, tendo em consideração o seu estado de conservação e o local onde se acham situadas, avaliamos os tres predios já descritos com o respectivo terreno na quantia de 1:000\$000. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1916.— João Ferreira Cavalcante.— Delio Guaraná de Barros (sobre duas estampilhas no valor de 600 réis). Feito o abatimento legal de 10 % sobre o preço da avaliação irão os bens á praça pela quantia de 7:200\$000. E quem os mesmos bens quizer comprar compareça nos referidos dia, hora e logar, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa mandei passar o presente que será afixado no logar do costume, sendo delle extrahidos traslado e cópias para os fins do direito. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1916. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi.— *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz da 7.ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias, virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Sebastião Laurindo e Alcides Candido do Nascimento como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimar-se, pessoalmente, a este ultimo, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juízo no dia 31 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juízo são diarias e tem logar á rua Francisco Fragozo numero 19, Encantado. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 21 de agosto de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.— *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz da 7.ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Clarimundo de Oliveira e Antonio Quirino da Silva como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimar-se pessoalmente este ultimo, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juízo no dia 31 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juízo são diarias e tem logar á rua Francisco Fragozo n. 19, Encantado. Dado o passado nesta Capital Federal aos 19 de agosto de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.— *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão*.

Cidade e comarca de Ypameri

O coronel Aristides Rodrigues Lopes, juiz municipal e de orphãos da cidade e comarca de Ypameri, na forma da lei etc.:

Faz saber aos que o presente edital, chamando credores, virem, que por este juízo está se procedendo ao inventario dos bens deixados pela finada D. Jeronyma Rosa Ribeiro, casada que foi com o major Martiniano Gonçalves Ribeiro; por este e seus herdeiros, foi requerida a desistencia do direito da herança em beneficio dos credores seguintes: Juvenal Franco & Comp., residentes em São Paulo, Ferreira & Comp., residentes em Araguari, Estado de Minas, Francisco Fróes, residente no termo de São Cruz, deste Estado, Fernandes, Costa, Gomides & Comp., residentes em São Paulo, João Margom, residente em Catalão, deste Estado, Oliveira Barros & Comp., residentes no Rio de Janeiro.

coronel Ricardo Paranhos, residente em Araguari, Estado de Minas, José Pedro Dias de Freitas, residente nesta cidade, Natto Onofre & Comp., residentes em Anhangüera, município de Catalão, Flavio Rodrigues de Rezende, residente neste termo, na fazenda do Odro Fino, Liberio Afonso da Silva, residente neste termo na fazenda do Palmital, Paschoal Cervonet & Comp., residentes em S. Paulo, Augusto Rodrigues & Comp., residentes em S. Paulo, Leite & Comp., residentes em São Paulo, F. Sarubi & Comp., residentes em São Paulo, L. Queiroz & Comp., residentes em S. Paulo, Antonio Vaz Sobrinho, residente neste termo na fazenda da Boa Vista e Torquato José de Oliveira residente neste termo na fazenda dos Dois Irmãos, por este cita e chama a todos os credores acima indicados e os mais que se julgarem com direito ao referido espólio, a comparecerem neste Juízo, no prazo de noventa dias (90) a contar-se da publicação deste pela imprensa a fim de responderem sobre a descrição e avaliação dos bens e acompanharem os demais termos do inventário, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia si faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume, do que o porteiro dos auditórios dará certidão de o haver publicado e outro de igual teor para ser publicado na imprensa local, repetindo-se as publicações no *Diário Oficial* da União e no *Correio Oficial* deste Estado, ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ypameri, aos 28 dias do mez de julho de 1916. Eu, Americo Chrispiano de Faria, escrevi, o escrevi. — *Aristides Rodrigues Lopes.*

Estado de Santa Catharina

O Dr. Mleto Tavares da Cunha Barreto, juiz de direito da comarca de Lages, Estado de Santa Catharina, etc.:

Faço saber que por parte de Ernesto Baptista de Góes e Manoel Paes de Farias me foi feita uma petição, pela qual pediram que os admitisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia de Pedro Silveira Gonçalves, dos herdeiros fillos de Maria da Conceição e de Libania Maria da Conceição, ambas fallecidas, cujos nomes são ignorados, e, justificando quanto bastasse, mandasse passar edital de citação com o prazo de sessenta dias, de accordo com a lei n. 996, de 5 de setembro de 1914, para, findos elles, comparecerem as justificadas á primeira audiencia ordinaria do juizo, depois de feitas todas as citações pessoais, a fim de se louvarem com os supplicantes em agrimensor e arbitradores que procedam á medição e divisão do imovel denominado Campo dos Iibéos, na Restinga Secca, nesta comarca de Lages, nos subúrbios da cidade, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outrossim, desde logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução. E como justificaram o allegado em sua petição, mandei passar o presente, com o prazo de sessenta dias, pelo qual cito, chamo e requero a Pedro Silveira Gonçalves, aos fillos e herdeiros de Maria da Conceição e aos fillos e herdeiros de Libania Maria da Conceição, a fim de que venham á primeira audiencia ordinaria deste juizo que se fizer, findo o dito prazo e concluidas as citações pessoais, para os fins acima expostos. As audiencias ordinarias deste juizo tem lugar todos os sabbados, ás doze horas, no edificio do governo municipal, sala das sessões do Tribunal do Jury, e, sendo impe-

didados os sabbados, nos dias antecedentes. E para que chegue ao conhecimento de todos se passaram o presente e mais tres de igual teor, que serão afixados nos lugares publicos do costume, publicados na imprensa local, no jornal official deste Estado e no *Diário Oficial* da União. Dado e passado nesta cidade de Lages, aos 31 de julho de 1916. Eu, Fernando Afonso de Athayde, escrevi o subscreevo e assigno. — *Mleto Tavares da Cunha Barreto.*

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, que no sabbado, pela manhã, partiu para a fazenda de Santa Monica, em viagem de excursão, regressou a esta Capital domingo á noite.

— No Palacio do Governo, foi hontem recebido pelo Sr. Presidente da Republica, em audiencia especial, que se realizou no salão da capella, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, que se fez acompanhar do Deputado Rodrigues Alves Filho.

— Na hora reservada aos membros do Congresso Nacional, foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Caffete, os Srs. senadores Pedro Borges, Lauro Sotré, João Luiz Alves e Ribeiro Gonçalves e deputados Vicente Piragibe, Netto Campello, Eusebio de Andrade, Natalcio Cambom, Lamounier Godofredo, Pedro Lago e Monteiro de Souza.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Machado Filho.
Auxiliar do superior do dia, alferes Vical.

Ren lam:

Tenente Menezes, alferes João dos Santos e Palmeira; os 10^{os}, 13^{os}, 16^{os} e 17^{os} districts o tenente Soido e na Saude, o alferes Martins.

Offical do dia á Brigada, alferes Duarte.

Auxiliar do offical de dia á Brigada, sargento Ulysses.

Medico de dia ao hospital, capitão Dr. Frota.

Interno de dia ao hospital, alferes honorario Arlindo.

Dia á pharmacia, alferes Aguiar e pratico Camerino.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião Castro.

Promptidão no 1^o batalhão alferes Lopes e no regimento de cavallaria tenente Abo-lardo.

Guardas:

No Thesouro, alferes Myssem;

Na Caixa de Amortização, alferes Joaquim dos Santos;

Na Caixa de Conversão, alferes Eustaquio; Na Casa da Moeda, alferes Lago.

Dia aos corpos:

No 1^o batalhão capitão Lima;

No 2^o, capitão Isidro;

No 3^o, capitão Ferraz;

No 4^o, tenente Velloso;

No regimento de cavallaria, tenente Cabral;

No quartel da Saude, alferes Canabarro;

No quartel do Andaraiv, alferes Teixeira.

Uniforme. 4^o.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Lo erias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 6^a loteria do plano 348, 186^a extracção do anno de 1916, realizada em 21 de agosto de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

56.344.....	100\$000
68.821.....	100\$000
46.233.....	200\$000
88.524.....	100\$000
365.....	100\$000
47.442.....	100\$000
28.214.....	100\$000
60.242.....	100\$000
63.667.....	100\$000
46.215.....	100\$000
3.039.....	100\$000
74.076.....	100\$000
41.330.....	100\$000
7.723.....	100\$000
24.016.....	200\$000
66.732.....	200\$000
36.261.....	200\$000
8.933.....	200\$000
28.945.....	100\$000
54.614.....	100\$000
64.017.....	100\$000
77.598.....	100\$000
51.868.....	100\$000
56.249.....	100\$000
35.333.....	200\$000
21.161.....	1:000\$000
42.515.....	200\$000
56.198.....	200\$000
20.331.....	200\$000
28.616.....	100\$000
63.496.....	100\$000
46.658.....	1:000\$000
44.529.....	100\$000
47.685.....	200\$000
35.214.....	100\$000
24.893.....	200\$000
47.042.....	1:000\$000
5.432.....	200\$000
70.835.....	200\$000
39.795.....	100\$000
73.995.....	200\$000
58.629.....	100\$000
43.286.....	200\$000
72.253.....	200\$000
63.432.....	200\$000
49.243.....	200\$000
79.945.....	100\$000
74.730.....	200\$000
72.478.....	25:000\$000
69.308.....	100\$000
6.482.....	100\$000
2.780.....	2:000\$000
36.443.....	100\$000
57.234.....	100\$000

Approximações

72.477 e 72.479.....	200\$000
2.779 e 2.781.....	100\$000

Dezenas

72.471 a 72.480.....	40\$000
2.771 a 2.780.....	20\$000

Centenas

72.401 a 72.500.....	12\$000
2.701 a 2.800.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 78 tem 45, e os terminados em 8 tem 25, exceptuando-se os terminados em 78.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olynthos Santos Pires, vice-presidente. — O escrição, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de agosto de 1916.

Zona Norte—Além os Estados do Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, reina bom tempo em toda a zona; chuvas fracas hontem em S. Luiz, S. Bento, Nazareth, Recife, Escada e Ondina, e esta manhã em Ilhéos, Goyana, Recife, Escada e Parahyba. Zona Centro—Reina bom tempo em toda esta região, exceptuado o Estado do Rio de Janeiro; precipitações fracas foram registradas esta manhã em algumas localidades do Estado do Rio, tendo chovido hontem em Therozopolis, Vassouras e Petropolis, a pressão elevou-se em toda a zona. Zona Sul—O tempo continúa bom no Rio Grande do Sul e incerto em Santa Catharina, Paraná e S. Paulo; choveu hontem em Iguaçu, Curitiba, Paranaguá e Camboriú. A temperatura baixou em Santa Catharina, Paraná e S. Paulo e elevou-se no R. G. do Sul: a pressão subiu em toda a região.

A maior temperatura de hontem, 37.0, em Corumbá e S. L. de Cáceres (M. Grosso); a menor, 1.6, em S. F. de Paula (R. G. do Sul).

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de agosto de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphorica m m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão....	760.4	27.9	0.4	NE	4	7	Tranquillo.	I.	30.9	22.6	—	Ch. ou. am,
Barragem do Corda.....	61.2	27.4	2.2	Calma	0	0	—	B.	34.0	18.8	—	—
Fortaleza.....	62.0	26.8	0.4	SE	5	0	—	B. (b. v. manh.)	32.0	21.0	—	—
Quixeramobim.....	62.9	26.8	1.3	SE	4	3	—	B.	31.9	23.6	—	—
Natal.....	62.9	24.2	0.0	E	5	7	Grds. vagas.	I.	27.0	20.0	—	—
Parahyba.....	63.6	24.2	-0.7	SE	5	9	—	I. (c. manhã.)	28.0	20.0	—	—
Recife.....	61.4	21.8	-2.0	SE	6	9	—	I. (c. manhã.)	27.6	23.0	4.4	C. pm.
Pão de Açúcar (X)....	63.4	25.5	2.5	SE	6	3	—	B.	28.4	21.9	—	—
Aracaju.....	63.4	21.6	-0.4	E	4	7	Peqs. vagas.	I. (ch.ou man.)	27.0	19.9	2.0	Ns. am. pm.
Bahia.....	63.9	18.4	0.0	SE	3	1	—	B.	27.0	13.4	—	—
Caeté.....	63.5	24.4	1.8	E	8	3	—	B.	31.0	11.6	—	—
Januaria.....	66.8	19.0	1.0	NE	4	4	—	B. (c.n. manh.)	28.6	9.8	—	—
Bello Horizonte.....	65.4	19.0	-0.2	Calma	0	0	—	B. (c. v. manh.)	25.6	15.6	—	Ns. pm. v. pm.
Therophilo Ottolui.....	63.8	22.6	-4.2	E	3	0	—	B.	31.2	14.8	—	—
Eberaba.....	68.8	12.3	-2.5	Calma	0	0	—	B.	27.2	6.0	—	—
Caxambú.....	62.2	24.0	0.0	N	5	2	—	B. v. (v. manhã.)	35.0	17.0	—	—
Goyaz.....	63.0	20.4	-1.0	Calma	0	0	—	B.	29.2	11.0	—	—
Santa Luzia.....	60.7	21.6	0.6	N	1	0	—	B. (n. manhã.)	33.4	22.5	—	—
Curitiba.....	59.6	23.0	0.0	Calma	0	7	—	Is. (n. manhã.)	37.0	26.0	—	—
Corumbá.....	68.3	20.8	-0.4	N	2	10	Tranquillo.	I.	24.3	20.4	—	—
Capital Federal.....	68.4	21.0	-2.0	SW	3	10	—	M. ch. os.	30.8	16.9	—	—
Campes.....	66.9	15.2	4.5	Calma	0	10	—	N. (n. manhã.)	23.8	13.1	2.8	C. pm.
Petropolis.....	67.9	17.4	0.4	Calma	0	10	—	I. ns.	28.2	17.5	—	Ns. am. pm.
Rezende.....	68.8	14.4	-3.9	S	2	10	—	Ch.os. (manhã.)	23.2	10.2	2.5	C. pm.
Therozopolis.....	67.7	15.4	2.0	SE	2	10	—	—	17.2	12.0	—	—
São Paulo.....	69.4	17.0	-0.8	W	4	10	Peqs. vagas.	Ch.ou (manhã.)	18.5	15.4	—	Ch. ca. pm.
Santos.....	70.4	15.2	0.0	S	1	10	Tranquillo.	I.	15.0	9.8	2.4	Ch. ou. am.
Paranaguá.....	68.7	14.5	0.1	SE	3	10	—	—	15.8	9.9	5.0	C. pm.
Curitiba.....	70.2	14.0	-1.1	Calma	0	3	Tranquillo.	B.	18.0	14.2	—	—
Florianopolis.....	—	9.4	2.0	N	1	3	—	B.	16.0	3.0	—	—
Lages.....	68.7	9.8	4.2	Calma	0	0	—	B. (c. manhã.)	20.4	6.1	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	65.3	13.0	4.3	N	4	1	—	B. n.	16.5	7.0	—	—
Buenos Aires.....	64.3	12.0	3.0	NW	2	6	—	I.	19.0	6.0	—	—

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; at, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 20 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 19 ás 24 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	25.0	20.6	Itapirú.....	0.0	26.1	17.8
Engenho de Dentro.....	0.0	25.0	17.8	Flamengo.....	0.0	23.6	19.4
Penha.....	0.0	24.5	17.5	Pão de Açúcar (Alto).....	—	24.0	17.8
Horto Florestal.....	0.0	26.2	18.6	Copacabana (Forte).....	3.0	23.6	18.4
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	27.6	20.0	S. Januario.....	0.0	24.8	18.9
Jacarepaguá.....	—	—	—	Morro da Urca.....	—	29.8	18.2

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo— Synopse do tempo em todo o Brázil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de agosto de 1916.

Zona Norte — Afóra uma ou outra região, o tempo mantém-se bom em toda esta zona; pequenas chuvas em Natal, Parahyba, Fernando de Noronha, Goyanna, Recife, Escada, Pão de Assucar, S. Salvador, Caetitê e Ilhéos. Zona Centro—Em toda parte reina bom tempo, máo g ado a grande nebulosidade de algumas regiões; pequenas chuvas no Districto Federal e em varios pontos do Estado do Rio; as oscillações de temperatura foram pequenas e variaveis. Zona Sul—A' excepção das regiões litoraneas de Paraná e Santa Catharina, e do norte do Rio Grande do Sul, reina bom tempo em toda zona, pequenas chuvas em Santos, Iguape, Blumenau, Brusque, Camburiu e S. Dorja; em geral, a temperatura elevou-se de hontem para hoje.

A maior temperatura de hontem, 37.9 em Corumbá (M. Grosso); a menor, 1.0 em Cruz Alta (Rio Grande do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de agosto de 1916 (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmosphorica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão...	760.5	27.7	-0.2	NE	5	6	Peqs. vagas.	30.6	22.5	—	
Barra do Corda	61.7	27.2	-0.2	E	3	0	—	33.8	17.0	—	
Fortaleza	61.7	26.9	0.1	SE	6	0	—	32.0	19.0	—	V. am.
Quixeramobim	62.9	25.2	-1.6	SE	4	7	—	33.0	22.8	—	
Natal	62.6	23.6	-0.6	SE	3	9	Vagas.	27.7	20.0	4.4	N. am. pm. ch. pm.
Parahyba	63.4	25.0	0.8	SE	3	8	—	27.0	20.8	1.0	I. am. ch. pm.
Recife	63.1	26.4	1.6	SE	6	1	Peqs. vagas.	26.0	22.0	0.2	C. am. v. am. pm.
Pão de Assucar	65.6	21.2	0.3	SE	3	9	—	30.3	18.1	1.0	C. pm.
Aracaju	66.2	23.8	-1.7	SE	6	9	—	27.4	22.1	—	
Bahia	65.4	21.3	-0.3	SE	6	8	Peqs. vagas.	27.3	20.1	0.3	I. am.
Caetitê	64.1	18.2	-0.2	SE	6	3	—	23.7	13.3	4.4	
Januaria	64.8	21.2	-2.2	E	6	2	—	29.2	12.2	—	
Bello Horizonte	67.1	19.4	0.4	NE	3	4	—	25.6	14.0	—	
Theophilo Ottoni	65.9	19.4	0.4	SE	1	10	—	24.4	15.0	—	O.
Uberaba	64.4	21.6	-1.0	NE	4	0	—	30.6	16.1	—	
Caxambá	68.0	16.6	4.3	NNE	2	2	—	25.2	9.0	—	
Goyaz	58.7	23.5	-0.5	N	6	0	—	33.0	16.8	—	V. am.
Santa Luzia	64.4	19.0	-0.4	NE	3	0	—	30.0	10.6	—	
Cuyabá	63.4	23.7	-0.9	N	1	7	—	33.9	22.4	—	
Corumbá	59.6	23.0	0.0	Calma	0	3	—	33.0	27.0	—	N. am. pm.
Capital Federal	68.3	20.0	-0.8	NNE	2	9	Peqs. vagas.	21.2	18.5	3.9	Ch. pm.
Campos	69.1	19.6	-1.4	S	2	5	—	21.8	17.9	—	I. am. pm.
Petropolis	66.6	16.7	1.5	E	1	7	—	17.1	13.8	—	Ch. pm. n.
Rezende	67.3	19.0	1.6	E	3	10	—	22.2	14.8	—	I. am. pm.
Therzopolis	68.2	16.5	2.4	N	2	9	—	15.3	12.2	1.6	Ch. am. n. am. pm.
São Paulo	66.9	16.0	0.6	NE	2	10	—	18.6	12.2	—	
Santos	67.8	19.4	2.4	N	3	10	Vagas.	18.1	15.7	6.6	C. am. pm.
Paranaguá	67.8	16.6	1.4	NW	1	6	Tranquillo.	15.8	10.0	1.2	C. pm.
Curitiba	67.5	12.6	1.1	NW	1	10	—	13.4	10.0	10.1	C. am. t. pm.
Florianopolis	64.2	16.4	2.4	Calma	0	10	Chio.	17.4	12.2	—	
Lages	—	8.8	-0.6	NE	2	10	—	15.0	5.0	—	I. pm.
Porto Alegre	65.6	12.9	3.1	Calma	0	9	—	22.2	5.8	—	
Uruguayana	65.5	13.4	-0.2	E	1	6	—	23.5	8.1	—	R. pm.
Montevideo	65.8	10.4	-2.6	NNW	4	2	—	20.9	7.9	—	
Buenos Aires	66.3	12.0	0.0	S	2	0	—	22.0	6.0	—	

Estado do céo: em acenos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 21 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 20 ás 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	1.7	21.7	19.4	Itapirá	—	—	—
Engenho de Dentro	1.2	23.0	17.1	Flamengo	1.8	21.0	18.8
Penha	0.7	22.0	17.3	Pão de Assucar (Alto)	—	18.5	11.5
Horto Florestal	7.4	19.2	16.8	Copacabana (Forte)	0.0	21.0	20.0
Lagoa Rodrigo de Freitas	1.0	21.0	16.8	S. Januario	2.4	20.3	18.6
Jacarepaguá	0.5	22.4	14.8	Morro da Urca	—	20.5	16.5

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0. ^o	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	763.3	20.6	13.2	85	S 4.7	10, Nb.
14 hs.....	763.0	19.6	14.8	87	SE 5.0	10, Nb.
21 hs.....	761.5	20.1	14.3	83	Calma 0.0	10, Nb.

Temperatura: maxima 21,2 ás 11 hs. 00 ms.; minima, 18,5 ás 18 hs. 10 ms.; evaporação, 2^m/10. Chuva, 3^m/10. Insolação, 0 hs. 00 ms.

Ocorrências — Choveu de 7 hs. 00 ms. ás 7 hs. 40 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0. ^o	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	ESTADO DO CÉU
	m/m	°	%	m/m		
7 hs.....	763.8	18.8	87	14.0	LNE 2.8	10, A-St, St.
14 hs.....	61.7	21.8	79	15.3	SSE 6.7	8, Ci-St, Cu.
21 hs.....	62.4	20.2	79	13.0	SE 8.4	10, A-St, Ci-St.

Temperatura: maxima, 22,5 ás 3 hs. 11 ms.; minima, 18,5 ás 6 hs. 50 ms.; evaporação, 4^m/10; chuva, 3^m/10. Insolação, 9 hs. 0 m.

Ocorrências — Choviscou de 7 hs. 0 m. ás 7 hs. 30 ms. e de 17 hs. 40 ms. ás 18 hs. 0 m. Caiu chuva forte de 7 hs. 30 ms. ás 7 hs. 40 ms.

Nota — As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas ás 18 horas; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Sepultaram-se, no dia 20 de agosto, 35 pessoas, sendo: nacionaes, 30; estrangeiros, 5; do sexo masculino, 21; do sexo feminino, 14; maiores de 12 annos, 22; menores de 12 annos, 13; gratuitos, 13.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e de S. Zacharias foi, no dia 20 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.149; estrangeiros, 532; total, 1.681; entraram: nacionaes, 34; estrangeiros, 12; total, 46; sahiram: nacionaes, 28; estrangeiros, 20; total, 48; falleceram: nacionaes, 2; estrangeiro, 3; total, 5; existem: nacionaes, 1.133; estrangeiros, 521; total, 1.654.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 21, de 2.235 consultantes, para os quaes se aviaram 2.291 receitas.

Fizeram-se 63 extracções de dentes, e 111 curativos e pequenas operações.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cubatão*, para Rosario e Santa Fé, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Plutarcho*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas

para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Pará*, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 de hoje.

Pelo *Itapema*, para Cabo Frio, Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Itatiba*, para Victoria e Recife, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 33 64	12 13 32
Sobre Paris.....	\$887	\$897
Sobre Hamburgo.....	\$742	\$747
Sobre Italia.....	—	\$649
Sobre Portugal.....	—	2\$903
Sobre Nova York.....	—	4\$416
Lb. esterlina em moeda	—	19\$830
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	3\$863
Sobre Hespanha (peseta)	—	\$832
Apol ces geracs miúdas.....	—	741\$200
Apol ces geracs de 1:000\$, 5 %....	—	797\$000
Apolices Estradas do Ferro.....	—	769\$000
Apolices da Baviaria.....	—	769\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, miúdas.....	—	730\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, de 1:000\$, 5 %, nom.....	—	769\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	—	320\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	197\$300
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	195\$000
Apolices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	770\$000
Apolices R. de Janeiro, 500\$, 6 %, nom.....	—	415\$000
Apol ces R. de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	—	78\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	155\$000
Banco do Brazil.....	—	202\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	12\$000
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil, integradas.....	—	11\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.....	—	26\$100
Debentures da Companhia Tec. dos Botafogo.....	—	105\$000
Debentures da Companhia Fiat Lux.....	—	180\$000
Debentures da Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcântara....	—	190\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial.....	—	190\$000
Debentures da Companhia Docas do Santos.....	—	203\$000
Letras do Banco Credito Real de Minas Geraes, 7 %.....	—	103\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1916.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 7 de agosto de 1916

PRESIDENTE, TORRES—DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Présentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida e Magalhães e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, faltando com participação o deputado Teixeira, abrimos a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente

Cópia do edital do Juizo do Direito da 2ª Vara Cível sobre a fallencia do commerciante Antonio Costa, estabelecido á rua de S. José n. 64.—Archive-se e anote-se.

Requerimentos

Da The Atha Tool Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «A» dentro de uma ferradura, que distingue martellos, malhos, marretas, cunhos de tancoiros, etc. de sua fabricação.—Deferido.

Da American Seedtape Company, Esta los Unidos da America, para o registro da marca «Seedtape», escripta com lettras de fantasia e acompanhada de uma setra, que distingue sementes de vegetaes, de flores e outras de seu commercio.—Deferido.

Da Stanley Rule & Level Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Stanley» em um painel, que distingue ferramenta para carpinteiros, de sua fabricação.—Deferido.

Da Chalmers Publishing Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Cine-Mundial» que distingue um periodico mensal, impressos e publicações de sua fabricação.—Deferido.

Da Landara, Frary & Clark, Estados Unidos da America, para o registro de quatro marcas sob a denominação «Universal», que distinguem aquecedores de pras, coadores de café, cafeteiras, tea-ball, etc, receptaculos, taes como garrafas, frascos para alcool, recipientes para alimentação, porta-garrafas, etc., canivetes, tesouras, facas para cortar, para mesa, lanças, fructos, manteiga, caça, etc., aparelhos para fazer bolos, coadores de café, etc., de sua fabricação.—Deferido.

De Freitas, Urquijo & Comp., Republica Argentina, para o registro das marcas «Fernet Fortis Fluids» em cinco rotulos com dizeres, dons com desenhos de ornatos e as lettras FFF e n. 1.579, uma com um medalhão e as lettras FFF e a ultima com os dizeres «Fernet FFF», que distingue fernet de seu commercio; «Garuda» que distingue herva mate; «El Nabo» em rotulo com a cabeça de um cachorro em um circulo formado por um cintarão afivelado; «Don Salvador» em rotulo circular com dizeres e «Mariano» em rotulo tambem circular com dizeres e a figura de um homem a cavallo e a de um menino que ao homem offerece mate, de seu commercio.—Deferido.

Da Cementfabriken Kongesdal Aktieselskab, Dinamarca, para o registro da marca representando duas bandeiras dinamarquezas cruzadas em rotulo com dizeres que distingue cimento e cal de sua fabricação.—Indeferido por imitar a marca 2.132 da Dinamarca, já registrada.

De Silveira, Sampaio & Comp., para o registro da marca «Euxada Floresta» em rotulo circular, com o desenho de uma paisagem com arvores e a figura de um amphibio, que distingue eixadas de seu commercio.—Indeferido, por imitar a marca 3.589, da Inglaterra.

De Pardellas & Comp., para o registro da marca «Rio Tuu» em rotulo com dizeres e o monogramma das lettras P & C, que distingue vinhos de seu commercio.—Deferido.

De Alavrrão Pinto & Comp., para o registro da marca «Petit Bien Mensageiro» em rotulo com a figura de um joven sobre uma bye cloa, que distingue bicycletas de seu commercio.—Deferido.

De Maia & Comp., para o registro da marca «Cutilina» em rotulo com dizeres e o desenho de tres cabeças de mulheres, que distingue uma loção para a cutis, de sua fabricação.—Deferido.

De Jeronyma Candida Esméria, para o registro da marca «Pomada Esméria» em rotulo com o retrato da periclionaria, que distingue um preparado contra a calvicie, de sua fabricação.—Deferido.

De Granado & Comp., para o registro da

marca «Soro de Jessner» que distingue ampollas de sua fabricação.—Deferido.

De Alfredo de Sá Corrêa de Araujo, para o registro da marca «Schampoo Nital» em rotulo com a figura em busto de um homem, que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação.—Deferido.

De Pinto & Pereira, para o registro da marca «Los dous oceanos» em rotulo com a figura de um marinheiro junto de diversos objectos maritimos, vendo-se no segundo plano o oceano, que distingue cereaes em geral, farinhas do mandioca, matte, banhas, vinhos, etc., de seu commercio.—Deferido.

De Tabarra & Comp., para o registro da marca «Tabarra» em rotulo de forma elliptica com dous galhos de roseira e dizes que distingue sabões de seu fabrico.—Deferido.

De J. Ramos, para o registro da marca «Casa Queiroz» que distingue artigos de chapellaria e calçados, de seu commercio.—Deferido.

De Zeferino de Oliveira, para o registro das marcas «Indiana», «Ideal» e figura de uma fga, sendo as duas primeiras em rotulos com dizeres e o desenho de um globo tendo á esquerda a figura de uma mulher, tendo na mão esquerda uma vella e ladeada de outeas, e á direita duas figuras symbolizando a industria e o commercio, e a outra em rotulo representando um desenho de ornato com as palavras «Para evitar contrafacção», que distinguem vellas, oleas, graxas, glycer nas, sabo, go ducas e productos similares, de sua fabricação.—Deferido.

De Edmond Delvaux para o registro da marca «Phenix» que distingue um desinfetante de sua fabricação.—Indeferido, por não ter prova de ser industrial ou commerciante.

De Ribeiro Bastos & Comp., para o registro das marcas «Limpatudo» e «Sala Limpa», a primeira que distingue um preparado chimico para a limpeza de panelas, talheres, louças, pias, graxa, etc., e a outra o azulejo para a lada, de seu commercio.—Indeferido por não ter provado o mandato.

De João Carlos Pimentel Bittencourt para o registro da marca «Paraty Indiano» em rotulo com dizeres e o desenho de uma paisagem maritima, vendo-se no primeiro plano parte de uma floresta com dous indios, que distingue o paraty de seu commercio.—Indeferido por imitar a marca 8.137, nacional já reex-tada.

Da The Aladdin Polishing & Comp. para o archivação de um exemplar do *Diario Official* em que sahio publicada a marca registrada nesta junta sob n. 3.233, com a annotação da transferencia feita para seu nome.—Deferido.

De Otero Filhos & Comp., para o archivação de um exemplar do *Diario Official* em que sahio publicada a certidão de deposito, feito nesta junta, de sua marca registrada na do Rio Grande do Sul sob n. 2.982.—Deferido.

Da Hudson Motor Car Co., Hygino Corrêa da Costa, Felipe Webler Filho e De Zoppa & Primavera, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 4.789, 11.264, 11.270 e 11.309.—Deferido.

Da Companhia de Industria e Commercio Casa Tolle, para o deposito de sua marca de licores, vinhos, vinagres, xaropes, aguas gazosas, etc., etc., «Gallia», em rotulo com a figura de um gallo, registrada na Junta Commercial do S. Paulo sob n. 2.845.—Deferido.

De Theodoro Cichowicz, para o deposito de sua marca de bebidas, representando a figura de uma aguia dentro de um escudo sobre o qual se vê um capacete, registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.263.—Deferido.

De Souza Mattos & Comp., para o archiva-

mento do contracto do freamento do seu pontão Smart feito a Alberto Araujo de Oliveira. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Electricidade, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição. — Deferido.

Da Companhia Industria e Commercio, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição. — Deferido.

Da sociedade em commandita por acções Machado, Mello & Comp., para o archivamento da acta da assembleia geral pela saída do socio solidario Francisco de Assumpção Mello e alteração da firma. — Deferido.

De Pizotti & Comp., Alberto, Silveiras & Comp., M. Castilho & Comp., Americo de Almeida & Comp., M. Rezende & Comp., L. Marques & Alves, Miguel Angelo & Comp. e Alberto Amarante & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Henrique de Mattos & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Deferido.

De Francisco Joaquim de Brito & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma, como requerem.

Do Araujo Penna Filhos, para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

Do Costa & Alves e Machado, Carvalho & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Deferido.

Do Gomes Irmão & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido, por estar a proceção em desacôrdo com a decisação quanto ao pagamento.

De Chaves & Comp., José Casemiro da Costa, Sordas & Comp., A. Conceição & Irmão, G. Mesquita & Comp., Antenor Soares & Comp., Arthur Costa & Comp., Alvaro Pinto & Comp., Jorge Charlie, José Pinto de Azevedo Junior e P. Veiga & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Francisco Martins, para o registro de sua firma. — Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

De Figueiredo, Marinho & Comp., para o registro complementar de sua firma. — Deferido.

De Ernesto Esperidião S. Albuquerque, para se anotar no registro de sua firma que o seu capital fica elevado a 107:484\$829, que passa a ser casa matriz a sua casa nesta Capital á rua Buenos Aires n. 59, tornando-se filial a existente á praça do Mercado, em Sobral, Estado do Ceará, o que a ex-cipia como filial relativa ás transacções da sua casa matriz e filial é feita conjuntamente nesta Capital desde 1º de março, do corrente anno. — Deferido.

De Claudino Reis para se anotar no registro de sua firma a elevação de seu capital de 10:000\$ para 200:000\$000. — Deferido.

De Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho para o registro da marca «Robinne» que distingue preparados pharmaceuticos e perfumarias de sua fabricação. — Indeferido por imitar as marcas 7.303 e 8.103, internacionaes já registradas.

O Sr. presidente deu conhecimento á junta de haver nomeado para servirem como fiscaes e supplentes de fiscaes para examinaçoes as contas de liquidação da firma Leite Guimarães & Comp. e emitirem o respectivo parecer, como foi requerido pelo respectivo liquidante, os Srs. Edgar Mego e Domingos da Costa Maia, fiscaes, e Gastão da Cruz Ferreira, Jorge Dutra da Fonseca e Manoel Estacio da Costa e Souza, supplentes.

Nos autos de agravo em que é agravante J. A. Bento e agravados Margarida Gonçalves e a Junta Commercial, esta manteve o despacho aggravado e mandou que fossem os autos remetidos á Corte de Appellação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de agosto de 1916. — Orlando Accioli Cahet, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 7 de agosto de 1916

Contractos:

De Alberto Amarante & Comp, firma composta dos socios solidarios Alberto Amarante e Manoel Costa, para o commercio de nucommissões e consignações, á rua do Acre n. 51, com o capital de 150:000\$000.

De Americo de Almeida & Comp., firma composta dos socios solidarios Americo de Almeida e Antonio Marques da Silva, para o commercio de encaixotamento, á rua da Alfandega n. 269, com o capital de 7:000\$000.

De Alberto, Silveiras & Comp., firma composta dos socios solidarios Alberto Silveiras, Alberto Torres Mendes e Manoel Martins Gomes, para o commercio de typographia, á rua dos Andradas n. 71, com o capital de 30:000\$000.

De M. Castilho & Comp., firma composta dos socios solidarios Oscar Moreira de Castilho e do socio da industria Elias Otto, para o commercio de pharmacia, á rua Camerino n. 3, com o capital de 5:000\$000.

De Miguel Angelo & Comp., firma composta dos socios solidarios Miguel Angelo Immediato e Victor Gallo Immediato, para o commercio de secos e molhados, á rua da Quitanda n. 17, com o capital de 10:000\$000;

De L. Marques & Alves, firma composta dos socios solidarios Luiz Marques do Val e José da Silva Alves, para o commercio de botiquim e bilhares, á rua Coronel Rangel n. 2, com o capital de 15:000\$000;

De Pizotti & Comp., firma composta dos socios solidarios João Pizotti, Antonio da Costa Guimarães, Manoel da Silva Coimbra e Ernesto Monteiro da Costa, para o commercio de alfaiataria, á rua dos Ourives n. 61, com o capital de 10:000\$000;

De Pinheiro Braga & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Henrique Pinheiro Braga e Alberto José Ferreira, para o commercio de secos e molhados, á rua Arisides Lobo n. 219, com o capital de 30:000\$000;

Alterações:

De Araujo Penna Filhos, fazendo algumas modificações em seu contracto social;

De Francisco Joaquim de Brito & Comp., pelo fallecimento do socio Francisco Joaquim de Brito, recebendo seus herdeiros a quantia de 70:453\$460; o capital social continúa a ser de 100:000\$000;

De Henrique de Mattos & Comp., augmentando seu capital de 30:000\$, para 50:000\$ e mais algumas modificações.

Distractos:

De Machado Carvalho & Comp., que se dissolve pela saída do socio Manoel Joaquim Machado, recebendo a quantia de 100:000\$970; ficam com o activo e passivo os socios Agostinho Almeida Carvalho e José Florencio Pimentel de Mello, na importância de 81:840\$170 para o primeiro e 93:152\$823 para o segundo;

De Marques da Costa & Alves, que se dissolve pela retirada do socio José Antonio Alves, recebendo a quantia de 3:945\$340; fica com o activo e passivo o socio Henrique

Marques da Costa na importância de réis 5:000\$000.

Em tempo:

Contracto:

De M. Rezende & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Fernandes de Rezende e commanditario Manoel José Ferreira Junior, para o commercio de confeitaria, á rua Hadlock Lobo n. 8, com o capital de 60:000\$, sendo o capital do commanditario de 40:000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de agosto de 1916. — Orlando Accioli Cahet, 2º official.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 19 de agosto de 1916.....	2.214:373\$907
Renda arrecadada em 21 de agosto de 1916.....	143:753\$063
	2.358:126\$970
Em igual periodo de 1915...	2.162:017\$838

Alfândega do Rio de Janeiro

MEZ DE AGOSTO DE 1916

Renda arrecadada em 21:

Em ouro.....	420:013\$478
Em papel.....	171:439\$188
Total.....	291:449\$666
Renda arrecadada de 1 a 21 do corrente.....	4.143:334\$031
Em igual periodo de 1915...	3.345:865\$539
Diferença a maior em 1916..	796:468\$542

MARCAS REGISTRADAS

N. 11.423

Coelho Barbosa & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de productos homeopathicos, vem apresentar a esta Meretissima Junta a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para distinguir o medicamento de sua formula, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de fundo branco, em forma de facha, guarnecido de arabescos azues, lendo-se no centro a palavra «Parturina». A referida marca será usada pelos supplicantes nos vidros que contiverem o referido medicamento, podendo variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, afim de bem distinguir e garantir melhor os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 25 de julho de 1916. — Coelho Barbosa & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 25 de julho de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 11.423, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1916. — Isidoro Campos, director. (Estava com o carimbo da Junta).

N. 11.424

Coelho Barbosa & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de productos homeopathicos, vem apresentar a esta Meretissima Junta a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para distinguir o medicamento de sua formula, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de fundo branco, em forma de facha, guarnecido de arabescos azues, lendo-se no centro a palavra «Curastima». A referida marca será usada pelos supplicantes nos vidros que contiverem o referido medicamento, podendo variar em cores, suas dimensões, disposições de cores, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 23 de julho de 1916.—*Coelho Barbosa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 23 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.424, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Estava com o carimbo da Junta.)

N. 11.425

Coelho Barbosa & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de productos homeopathicos, vem apresentar a esta Meretissima Junta a marca acima collada adoptada pelos supplicantes, para distinguir o medicamento de sua formula, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de fundo branco, em forma de facha, guarnecido de duas linhas finas azues, lendo-se no centro as palavras «Tintura Ligassos». A referida marca será usada pelos supplicantes nos vidros que contiverem o referido medicamento, podendo variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 23 de julho de 1916.—*Coelho Barbosa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 23 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.425, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Estava com o carimbo da Junta.)

N. 11.426

Coelho Barbosa & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio de productos homeopathicos, vem apresentar a esta Meretissima Junta a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o medicamento de sua formula, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de fundo branco, em forma de facha, guarnecido de arabescos azues, lendo-se no centro a palavra «Flouresinas». A referida marca será usada pelos supplicantes, nos vidros que contiverem o referido medicamento, podendo variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, afim de bem distinguir e garantir melhor os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 23 de julho de 1916.—*Coelho Barbosa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 23 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.426 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Estava com o carimbo da Junta.)

N. 11.416

Pring. Torres & Comp., estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 20, com o commercio de commissões e consignações, vem apresentar para registro a marca supra que consiste na palavra «EVA» em tipo característico e vendo-se uma mulher em pé e apoiada na letra E, tendo os cabellos espessos divisando-se tambem entrelaçada nas letras da palavra «EVA» uma serpente e ao longe o horizonte distinguindo-se o sol entre nuvens. A referida marca que poderá ser usada somente com a palavra «EVA» em qualquer tipo de letra e especialmente no da gravura acima representada, podendo variar em cores, servirá para distinguir os artigos seguintes: coraacs em geral como sejam, loiços, lentilhas, ervilhas, tremocos, milho, arroz, farinhas, polvilhos, caixas de batatas, cebolas e alhos, banhas, carnes, toucinhos, manteiga, azeitona, azeitonas, sal, peixes em conservas, bacalhão, clorau em pó, palitos para dentes, doces em caldas, secos, goiabada e marmellada, vinhos em barris e garrafas. A referida marca ainda poderá ser usada pelos requerentes em reclames, facturas, cartões, saccos, caixas, latas e tudo mais de seu uso commercia. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.—*Pring. Torres & Comp.* (sobre duas estampilhas de 300 réis cada uma).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 20 minutos do dia 24 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.416 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200, de sello por estampilhas. Rio de Janeiro 14 de agosto de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.461

Louis Pétis, estabelecido á rua da Urugayana n. 78, com perfumarias e objectos proprios para barbeiro e cabeleleiro, usa e continuará a usar em artigos de seu commercio a marca e denominação acima estampada. Consiste a marca em uma vinheta, em forma de cinta, com recortes nas extremidades, dentro da vinheta, em baixo relevo, as palavras «Casa Ecites».

Essa marca continuará a ser usada nos artigos, impressos, envoltorios, etc. de sua industria e commercio, impressa a fogo e a tinta em tamanho e cores varias. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 28 de julho de 1916, *Louis Pétis*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 53 minutos do dia 28 de julho de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.461, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.479

O Dr. Silva Araujo (Paulo), medico e industrial, domiciliado nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 13, (Laboratorio Chimico Silva Araujo), vem apresentar á Meretissima Junta Commercial, a marca acima collada, consistente nos seguintes dizeres: «Laboratorio Chimico Silva Araujo», abaixo uma

chave divisoria central; «director: Dr. Silva Araujo (Paulo)», outra linha curta divisoria: «Rua Primeiro de Março n. 13—Rio de Janeiro» e entre duas linhas finas paralelas ladeando a esquerda e a direita, o seguinte: «Telephone n. 3.303, norte». A referida marca que será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e dimensão, servindo para distinguir todos os productos de seu laboratorio chimico e bem assim nos envoltorios, notas, cartões, indicações analyticas do seu Laboratorio Chimico Biologico, garantindo assim por essa denominação a firma do supplicante, os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha no valor de 600 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1916.—*Dr. Silva Araujo (Paulo)*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 15 minutos do dia 9 de agosto de 1916.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.479 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916.—*Isidoro Campos*, director. (A margem estava o sello da Junta Commercial.)

RECTIFICAÇÃO

Na marca registrada n. 11.393, publicada no *Diario Official* de 20 do corrente, onde se lê, a pag. n. 9.188, 2ª columna, 6ª, 7ª e 8ª linhas: Armazem C. Confiança e a firma José Rodrigues & Comp., leia-se: Armazem Confiança e a firma Jé Rodrigues & Comp.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, na secretaria desta escola acham-se abertas as inscrições para o concurso ao premio de viagem ao estrangeiro, na secção de gravura, pelo espaço de 15 dias, a contar desta data, sendo a inscrição realizada mediante requerimento ao director, e devendo o candidato provar, além da sua condição de alumno, ter a grande medalha de ouro, ser brasileiro, contar menos de 30 annos de idade e haver pago a taxa de 20\$ (arts. ns. 203 e 208 do Regimento Interno).

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 14 de agosto de 1916.—*Dr. Gama Rosa*, secretario.

Polícia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 22 do corrente, ás 16 horas, nesta inspectoría:

Joaquim Gandencio Alves, Francisco da Silva, Antonio Moreira Dias, André Perrin, Antonio Carneiro de Oliveira, Antonio Lartigueau Seabra e Nicolau Russo.

Turma supplementar: Julio da Silva Ribeiro e José da Costa.

Prova regulamentar: Alvaro Amphiphio da Silva.

Inspectoría de Vehiculos, em 21 de agosto de 1916.—Pelo inspector, *Carlos Franca*.

Ministerio das Relações Exteriores**Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consulars**

Pela Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consulares se faz publico que fica reconhecido provisoriamente como consul da Hespanha nesta Capital o Sr. Antonio de Motta y Ortiz.

Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 21 de agosto de 1916.— O director geral, *L. L. Fernandes Pinheiro*.

Ministerio da Fazenda**Tribunal de Contas****CONCURSO PARA TERCEIROS ESCRITURARIOS**

De ordem do Sr. presidente da Commisção Directora, faço publico que serão chamados á prova escripta de Legislação de Fazenda, hoje, ao meio dia, no Lyceu de Artes e Officios, os candidatos:

Aleindo Caldas Vianna.
Djalma Monteiro de Faria.
Heitor Ferreira Pimenta.
Bacharel Henrique Esteves.
Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.
José Bráulio de Mesquita.
Luiz Xavier Pereira Lima.
Primo Isolino Alonzo.
Segismundo Soares Baptista.
Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1916.— O secretario, *Cicero Freire*.

Imposto de consumo**CONCURSO PARA AGENTES FISCAIS DO IMPOSTO DE CONSUMO NAS CIRCUNSCRICÇÕES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico que serão chamados á prova oral de arithmetica, amanhã, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, os candidatos abaixo habilitados na prova escripta da referida materia:

Turma effectiva

João Pestana.
Onaldo Brancante Machado.
Pedro da Cunha Gama e Abreu.

Turma suplementar

Julio da Silva Moneda.
Pedro José Saldanha Belfort.
Jorge Pereira de Andrade.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1916.— O secretario, *Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 196)

Vapor sueco *Jungshoved*, entrado em 9 de agosto de 1916:

Armazem n. 4 — Sem marca: 1 fardo sem numero, avariado.

GAC — 87: 2 caixas ns. 15 e 8, repregadas.

HM—340: 1 dita sem numero, idem.

HM—172—340: 1 dita n. 77, repregada e avariada.

PMC—79: 1 dita n. 7, repregada.

PM&C—79: 1 dita n. 9, repregada e avariada.

Revista da Semana: 2 ditas ns. B 71.371 e B 71.375, idem.

Idem: 2 ditas ns. B 71.368 e B 71.390, idem.

Idem: 2 ditas sem numero e B 71.406, idem.

Idem: 2 ditas ns. B 71.304 e B 71.367, idem.

W: 1 barril, vasando.

MS&C—RB: 15 caixas, avariadas.

Sem marca: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

TBC: 1 encapado idem, avariado.

Vapor francez *Amiral Nielly*, entrado em 14 de agosto de 1916:

Armazem n. 7—MFL: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

CTC: 1 dita idem, idem.

Adriano: 1 dita idem, idem.

Vapor ingloz *Oronsa*, entrado em 12 de agosto de 1916:

Armazem n. 7—A: 17 caixas repregadas.

Idem: 6 ditas idem.

S: 14 ditas idem.

833: 2 ditas idem.

X: 1 dita idem.

Sem marca: 2 ditas idem.

Vapor ingloz *Terence*, entrado em 12 de agosto de 1916:

Armazem n. 16—DU — Brazil — ASC: 425 amarrados ferro, avariados.

1.203: 2 caixas ns. 4 e 3, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

JLC: 1 fardo n. 64, avariado.

L: 1 barrica n. 130, repregada e avariada.

Armazem n. 16 — LC: 1 caixa n. 619, repregada e avariada.

N—D—P: 2 barricas ns. 111 e 112, avariadas.

Rodrigues: 1 caixa n. 633, repregada e avariada.

S: 2 ditas ns. 515 e 514, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 516 e 509, idem.

Idem: 1 dita n. 310, idem.

S—4: 2 ditas ns. 588 e 593, idem.

Idem: 2 ditas ns. 597 e 596, idem.

S: 1 dita n. 508, repregada e avariada.

AMA: 1 dita n. 55, repregada.

P—Brazil—S: 1 barrica n. 64, repregada e avariada.

BMC: 1 sacco n. 8.152, roto.

C: 1 caixa n. 7, repregada.

L: 2 ditas ns. 136 e 140, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 135, repregada.

Idem: 1 dita n. 126, idem.

Idem: 1 dita n. 131, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 125, idem.

5.488: 1 fardo n. 118, avariado.

D—OP—895: 1 caixa n. 95, repregada e avariada.

Rodrigues: 2 ditas ns. 390 e 1, avariadas.

Idem: 1 sacco n. 634, roto.

S: 2 caixas ns. 511 e 513, repregadas e avariadas.

SS-MC: 2 ditas ns. 203 e 202, repregadas.

Armazem n. 7—AC: 4 caixas sem numero, repregadas.

Borboleta: 1 dita idem, idem.

CMC: 1 dita idem, idem.

Vapor hollandez *Frisia*, entrado em 14 de agosto de 1916:

Armazem n. 18 — Mr. Jaquez Barrostin: 1 encapado sem numero, avariado.

Idem: 1 dito idem, idem.

Mr. Hontiar Fils: 1 dito idem, repregado.

Vapor nacional *Bragança*, entrado em 6 de agosto de 1916:

Ilha do Cajú — DIA: 4 caixas ns. 3, 6, repregadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1916. — Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor nacional *Satellite*, entrado em agosto de 1916:

Armazem interno n. 3—Commandante Rogaciano F. Mendos: 1 caixa sem numero, avariada.

N. 5—Corumbá: 20 chapas idem, idem.

Vapor ameri ano *Oregonian*, entrado em 31 de julho de 1916:

Armazem interno n. 3—AAC: 1 caixa n. 205, repregada e avariada.

BSC: 5 ditas ns. 10, 11, 13 1/2 e sem numero, avariadas.

ENC: 3 ditas ns. 165, 641 e 199, idem.

ETC: 2 ditas ns. 1/2, repregadas e avariadas.

Giffoni: 2 ditas ns. 5 e 7.882, avariadas.

Idem: 1 dita n. 7.888, idem.

Idem: 1 dita n. 7.883, idem.

JIB: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.

JHC: 1 dita idem, idem, idem.

PATC—2.044: 1 caixa n. 2, repregada.

189: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

ENM Bahia—Orgel: 1 dita n. 5.937, avariada.

E 7.288 B—HHC: 2 ditas ns. 6.908 e 6.905, idem.

Idem: 1 dita n. 6.039, idem.

Idem—EC: 3 ditas ns. 4.013 1/4 e 4.010 1/2, idem.

Idem: 1 dita n. 4.015, idem.

F 7.442 L—HHC: 2 ditas n. E 913 1/4, idem.

HHC: 3 ditas sem numero e 65/N, idem.

Armazem interno n. 4—RR: 1 encapado sem numero, avariado.

SAC: 5 caixas ns. 6.391/5, idem.

Vapor italiano *Lusiana*, entrado em 5 de agosto de 1916:

Armazem interno n. 5—ASP—FF: 1 caixa n. 1.898, repregada e avariada.

BC: 1 dita n. 197, avariada.

Idem: 8 ditas com diversos numeros, repregadas.

CE: 1 dita n. 109.102, avariada.

Idem: 2 ditas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

CCB: 1 dita n. 3.668, repregada.

CG: 2 ditas ns. 20 e 26, repregadas e avariadas.

ESC: 7 ditas com diversos numeros, idem idem.

Idem: 4 ditas idem, idem idem.

EMC: 1 dita n. 29.593, idem idem.

E: 1 dita n. 14, avariada.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

FJOC: 2 ditas ns. 3.221/3 e 302/3, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 3.224 1/4, idem idem.

FSSII: 2 fardos ns. 649 e 639, avariados.

Idem: 1 dito n. 649, idem.

FJOC: 1 caixa n. 302/4, repregada.

GC: 3 ditas ns. 253, 291 e 289, avariadas.

GG: 1 dita n. 2.078, idem.

Idem: 1 dita n. 2.076, idem.

Idem: 1 dita n. 2.077, repregada e avariada.

HC: 1 dita n. 4.502, idem idem.
 LCPM: 1 dita n. 958, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 959, idem idem.
 OJC: 2 ditas ns. 328 e 4.200, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 248 e 246, idem idem.
 RSC: 1 encapado n. 10.026, idem idem.
 OJC: 10 caixas com diversos numeros, idem idem.
 Armazem interno n. 5 — RA: 2 caixas ns. 959 e 956, repregadas e avariadas.
 P Comp.: 1 dita n. 3.638, repregada.
 PAC: 1 dita n. 8.191, repregada e avariada.
 RFC: 2 ditas ns. 242/4, 252/6, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 272/8, 282/3, idem.
 Idem: 1 dita n. 252/5, repregada.
 RH: 1 dita n. 98, idem.
 RFC: 1 dita n. 372/7, repregada e avariada.
 VSC: 2 fardos ns. 1.607 e 1611, repregados e avariados.
 Armazem interno n. 8 — A: 2 caixas sem numero, repregadas.
 ASC: 7 ditas diversos numeros, idem.
 CG: 10 ditas idem, idem.
 LC: 7 ditas idem, idem.
 NP: 1 dita n. 48, idem.
 LD: 6 1/2 bordalezas sem numero, vazando.
 NZC: 15 ditas idem, idem.
 Vapor francez *Paraná*, entrado em 5 de agosto de 1916:
 Armazem interno n. 5 — LF: 1 engradado n. 3.582, repregado.
 Idem: 1 dita n. 3.584, idem.
 Vapor hollandez *Hollandia*, entrado em 5 de agosto de 1916:
 Armazem interno n. 5 — IIS Antunes: 1 caixa n. 1.727, repregada e avariada.
 CC Antunes: 1 dita n. 1720, idem.
 RBP: 1 dita n. 228, idem.
 Barca portugueza *Clara*, entrada em 24 de julho de 1916:
 Armazem interno n. 7 — ABC: 36 caixas sem numero, avariadas e molhadas.
 CTC: 56 ditas idem, idem.
 C: 20 ditas idem, idem.
 VMC: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
 CTC: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 ABC: 2 ditas idem, idem.
 SMC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 TBC: 1 dita sem numero, idem idem.
 Alfandega, 17 de agosto de 1916.—Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor americano *Jungsbord*, entrado em 9 de agosto de 1916.
 Armazem n. 4—CC—392: 1 caixa numero 68.844, repregada:
 RFC: 2 ditas ns. 519 e 520, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Revista da Semana: 2 ditas ns. B 71.401 e sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. B 71.401 e 371.119, idem.
 Stephen Scharfe: 1 dita n. 1, idem.
 Somnuf: 1 dita n. 507, idem idem.
 TBC: 1 encapado n. 27, avariado.
 Idem: 5 encapados sem numero, idem.
 W: 1 barril, vazando.

[[Continúa]]

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CÃES DO PORTO

Armazem interno n. 4

Manifesto n. 117—Marca IC: Uma caixa sem numero, consignada a Isnard & Comp.

Marca LCC: Uma caixa n. 8.371, consignada a Leonel Carvalho & Comp.

Marca MMG: Quatro barricas sem numeros, consignadas á ordem, vindas de Nova York no vapor norueguez *Sark*, em 12 de fevereiro de 1916.

Manifesto n. 135—Marca MCC: Uma caixa n. 7.573, consignada á ordem.

Marca 750 em um losango: Uma caixa numero 4, consignada á ordem, vinda de Liverpool no vapor inglez *Canova*, em 16 de fevereiro de 1916.

Armazem interno n. 16

Manifesto n. 146 — Marca BM: Duas caixas ns. 34.814 e 34.815, consignadas a Elias Abdehnur;

Marca CPC—1.892: Duas caixas ns P 2.798, P 2.800 e P 2.794, consignadas á Societá Italiana, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orlita*, em 18 de fevereiro de 1916.

Armazem interno n. 18

Manifesto n. 110—Marca MN: Um pacote n. 795, consignado a Carlos Nabuco;

Marca n. 2.771—A (losango)—contra marca TTSA: Uma caixa sem numero, consignada á ordem, vinda de Liverpool no vapor inglez *Deseado*, em 16 de fevereiro de 1916.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1916.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 35

Segunda mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 14, 18 e 23 de agosto proximo, ao meio dia, serão vendidas, na Guardamoria respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permitido aos donos retirar-as até a vespera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

GUARDAMORIA

(ALFANDEGA)

Lote n. 1

Um pacote, pesando bruto 1.735 grammas, contendo 15 baralhos de cartas para jogar,

n. 7, americano. (Apprehensão n. 58, catalogada sob n. 128).

Lote n. 2

Um pacote, pesando bruto 3.800 grammas, contendo 3.800 grammas de botões de vidro e de massa, diversos tamanhos e feitios. (Apprehensão n. 59, catalogada sob n. 129).

Lote n. 3

Um pacote, pesando bruto 2.050 grammas, contendo tres duzias de pares de meias de algodão e fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 60, catalogada sob numero 130).

Lote n. 4

Um pacote, pesando bruto 6.370 grammas, contendo 60 baralhos de cartas para jogar, sendo 18 n. 12 e 48 n. 922 do fabricante Grimand. (Apprehensão n. 61, catalogada sob n. 132).

Lote n. 5

Um pacote, pesando bruto 2.430 grammas, contendo 30 baralhos de cartas para jogar n. 922, Grimand. (Apprehensão n. 63, catalogada sob o n. 131.)

Lote n. 6

Um pacote, pesando bruto 1.290 grammas, contendo 1.290 grammas de botões de massa com pé proprios para calçado. (Apprehensão n. 63, catalogada sob o n. 129 A.)

Lote n. 7

Um pacote, pesando bruto 2.800 grammas, contendo 23 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 39. (Apprehensão n. 64, catalogada sob o n. 133.)

Lote n. 8

Um pacote, pesando bruto n. 580 grammas, contendo roupa feita não especificada de qualquer outro tecido de lã, singela, simples (um casaco para senhora, forrado de seda) pesando liquido 330 grammas. (Apprehensão n. 65, catalogada sob o n. 134.)

Lote n. 9

Um pacote, pesando bruto 8.750 grammas, contendo 10 duzias e sete pares de meias de algodão, fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 66, catalogada sob o n. 138.)

Lote n. 10

Dous volumes, pesando bruto 35.100 grammas, contendo 25 duzias e meia ou seja 306 baralhos de cartas para jogar: duas duzias e 11 pares de meias de algodão, fio de Escossia, compridas de mais de 20 centimetro de comprimento no pé; oito duzias ou sejam 96 gravatas de seda (retroz, ponto de crochet), pesando liquido real 2.650 grammas e com os papeis 2.800 grammas. (Apprehensão n. 67, catalogadas sob os ns. 139 e 140.)

Lote n. 11

Dous volumes, pesando bruto 18.850 grammas, contendo 30 duzias de pares de meias de algodão, fio de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé: 70 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 39. (Apprehensão n. 68, catalogadas sob os ns. 141 e 142.)

Lote n. 12

Um pacote, pesando bruto 4.800 grammas, contendo oito chapas para gramophone (duplas), pesando 2.550 grammas; tres pares de meias de seda, bordadas, curtas, para meninas, pesando 70 grammas; um vidro de agua da Colonia, ingleza, pesando bruto em

vidro n. 1; um par de sapatos de couros, preto, para senhora, de mais de 22 centímetros; quatro pares de sapatos de couro, cor amarelo, para crianças, até 22 centímetros. (Apprehensão n. 69, catalogada sob o n. 143.)

Lote n. 13

Um pacote, pesando bruto 1.620 grammas, contendo 18 baralhos de cartas para jogar, Grimaud n. 12. (Apprehensão n. 70, catalogada sob o n. 133.)

Lote n. 14

Um pacote, pesando bruto 2.680 grammas, contendo 30 baralhos de cartas para jogar, Grimaud n. 12. (Apprehensão n. 71, catalogada sob o n. 136.)

Lote n. 15

Um pacote, pesando bruto 830 grammas, contendo quatro duzias de collarinhos de celuloide (borracha com tecido de algodão em obras). (Apprehensão n. 72, catalogada sob o n. 143.)

Lote n. 16

Um pacote, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 33 pares de meias de algodão, fio de Escóssia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão número 73, catalogada sob n. 146.)

Lote n. 17

Um pacote, pesando bruto 3.939 grammas, contendo 14 1/2 duzias de lenços de tecido de algodão branco, não especificado. (Apprehensão n. 74, catalogada sob n. 147.)

Lote n. 18

Dois pacotes, pesando bruto 4.300 grammas contendo 43 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 75, catalogados sob ns. 137 e 141.)

Lote n. 19

Um pacote, pesando bruto 2.380 grammas, contendo 42 pares de meias de algodão, fio de Escóssia, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé e 18 pares, compridos de mais de 20 centímetros de comprimento. (Apprehensão n. 76, catalogada sob n. 148.)

Lote n. 20

Um pacote, pesando bruto 2.070 grammas, contendo 12 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 39; 12 pares de meias de algodão, fio de Escóssia, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 77, catalogada sob o n. 149.)

Lote n. 21

Um pacote, pesando bruto 3.560 grammas, contendo 34 baralhos de cartas para jogar, americanos, 16 de n. 39 e 18 de n. 7. (Apprehensão n. 78, catalogada sob o n. 150.)

Lote n. 22

Um pacote, pesando bruto 2.160 grammas, contendo 22 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 79, catalogada sob n. 151.)

Lote n. 23

Um sacco n. 133, pesando bruto 14.200 grammas, contendo 14 duzias de pares de meias de seda, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, pesando liquido 40 kilos; tres duzias ou sejam 33 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 80, catalogada sob o n. 153.)

Lote n. 24

Um sacco n. 154, pesando bruto 16.100 grammas, contendo 24 duzias de pares de meias de seda, compridas de mais de 20 cen-

tímetros de comprimento no pé, pesando liquido 15.450 grammas (Apprehensão n. 80, catalogada sob n. 154).

Lote n. 25

Um sacco n. 155, peso bruto 30.200 grammas, contendo 91 duzias de pares de meias de algodão, fio de Escóssia, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 80, catalogada sob o n. 155.)

Lote n. 26

Um volume, peso bruto 8.600 grammas, contendo 12 duzias de pares de meias de seda, compridas de mais de 20 centímetros, pesando liquido 6.300 grammas. (Apprehensão n. 81, catalogada sob o n. 152.)

Lote n. 27

Um volume, pesando bruto 2.120 grammas, contendo 42 pares de meias de seda, compridas, de mais de 20 centímetros, para senhoras, pesando liquido 2.400 grammas. (Apprehensão n. 82, catalogada sob o n. 156.)

Lote n. 28

Um volume, contendo seis cortes de fazenda, para vestidos de senhora, de algodão, tinto, da base de 10x10 fios, de mais de 60 grammas o metro quadrado, pesando liquido 2.400 grammas; 500 grammas de tiras de bordados a seda. (Apprehensão n. 83, catalogada sob o n. 158.)

Lote n. 29

Um volume, pesando 1.530 grammas, contendo duas duzias de pares de meias de seda, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, pesando liquido 1.530 grammas. (Apprehensão n. 84, catalogada sob o n. 157.)

Lote n. 30

Um pacote pesando bruto 500 grammas, contendo cinco chapéus de palha Panamá, já completos, com carneira e fita. (Apprehensão n. 85, catalogada sob n. 159.)

Lote n. 31

Um pacote pesando bruto 2.900 grammas, contendo 29 baralhos de cartas para jogar, Americanos n. 7. (Apprehensão n. 86, catalogada sob o n. 160.)

Lote n. 32

Um pacote pesando bruto 520 grammas, contendo 10 camisetas de algodão, tecido ponto de meia, para senhora. (Apprehensão n. 87, catalogada sob o n.).

Lote n. 33

Um pacote pesando bruto 1.250 grammas, contendo duas duzias de pares de meias de algodão, fio de Escóssia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento. (Apprehensão n. 88, catalogada sob o n.).

Lote n. 34

Um pacote pesando bruto 720 grammas, contendo 18 pares de meias de algodão, fio de Escóssia, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento. (Apprehensão n. 93, catalogada sob o n. 172.)

Lote n. 35

Um pacote pesando bruto 1.450 grammas, contendo 23 pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; o to pares de meias de algodão, fio de Escóssia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento, no pé; tres pares de meias de seda, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, pesando liquido 220 grammas. (Apprehensão n. 89, catalogada sob o n. 116.)

Lote n. 36

Um pacote pesando bruto 11.800 grammas, contendo 135 gozas de botões de madreperola, com furos, pesando 11.800 grammas. (Apprehensão n. 90, catalogada sob o n. 164.)

Lote n. 37

Um pacote pesando bruto 8.600 grammas, contendo 17 duzias de canivetes para fructas, com cabo de osso; 500 grammas de correntes de ferro, nickeladas, para chaves. (Apprehensão n. 91, catalogada sob o numero 163.)

Lote n. 38

Um pacote pesando bruto 1.150 grammas, contendo 36 gravatas de seda, de tecido de ponto de crochet. (Apprehensão n. 92, catalogada sob o n. 166.)

Lote n. 39

Um sacco n. 173, pesando bruto 3 1/2 kilos, contendo 31.200 grammas de fichas de massa assemelhadas as obras de osso, não classificadas; 24 baralhos de cartas para jogar, americanas. (Apprehensão n. 94, catalogada sob o n. 173)

Lote n. 40

Um sacco n. 176, pesando bruto 17.700 grammas, contendo 13 duzias de pares de meias de seda, compridas, de mais de 20, pesando liquido 10.500 grammas; 12 duzias de pares de meias de algodão fio de Escóssia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; duas duzias de pares de meias de algodão fio de Escóssia, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 94, catalogada sob n. 176.)

Lote n. 41

Um sacco, pesando bruto 23 kilos, contendo 216 baralhos de cartas de jogar (fabricante Hockey Plaiywg n. 9). (Apprehensão n. 95, catalogada sob n. 173.)

Lote n. 42

Um sacco, pesando bruto 29 kilos, contendo 276 baralhos de cartas de jogar (fabricante Hockey Plaiywg n. 7). (Apprehensão n. 95, catalogada sob n. 174.)

Lote n. 43

Um pacote, pesando bruto 2.150 grammas, contendo 18 baralhos de cartas para jogar (Americano n. 7). (Apprehensão catalogada sob n. 177.)

Lote n. 44

Um sacco, pesando bruto 22 kilos, contendo meias de seda com pé e cano de algodão, compridas, de mais de 20 centímetros no pé (imitação ou assemelhada as de fio de Escóssia) 34 duzias de pares; meias de seda com pé e cano de algodão, curtas de mais de 20 centímetros no pé (assemelhadas as de fio de Escóssia) 12 duzias de pares. (Apprehensão n. 97, catalogada sob n. 178.)

Lote n. 45

Um sacco, pesando bruto 54 kilos, contendo perfumaria em tubos (30 tubos de pasta para dentes) pesando bruto nos envoltorios 3.150 grammas; perfumaria em latas (talo perfume) em 48 latas) pesando bruto nos envoltorios 7.650 grammas; baralhos de cartas de jogar (fabricante Tropic Whist Plaigug n. 39) 357 baralhos. (Apprehensão n. 97, catalogada sob n. 179.)

Lote n. 46

Um sacco, pesando bruto quatro kilos, contendo 10 duzias de pares de meias de seda,

pesando liquido real 3.600 grammas. (Apprehensão n. 98, catalogada sob n. 184),

Lote n. 47

Um sacco pesando bruto 3.400 grammas, contendo oito duzias de pares de meias de seda pesando liquido real 2.930 grammas. (Apprehensão n. 98, catalogada sob n. 185).

Lote n. 48

Um sacco n. 180, pesando bruto 29.200 grammas contendo 24 duzias ou sejam 288 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 99, catalogada sob n. 181).

Lote n. 49

Um sacco n. 181, pesando bruto 14.300 grammas contendo 12 duzias ou sejam 144 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 99, catalogada sob n. 182).

Lote n. 50

Um sacco n. 182, pesando bruto 28 kilos contendo 24 duzias ou sejam 288 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 7. (Apprehensão n. 99, catalogada sob n. 183).

Lote n. 51

Um sacco n. 183, pesando bruto 12.300 grammas, contendo nove duzias ou sejam 108 baralhos de cartas para jogar, americanos n. 107. (Apprehensão n. 99, catalogada sob n. 184).

Lote n. 52

Um bote para quatro remos com guarda patrão, uma boça, leme, páos de toldo e dous remos. (Apprehensão n. 99, catalogada sob n. 185).

Lote n. 53

Uma lata pesando bruto 10 kilos, contendo meias de seda com pé e cano de algodão, curtas, de mais de 20 centímetros, fio de Escossia, 22 duzias; duas grozas de botões de madreperola, com faíros, pêsando bruto nos envoltórios 9.350 grammas. (Apprehensão n. 100, catalogada sob n. 186).

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1916.—O escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de 38 pares de ligas e de 10 baralhos de cartas para jogar, apprehendidos em 16 do mez corrente, pelo 2º official aduaneiro Luiz Antonio Corrêa, auxiliado pelo guarda da policia do Caes do Porto Onofre Ferreira, entre os armazens ns. 5 e 6 daquelle Caes, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que entender a bem de seus direitos no processo a respeito dessa occorrença instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 21 de agosto de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de 36 latas de cigarros, apprehendidas em 18 do mez corrente, pelos officiaes aduaneiros Francisco Ramos da Rocha, Oscar Augusto Loureiro, Francisco Pereira da Silva e Deodoro Simões Penna e cabo de policia Julio de Medeiros, por occasião da sahida pela Guarda-Moria dos estivadores que vinham de bordo do vapor norueguez *Cometa*, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, e independente de qualquer outra notificação, o que entender a bem de seus direitos no processo sobre tal occorrença instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 21 de agosto de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 93

Argentina. Santa Elena— Collocação de uma baliza

Nome: Santa Elena.

Posição approximada: Na peninsula deste nome e no local onde estava a anterior.

Lat.=44° 30' 47" S. Long.=65° 21' 41" W.

Descrição: Pyramide de ferro de seis metros de altura e cuja plataforma superior é uma chapa horizontal.

Altitude: 23 metros.

Côr: Branca.

(Do Aviso aos Navegantes n. 194, do n. 12 de 1916, da Republica Argentina).

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1916. — *Alberto Carlos da Cunha*, capitão de fragata, director.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 do corrente mez, ás 12 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos — 1, 2, 3, 4, Açougue, Padaria, Mantimentos e Dietas.

As propostas devem ser em duplicata, para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta sem emenda e rasuras e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão, não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução, a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, será de \$5.000\$000.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concorrentes os recibos da caução feita na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos, si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias deste ministerio e as contidas nas letras A e G do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando ao Governo o direito de annullar-o, caso os preços mais baratos sejam ainda considerados elevados.

Outrosim, os impressos para as respectivas propostas dos grupos acima referidos acham-se á disposição dos concorrentes, no Deposito Naval.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Naval, 21 de agosto de 1916.—O secretario, *M. Pessoa Mello*.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA

Para conhecimento dos interessados, de claro em tempo, que foi julgada idonea pelo Conselho de Compras da Marinha, em sessão realizada no dia 17 do corrente, para concorrer ao fornecimento do grupo 8—Corcames, a firma commercial Ferreira Passarello & Comp., que por equivoço deixou de ser incluída na lista, já publicada, das firmas consideradas idoneas.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Naval do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1916.—O secretario, *M. Pessoa de Mello*.

Ministerio da Guerra

Junta de Alistamento Militar do 7º municipio dest. Capital

O major Horacio Clementino dos Santos Croá, presidente desta junta, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que pela mesma junta foram, até a semana finda em 19 do corrente, alistados os seguintes cidadãos, a saber:

Classe de 1886

1. Ildelfonso Tobias.
2. Abilio Leite de Magalhães.
3. Chrispin Marques.
4. Francisco Eldemias Borges Junior.
5. José da Rocha Corrêa.
6. Francisco Antonio da Costa.
7. Carlos Ribeiro Barbosa.
8. Felipe Martins Decio.
9. João Ferreira Freire.
10. Francisco Antonio Rodrigues.
11. Alcino da Costa Kilger.
12. Estevam de Souza Lima.
13. Julio Ferreira Lima.
14. Julio Ferreira da Rocha.
15. Alvaro de Azevedo Villarroca.
16. Alvaro Baptista Gonçalves.
17. Arthur Baptista Gonçalves.
18. Alberto Tavares de Araujo.
19. José Machado.
20. Francisco Corrêa de Araujo.
21. Antonio Fernandes Dias Sobrinho.
22. Manoel Meira de Oliveira.
23. Carlos Ribeiro.
24. Pio Fernandes.
25. Cicero Magalhães.
26. Antonio da Costa Duarte.
27. Mario Aristides Freire.
28. João Paulo de Souza.
29. Joaquim Fidelis da Silva.
30. Oltragamis Waldemar Ardeira.
31. Octavio Moreira.
32. Leopoldo Deobaldo de Oliveira.
33. Antonio Marques Pinheiro.
34. Eurico de Araujo Olinda.

Classe de 1887

35. Augusto de Lima.
36. Jacob Tavares de Souza.
37. João de Carvalho Freire.
38. Julio Pereira Lima.
39. Estacio de Abreu.
40. Nilo Rolim Pinheiro.
41. Octavio Barbosa.
42. Joaquim Machado.
43. José Dias da Silva Jardim.
44. Henrique Domingos.
45. Antonio Marcos de Oliveira.
46. Luiz Pereira da Costa.
47. Alvaro da Rocha Gomes.
48. Antonio Paranhos Camello Bastos.
49. Alvaro Henrique de Carvalho.
50. Porthos Duque Estrada Meyer.

51. João Rosa Damasceno Junior.
52. Iguaçu da Silva Brito.

Classe de 1888

53. Carlos Luiz da Silva.
54. João Lopes dos Santos.
55. João Eldemias Borges.
56. Manoel Aniceto Pereira.
57. Jeroniano Joaquim da Silva.
58. Severiano Alves Gonçalves.
59. Carlos C. Leão.
60. Arnaldo Amaral.
61. Rodolpho Rolim Pinheiro.
62. João Teixeira.
63. Cesar de Almeida.
64. Emilio dos Santos.
65. José Cardoso Ventura.
66. Leonardo Alberto Costa.
67. Emilio J. Dias.
68. Dr. Antonio Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira.

69. Odilon Fontes.
70. Elpidio Gomes da Rosa.
71. Fortunato de Sá Pereira.
72. João Martins Gloria.
73. Mario Barcellos de Castro.
74. Joaquim Canuto F. Moraes.
75. Alvaro Martins de Castro.
76. Joaquim Mendes.
77. Arnaldo de Miranda.
78. João José Caldas.
79. Henrique da Cunha.
80. Paulo Martins Ribeiro.
81. Felix Coelho de Almeida.
82. Balbazar Frankl n Tavera.
83. Luiz Giglio Junior.
84. Alvaro de Mesquita Bastos.
85. José Guilherme de Almeida Junior;

Classe de 1889

86. Benjamin Soares Ferreira.
87. José Ferreira Gomes.
88. Carlos Cós Sobrinho.
89. Possidonio Ferreira Pontes.
90. João Trindade.
91. Mario Cruz.
92. Arlindo Pereira da Costa.
93. Lucio Rodrigues Ramos.
94. Lucio Dias.
95. Euclides Deslandes.
96. Francisco Manoel Ribeiro.
97. João Assumpção Costa.
98. Nilson Guimarães.
99. Octavio Rodrigues Pereira.
100. Geraldo Portella.
101. Antonio Fernandes.
102. Abel Ferreira.
103. José Sanches de Oliveira Cruz.
104. Manoel Rocha dos Santos.
105. Camillo Raul Prates.
106. Barnabé Lopes Costa Ribeiro.
107. Eduardo de Gomenzo.
108. Gerson de Almeida.
109. Heitor Machado da Costa.

Classe de 1890

110. Henrique Gonçalves da Silva.
111. Martinho Frisco de Aquino.
112. Antonio Mancel Fernandes.
113. José Machado dos Santos.
114. Pedro Ouriques de Souza.
115. Alexandre Cardoso Filho.
116. Victor Lodi.
117. Aldoadro Soares de Oliveira.
118. Norberto Francisco de Carvalho.
119. Ricardo Machado.
120. Mario de Aguiar.
121. Luiz Ferreira Salvador.
122. Olavo Mattos.
123. Mario Lúcio Dias.
124. Ernani de Macedo.
125. João Gomes da Rosa.
126. Arthur José Teixeira Bessa.
127. Abelardo José Frazão.
128. Arthur Ferreira Braga.

129. Jorge Frederico Brown.
130. Homero Pinto de Oliveira Junior.
131. Mario Baptista Nunes.
132. Paulo Raphael de Azevedo.
133. José Ribeiro Borges.
134. Cesar José Carneiro.
135. Julio Alves de Souza.
136. Carlos da Silveira Campos.
137. Miguel Francisco de Moraes.

Classe de 1891

138. Angelino Faria Netto.
139. Eloy Jacintho do Couto.
140. Luiz Mathews Albernaz.
141. Agenor Rosa da Silveira.
142. Honorio Machado de Castro.
143. Severino da Silva.
144. Jacintho José da Motta.
145. Anacleto Alvaro de Bittencourt.
146. Alberto Silva Barroso.
147. Fulgencio de Araujo.
148. José Machado Menezes.
149. Amaro Paulo Siqueira Pinto.
150. Dr. Salvador Peregrino Carvalho de Oliveira.
151. Alberto Victor Mallet.
152. Francisco de Assis Machado.
153. Lafayette Bravo.
154. Ernani de Almeida.
155. Anoy Bourdat Dutra.
156. Nestor Soares.
157. Waldemiro Freire de Carvalho.
158. Alfredo dos Santos Oliveira.
159. Octavio do Espirito Santos.
160. José Francisco Maria.
161. Moacyr Martins de Castro.
162. Francisco Teixeira de Castro.
163. José de Sakdianha.
164. José da Silva Moreira.
165. Telasco José Fernandes.
166. Zacharias Alves de Souza.
167. Antonio Rufino Marques Filho.

Classe de 1893

168. Antonio Mario Ferreira.
169. Domingos Omsensi.
170. Daniel Mendes.
171. José Alves dos Santos.
172. Domingos Loureiro.
173. Elpidio Joaquim da Encarnação.
174. Alvaro Gonçalves da Cunha.
175. Alberto Botelho Ramos.
176. João Natali.
177. Antonio de Almeida Motta.
178. Alvaro Baptista Gonçalves.
179. Murillo da Costa Soares.
180. Manoel Simões.
181. Euclides de Assumpção.
182. Christorão Soares Castro.
183. Miguel da Silveira Marques.
184. Arlindo Joaquim Pereira.
185. Jayme Ferreira de Andrade.
186. Zeferino da Silva Fontes.
187. Bernardino Luiz Teixeira Junior.
188. Bacharel Iruá Mario Vianna.
189. Porfírio de Lyra.
190. Olegario Manso.
191. Ignacio Guilherme Bieker.
192. Pedro José dos Santos.
193. Mario Madeira dos Santos.
194. David Antunes.
195. Amado Pedro Caminha Filho.
196. Luiz do Prado.
197. José Braz dos Santos Cordilho.
198. Waldomiro Silveira.
199. Ubaldino de Deus Vieira.
200. Waldemar Pereira Braz.
201. Amillon Diniz.
202. Alberto Marinho da Silva Sobrinho.
203. Francisco da Veiga Gondim.

Convida, portanto, todos os interessados a apresentarem os esclarecimentos, isenções ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa devidamente orientada tomal-os em consideração ou envial-os á respe-

ctiva junta de revisão que tem de apurar este alistamento. E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente e affixado junto ao edificio em que funciona esta junta.

Capital Federal, 24 de agosto de 1916.— O secretario, capitão João Pereira Martins Ribeiro.— Major Croá, presidente.

Quinta Região Militar

OITAVO MUNICIPIO — LAGOA

De convocação para o alistamento militar

O major effectivo do Exército Luiz Furtado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada dar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento; e, para que os interessados possam ter pleno conhecimento dos limites da circumscripção a que se refere o presente edital, segue-se o seguinte:

Limites — Avenida da Ligação (exclusive) partindo da avenida Beira Mar, praia de Botafogo (inclusive), rua Marquez de Abranches (exclusive), da Piedade (inclusive), D. Anna (inclusive) e Farani (inclusive), até ao encontro da rua Guanabara; dahi subindo a linha das aguas e seguindo por esta que, passando pelo morro do Mundo Novo vai ter ao ponto mais elevado do pico de D. Martha, deste pico uma linha recta ao cruzamento da rua S. Clemente com o principio da rua Sergipe; seguindo por esta (exclusive) ao ponto terminal da rua do General Polydoro; deste ponto em linha recta ao alto do morro da Saude; dahi seguindo a linha divisoria das aguas que, passando pelo alto do morro dos Cabritos vai ter á ponta do Pires; dahi por uma linha recta que atravessa a lagôa Rodrigo de Freitas e termina na entrada do canal da bocca da barra (lado da lagôa); seguindo por este canal ao Oceano Atlantico e contornando a praia deste e da bahia Guanabara até o principio da avenida Ligação, ponto inicial.

Confina este districto com o 7º e 9º districtos; com o Oceano Atlantico e bahia Guanabara.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas no predio n. 20 da rua Voluntarios da Patria, sede da Agencia da Prefeitura da Lagôa.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no Diario Official.

Capital Federal, 27 de julho de 1916.— Carlos Balliester, secretario.— Major Luiz Furtado, presidente.

Quinta Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 12º MUNICÍPIO

De convocação para o alistamento militar

O capitão Raphael Verissimo Vianna, presidente da junta de alistamento militar do 12º município da freguezia do Espírito Santo:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos em 1915 e domiciliados neste município, a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Faz saber mais que nos sabbados serão affixados na parte principal do edificio em que funciona esta junta a relação dos alistados durante a semana.

Finalmente, faz saber que a junta funcionará todos os dias uteis em uma dependencia da agencia da Prefeitura á avenida Salvador de Sá n. 191, sobrado, das 11 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal da alludida agencia e publicado na imprensa, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Comprehendem os limites deste município ás rua Visconde de Sapucahy (inclusive) da rua Frei Caneca até encontrar a rua Visconde de Itauna; seguindo esta (exclusive), avenida do Mangue (inclusive), boulevard de S. Christovão (inclusive) até o começo; dahi pela rua Haddock Lobo (inclusive) até a rua Aristides Lobo; continuando por esta (inclusive) até o fim e principio da rua do Bispo; deste ponto subindo a linha divisoria das aguas até encontrar a linha de ferro carril do Sumaré; seguindo esta ao fim da rua Lagoinha (exclusive); dahi em linha recta, ao encontro da travessa Barão de Petropolis com a rua do mesmo nome; deste ponto por outra linha recta, até o encontro da rua Goulart (exclusive) com a travessa do Navarro; descendo por esta (exclusive) á rua Navarro; dahi por outra linha recta até o ponto terminal da rua Agra Filho, seguindo por esta (inclusive), rua dos Coqueiros (inclusive), largo de Catumby (inclusive), rua do Catumby (inclusive) até á rua Visconde de Sapucahy, ponto inicial. Confina este districto com o 6º, 10º e 14º districtos.

Sala das sessões da junta do alistamento militar, em 14 de agosto de 1916.—*Jorge Joaquim da Cunha*, tenente secretario.—*Raphael Verissimo Vianna*, capitão, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO QUARTO MUNICÍPIO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Epaminondas Teixeira Guimarães, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de 20 annos

completos no anno de 1915 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento indiar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na avenida Manque n. 146, Limpeza Publica de S. Christovão.

Este município do alistamento é limitado pelo fôrma seguinte: Limites — Seguindo pela avenida Pedro Ivo (exclusive), Quinta da Boa Vista (inclusive), ruas Paraná (exclusive), Umbelina (exclusive), Paula e Silva (exclusive), travessa Alice (exclusive), rua Chaves Faria (exclusive), até ao encontro com a rua Malto Grosso; por esta (inclusive), até ao fim; deste ponto, em linha recta, até ao alto do morro do Telegrapho; por outra recta até ao fim da rua Visconde de Nietheroy; do fim desta, por outra recta que, atravessando o leito da Estrada de Ferro Central do Brazil, vá ter no cruzamento do rio Joanna, com a rua S. Francisco Xavier; por esta (exclusive), rua Haddock Lobo (inclusive), rua General Delgado de Carvalho (inclusive), rua Barão de Itapagipe (inclusive), até ao encontro da rua Felix da Cunha deste ponto, por uma recta em prolongamento, á referida rua Dr. Felix da Cunha até encontrar a linha divisoria das aguas; por esta ao Sumaré (exclusive); dahi pela linha Ferro Carril do Sumaré a linha divisoria das aguas por esta linha divisoria ao começo da rua do Bispo e fim da rua Aristides Lobo (exclusive), por esta á rua de São Christovão (exclusive); boulevard de S. Christovão (exclusive), canal do Mangue até a avenida Pedro Ivo, ponto inicial.

Confina este districto com o 10º, 11º, 13º, 17º, 15º, 16º, 6º e 12º districto.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas ás 15, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 17 de julho de 1916. — Tenente *Henrique Moreira Ventura*, secretario. — *Epaminondas Teixeira Guimarães*, capitão presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO OITAVO MUNICÍPIO — MEYER

De convocação para o alistamento militar

O capitão Ascendino Homem de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital, lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não

estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias das 11 ás 15 horas na Agencia da Prefeitura, á rua Dias da Cruz n. 185.

O 18º município tem os seguintes limites: rua Miguel Angelo (exclusive) a começar na Estrada de Santa Cruz seguindo as ruas Baldraco (exclusive), Ferreira de Andrade (exclusive), antiga Mauá, capitão Rozendo (exclusive), Propicia (exclusive), Souza Barros (exclusive) e praça do Engenho Novo; e desta inclusive em direcção á rua Barão do Bom Retiro (inclusive) e rua Visconde de Santa Cruz (exclusive); e do encontro desta com a rua Bella Vista por uma linha recta na direcção S. E. no alto da serra do Engenho Novo; deste alto pela divisoria das aguas que passa pela Serra dos Tres Rios e vai terminar na rua Doutor Dias da Cruz pelo contraforte comprehendido entre as ruas Camarista Meyer e Maranhão; continuando pelas ruas Dr. Dias da Cruz (inclusive) até á rua do Engenho de Dentro; seguindo esta (exclusive) a do Dr. Manoel Victorino (exclusive) até ao começo, atravessando a Estrada de Ferro Central do Brazil em direcção á rua Padilha; por esta (inclusive) e Estrada de Santa Cruz (inclusive) até o encontro da rua Miguel Angelo, ponto inicial.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dias da Cruz n. 185, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 26 de julho de 1916. — *José Feliciano da Silva Monteiro*, secretario. — *Ascendino Homem de Carvalho*, capitão, presidente.

Quinta Região Militar

VIGESIMO PRIMEIRO MUNICÍPIO JACAREPAGUÁ

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Flodualdo da Cunha Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias das 11 ás 15 horas, na Estrada da Freguesia n. 70 «Jacarépaguá».

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Tenente *Virgílio Lopes Vieira*, secretario. — Capitão *Flodualdo da Cunha Martins*, presidente.

O 21º município é assim dividido:

Principio da rua do Campinho, morros da Bica, Ignacio Dias, Serra do Mathews; dos Tres Rios até ao pico da Tijuca e Bico do Papagaio, morros da Taquara, Marimbeira, Ilha do Ribeiro até o Sul e toda a praia até encontrar-se com o rio Vargem Grande e suas nascentes e mais os morros dos Caboclos, Pedra Branca, Barata e rio Piraguara até o ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Aos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona a junta, as relações de todos os alistados, durante a semana. Confina este districto com 15º, 16º, 18º, 19º, 20º, 22º e 23º districtos.

Quinta Região Militar

VIGESIMO SEGUNDO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Alfredo Floro Cantalice, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presidente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, no edificio do Tiro n. 102 (Realengo), das 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*, *Jornal do Commercio*, *Paiz*, *Correio da Manhã*, e *Imparcial*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— 2º tenente *Arthur Benites Guimarães*, secretario. — Capitão *A. F. Cantalice*, presidente.

Limites do 22º município:

Da passagem do ramal de Santa Cruz (Estrada de Ferro Central do Brazil) sobre o rio Piraguara, em linha recta, ao principio da estrada do Engenho Novo; por esta estrada e pela do Cabral, até o rio do Cabral (principio do limite com

o Estado do Rio), dahi, por linhas rectas successivas, ao ponto denominado Cancella Preta, na estrada da Agua Branca, ao alto do morro em frente á Gerecinó, na serra do mesmo nome, ao alto da serra do Gerecinó, ao alto do morro do Quandú, ao cume do morro de Manoel Jazé, no pico do Marapié, ao no Tinguy ou Gumdú-mirim, ponto em frente ao morro do Bandeira; dahi, pelo citado rio Tinguy, até o começo do rio Itaguay (fim do limite deste municipio com o Estado do Rio), deste ultimo ponto, por uma recta, ao marco limite na estrada de Santa Cruz; deste marco, por outra recta, em direcção sul, á ilha de Guaraquessaba até ao ponto em frente ao extremo occidental da serra do Cantagallo; deste ponto, por uma linha recta na direcção do occidente até encontrar a linha divisória das aguas da serra do Cantagallo; seguindo esta divisória do Itacubinha até a parte mais oriental; dahi por uma linha recta que vá ter ao marco limite da estrada do Monteiro, proximo ao entroncamento das estradas de Magarça e morro alto, deste morro, por uma linha recta ao alto do morro do Cabucú; dahi, pelo divisor das aguas, que passando pelo alto do morro do Caboclo, Pedra Branca, serra do Barata, vá ter á garganta por onde passa o caminho do Barata; deste ponto, pelo mesmo caminho, até o rio Piraguara e por este rio até a passagem do ramal de Santa Cruz, ponto inicial. Confina este municipio com o 20º, 24º, 23º e 21º municípios e com o Estado do Rio.

Quinta Região Militar

VIGESIMO QUARTO MUNICIPIO DO VIGESIMO QUARTO DISTRICTO—NO CURATO DE SANTA CRUZ — NO QUARTEL DO DESTACAMENTO; NA PRAÇA GENERAL DEODORO

De convocação para o alistamento militar

O major Carlos Peckolt, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do destacamento da praça General Deodoro, no Curato de Santa Cruz, das 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

O 24º districto e 24º município são todas as praças e ruas comprehendidas nos limites do ponto em que começa o rio Itaguay até sua foz na bahia de Sepetiba; desta foz pelo littoral até a

ponto em que passa uma linha recta, cujos extremos são a ilha de Guaraquessaba e marco limite na Estrada de Santa Cruz; deste ponto no littoral por uma recta ao referido marco e deste marco por outra recta ao ponto inicial. Fazem parte deste districto as ilhas da Pescaria, do Tatú e Guaraquessaba. Confina este districto com o 22º e 23º districtos, com o Estado do Rio de Janeiro e com a bahia de Sepetiba.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— *Henrique Fialho*, secretario. — *Carlos Peckolt*, major presidente.

Collegio Militar de Barbacena

(*) Propostas apresentadas á concorrência realizada a 27 de junho findo para fornecimento de enxoval, fardamento, calçado, artigos para expediente e serviços de lavagem e engomagem de roupa durante o 2º semestre de 1916.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., ao Collegio Militar de Barbacena para o fornecimento de material de expediente durante o 2º semestre de 1916, de accordo com o edital publicado.

Livro de ponto de alumnos, um.....	265000
Livro de ponto dos professores, um..	265000
Papel mata-borrão, folha.....	\$310
Fita para machina de escrever Underwood, uma.....	45500
Espunjas, uma.....	25800
Borracha para machina, duzia.....	65000
Canetas de madeira, duzia.....	25200
Lapis preto Faber n. 2, duzia.....	21400
Lapis bicolor, duzia.....	28500
Lapis de borracha, duzia.....	95500
Lapis pretos para desenho, duzia....	45000
Folhas de pagamento, cento.....	615000
Vales de ração, cento.....	35000
Enveloppes timbrados para cartas, cento.....	45000
Enveloppes timbrados para officio, cento.....	75000
Cartões impressos, cento.....	35800
Papel timbrado para officios, cento..	75000
Barbante fino, novello.....	\$450
Barbante grosso, novello.....	\$500
Gomma arabica, vidro.....	25500
Tinta Sardinha, litro.....	55000
Papel timbrado para cartas, caixa..	6500
Pennas Malat n. 42 E. F., caixa....	35100
Pennas Leonardt n. 530 E. F., caixa	35400
Papel para cópia, caixa.....	75000
Lacre encarnado, caixa.....	55000
Giz redondo, caixa.....	35000
Papel almasso pautado, caderno.....	\$170
Papel almasso sem pauta, caderno....	\$150
Papel pardo para embrulho, caderno	\$800

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital de concorrência e nos compromettemos a entregar na Estrada de Ferro Central do Brazil os artigos que forem approvados, sendo a despesa de frete por conta desse collegio.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916. — Por procuração de Villas Boas & Comp., *Carlos Tavares da Costa*.

Declaramos que nos sujeitamos á base dos seguintes artigos:

Papel mata-borrão, folha a \$336; canetas de madeira, duzia a \$2100; lapis pretos para desenho, duzia a \$5000; folhas de pagamento.

(*) Publicadas no momento por ter havido omissões na publicação de 11 de julho.

cento a 42\$; vales de rações, cento a 2\$: envelopes timbrados para cartas, cento a 3\$900; papel timbrado para officio, cento a 6\$300; barbante fino, novello a 3\$99; barbante grosso, novello a 4\$02; pennas Mallat, caixa a 3\$360; papel almasso pautado, caderno a 4\$57; papel almasso sem pauta, caderno a 4\$47.

Barbacena, 27 de julho de 1916.— Por procuração de Villas Boas & Comp., *Carlos Tavares da Costa*.

Recifico a data de 27 de julho de 1916 para 27 de junho de 1916.

Barbacena, 27 de junho de 1916.— Por procuração de Villas Boas & Comp., *Carlos Tavares da Costa*.

Ilmo. e Exmo. Sr. tenente-coronel Espiridião Rosas, director e presidente do conselho administrativo do Collegio Militar de Barbacena.

Souza Marques & Comp., commerciante estabelecido nesta cidade, vem propor ao conselho administrativo deste collegio fornecer durante o 2º semestre do corrente anno os artigos abaixo mencionados e pelos preços que se seguem, sujeitando-se ás disposições do regulamento em vigor:

Almofadas de paima, uma.....	6\$000
Colchões de crina, um.....	24\$000
Botinas pretas de vaqueta, par.....	44\$000
Botinas pretas de kanguru, par.....	42\$500
Botinas brancas, par.....	42\$500
Collarinhos, um.....	\$600
Colletes de flanela, um.....	42\$000
Ceroulas de cretonne, uma.....	3\$000
Camisas de dia, uma.....	4\$500
Camisas de dormir, uma.....	4\$800
Escovas para dentes, uma.....	4\$200
Fronhas, uma.....	4\$500
Guardanapos, um.....	\$800
Lenços, um.....	\$100
Lençõs de cretonne, um.....	4\$500
Meias cruas, par.....	\$800
Pentes de alizar, um.....	\$900
Pentes finos, um.....	\$500
Punhos, par.....	4\$000
Tesouras, para unhas, uma.....	2\$500
Chinellos de couro, par.....	3\$000

Barbacena, 27 de junho de 1916.— *Souza Marques & Comp.*

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas constantes do edital publicado no *Diario Official* de 14 do corrente.

Barbacena, 27 de junho de 1916.— *Souza Marques & Comp.*

Declaramos, que nos sujeitamos á base dos seguintes artigos:

Almofadas de paima, uma.....	5\$775
Collarinhos de algodão, um.....	\$325
Ceroulas de cretonne, uma.....	2\$520
Colchões de crina vegetal, um.....	24\$000
Fronhas lisas de cretonne, uma.....	4\$447
Lenços de algodão, um.....	\$367
Lençõs de cretonne, um.....	3\$990
Botinas de couro branco, par.....	42\$075
Botinas de couro preto, par.....	40\$500
Chinellos de couro, par.....	2\$800
Punhos de algodão, par.....	\$997

Barbacena, 27 de junho de 1916.— *Souza Marques & Comp.*

Senhor tenente-coronel Espiridião Rosas, director e presidente do conselho administrativo do Collegio Militar de Barbacena.

Diva de Góes Lodi, residente á rua Bernar-do Guimarães, nesta cidade propõe-se a lavagem e engomagem de roupa a esse collegio durante o segundo semestre do corrente anno

pelos preços abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e clausulas constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 18 do corrente.

Por unidade

Colchas brancas (cento e vinte réis)....	420
Camisas de dormir (sessenta e cinco réis).....	65
Camisas de dia (cem réis).....	100
Ceroulas (cincoenta réis).....	50
Collarinhos (quarenta e cinco réis)....	44
Lenços (vinte réis).....	20
Lençõs (cincoenta réis).....	50
Toalhas para rosto (cincoenta réis)....	50
Toalhas para banho (cem réis).....	400
Fronhas (quarenta réis).....	40
Guardanapos (quarenta réis).....	40
Calças de brim pardo (cincoenta e cinco réis).....	55
Blusas de brim pardo (sessenta e cinco réis).....	65
Gorros de brim pardo (vinte réis).....	20
Sacos de algodão (trinta réis).....	30
Toalhas pequenas para mesa (quatrocentos réis).....	400
Toalhas grandes para mesa (seiscentos réis).....	600

Por par

Meias (vinte réis).....	20
Punhos (sessenta réis).....	60

Barbacena, 27 de junho de 1916.— *Diva de Góes Lodi*.— Declaro que abaixo os preços para gorros e lenços a (desenove réis) 49.

Barbacena, 27 de junho de 1916.— Por procuração de Diva de Góes Lodi, *Américo Brazil Lodi*.

Ilmo. Sr. tenente-coronel Espiridião Rosas director e presidente do conselho administrativo do Collegio Militar de Barbacena.

Hermogenes Campos, negociante estabelecido á praça Rodolpho de Abreu, nesta cidade, vem propor ao conselho administrativo deste collegio a lavar e engommar a roupa dos alumnos da primeira e segunda companhia, enfermaria e copa pelos preços abaixo:

Uma camisa de dia.....	\$190
Uma calça de brim pardo.....	\$425
Uma fronha.....	\$034
Par de punhos.....	\$420
Uma toalha de rosto.....	\$034
Uma toalha de banho.....	\$144
Uma camisa de dormir.....	\$120
Uma ceroula.....	\$083
Um collarinho.....	\$100
Uma colcha branca.....	\$288
Um guardanapo.....	\$080
Um gorro.....	\$050
Um lenço.....	\$040
Um lençol.....	\$190
Um par de meias.....	\$080
Um sacco de algodão.....	\$080
Uma toalha para mesa.....	4\$000
Uma blusa de brim pardo.....	\$125

O proponente obriga-se a todas as exigencias regulamentares deste collegio bem como ás clausulas publicadas no *Diario Official* de 14 do corrente.

Barbacena, 27 de junho de 1916.— *Hermogenes Campos*.

Exmo. Sr. tenente-coronel director e presidente do conselho administrativo do Collegio Militar de Barbacena:

Joaquim Gonzaga, residente em Sanatorio, cidade de Barbacena, propõe lavar e engommar pelos preços abaixo declarados, sujeitando-se a todas as clausulas constantes do edital

desse collegio publicado no *Diario Official* do dia 14 do corrente:

Colcha brancas, uma.....	\$170
Camisa de dormir, uma.....	\$980
Camisa de dia, uma.....	\$100
Ceroulas, uma.....	\$060
Collarinhos, um.....	\$030
Lenços, um.....	\$090
Lençõs, um.....	\$030
Toalha para rosto, uma.....	\$060
Toalhas para banho, uma.....	\$140
Fronhas, uma.....	\$040
Guardanapos, um.....	\$050
Calças de brim pardo, uma.....	\$070
Blusa de brim pardo, uma.....	\$070
Gorros de brim pardo, um.....	\$020
Sacos de algodão, um.....	\$030
Toalhas pequenas para mesa, uma.....	\$500
Toalhas grandes para mesa, uma.....	\$600
Meias, par.....	\$050
Punhos, par.....	\$050

Barbacena, 27 de junho de 1916.— *Joaquim Gonzaga*.

Declaro manter os preços da lavagem dos gorros e lenços.

Barbacena, 27 de junho de 1916.— *Joaquim Gonzaga*. Confero.— *Antero Martins Leal*, 1º tenente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica marcado o prazo de 10 dias, a contar desta data, de accordo com o § 4º do art. 403 do regulamento postal em vigor, para o praticante da agencia postal de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, subordinada á Directoria Geral João Xavier de Oliveira justificar sua ausencia da repartição a que pertence, visto como se acha incurso no n. 8 do art. 485 do mesmo regulamento.

Sub-Directoria do Expediente, 10 de agosto de 1916. — O sub-director, *Ernesto Lirio de Siqueira*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante de 2ª classe Eduardo Bittencourt Camara, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 940\$ (novecentos e quarenta mil réis) conforme responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 1.466, de 29 de julho ultimo.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 19 de agosto de 1916. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-funcionario Claudionor Martins da Piedade, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 50\$ (cincoenta mil réis) conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 1.113, de 19 de julho ultimo.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 19 de agosto de 1916. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SETE CARROS DE LUXO E TRANSFORMAÇÃO DE DOIS CARROS DE PASSAGEIROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Sete carros de luxo, série BS, conforme especificações e desenhos existentes na Locomoção.

Transformação de dous carros de passageiros em carros do typo Pullmann, conforme desenhos e especificações existentes na Locomoção.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para os carros a fornecer e em réis para os carros a transformar, entregues nas officinas da Locomoção, em Engenho de Dentro, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto. caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter signal uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, para os carros a fornecer e para os carros a transformar, que o proponente offerrecer, entregues nas officinas da Locomoção, em Engenho de Dentro.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerças de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas

que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta, mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concurrencias, e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 4 de agosto de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os interessados constantes da relação abaixo, a effectuar na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, o pagamento de seus debitos referentes a concertos feitos em hydrometros, durante o corrente exercicio, sem o que, findo aquelle prazo, serão as respectivas contas remettidas á Recebedoria do Districto Federal para os fins de cobrança por meio judiciario.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 17 de agosto de 1916. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Relação das contas de concertos de hydrometros, cujos devedores deixaram de comparecer para satisfazer os seus debitos, apesar da expedição dos respectivos avisos com o prazo determinado, os quaes deverão ser chamados por edital, na forma da lei

Numero da conta — Nomes — Localidades — Importancias

26. Mmc. Mendes, rua do Pro-	
posito n. 114.....	26\$620
28. José Martins Fonseca, rua	
Visconde de Itamaraty nu-	
mero 101.....	20\$130
33. Joaquim da Silva Leitão,	
praça Tiradentes n. 39...	18\$150
34. Antonio Ferreira Lopes, rua	
da Saude n. 51.....	23\$210
35. Mario Antonio da Costa, rua	
Marchal Floriano Peixoto	
n. 403.....	32\$690
36. Manoel Pereira, rua Dr. Ma-	
ciel n. 141.....	35\$090
38. Joaquim Marques Nogueira,	
rua Senhor dos Passos nu-	
mero 193.....	22\$770
44. Alexandre Alves Pinto Bran-	
dão, praça da Republica	
n. 231.....	23\$510
52. Trajano de Castilho, rua	
Conde de Bomfim n. 217...	22\$770
63. Bernardo da Silva Monteiro,	
rua General Camara nu-	
mero 323.....	22\$140
69. C. Cero Penna (Dr.), rua da	
Passagem n. 13.....	24\$970
75. Thereza Cariota Gonçalves,	
rua da Assembléa n. 7...	24\$090
81. José Fernandes de Faria Ma-	
chado, rua Haddock Lobo	
n. 122.....	23\$870
91. Manoel Garcia, rua Barão	
de Mosquita n. 960.....	23\$740
95. Paulo Brete, rua General	
Sampaio n. 71.....	18\$810

98. José Mario dos Santos Car-	
neiro, rua do Lavradio nu-	
mero 87.....	21\$120
100. Leopoldo da Cunha T. Mar-	
tinelle, rua de Santa Luzia	
n. 210.....	23\$210
102. Augusto Brant Paes Leme	
(Dr.), rua da Lapa n. 24...	20\$900
104. Joaquim Reis, rua Carolina	
Machado n. 576.....	21\$310
111. Mariano de Carvalho, rua	
Oliveira Fausto n. 16.....	21\$330
113. Sociedade Anonyma <i>Gazeta</i>	
<i>de Noticias</i> , rua Sete de	
Setembro n. 94.....	26\$510
115. Joé Joaquim Soares, rua do	
Mattoso n. 18.....	20\$210
116. José Machado de Miranda,	
rua Assis Bueno n. 40....	25\$850
123. Manoel Gomes Nunes, rua	
Senador Pompeu n. 120...	22\$530
127. Octavio da Silva Costa (Dr.),	
rua General Canabarro	
n. 280.....	27\$390
128. Manoel Rodrigues de Souza,	
rua Dr. Archias Cordeiro	
n. 426.....	19\$140
129. Octavio da Silva Costa (Dr.),	
rua General Canabarro	
n. 308.....	21\$150
130. Maria Joaquim Gomes, rua	
Adriano n. 2.....	21\$230
136. Paulina Romanet e Filhos,	
rua dos Arcos n. 62.....	43\$560
138. João Severiano da Silva, rua	
Dr. Ferreira Pontes n. 92	
132. João de Araujo Rocha, rua	
Visconde de Itauna nu-	
meros 309/311.....	36\$080
156. José Fernandes da Silva, rua	
Maurity n. 126.....	26\$400
158. Hospital Evangelico, rua Bom	
Pasto: n. 83.....	27\$170
160. Francisco Barbosa Tross,	
rua da Passagem n. 214...	26\$070
168. Manoel Joaquim Corrêa da	
Costa, rua Coronel Pedro	
Alves n. 33.....	32\$670
170. Amelia Ferreira de Moraes,	
rua Visconde de Itauna	
n. 43.....	24\$330
183. Alfredo Pereira de Moraes,	
rua de Sant'Anna n. 125...	18\$810
191. Domingues de Oliveira Fon-	
tes, rua do Lavradio nu-	
mero 161.....	20\$350
191. Herdeiros do Coronel Bi-	
zilio, rua Pinto de Figuei-	
redo n. 55.....	20\$350
195. Sociedade Sportiva «Jockey	
Club» (Prado do Jockey).	
199. Josepha Maria da Concei-	
ção, rua da Misericordia	
n. 155.....	23\$100
204. Coronel Raphael Tobias, rua	
Barão de Ubá n. 54.....	26\$950
212. Izolino Portuguese da Silva,	
rua Ferreira Vianna n. 74	
217. Antonio da Silva, rua Bella	
de S. João n. 380.....	21\$970
228. Agueda J. M. Cruz, rua Ge-	
neral Gomes Carneiro nu-	
mero 80.....	22\$900
236. Balthazar da Silva Pereira,	
rua D. Marciana n. 82...	27\$390
238. Pedro Valerio da Silva, rua	
Augusta n. 18.....	27\$990
242. Barão da Taquara, Praça	
15 de Novembro n. 34....	19\$690
243. Manoel Antonio da Costa	
Braga, avenida Mem de Sá,	
n. 82.....	21\$890
247. Alberto Jacintho Rebello,	
rua Barão de Mosquita	
n. 190.....	38\$170

249. Adolpho Augusto Pinto, rua Santo Amaro n. 407.....	28\$710	374. Joaquim Augusto Ribeiro, rua Santo Amaro n. 44....	27\$390
252. Antonio José Corrêa da Costa, rua Benedicto Hypolito n. 152.....	23\$320	375. João Antonio Rodrigues Lopes, Estrada da Penha n. 16.....	21\$310
253. Urbano Antonio Gomes, rua do Senado n. 194.....	22\$550	378. Antonio Ferreira Lima, rua da Prainha n. 6.....	21\$310
257. Antonio Valentim do Nascimento, rua das Marrecas n. 31.....	28\$160	379. Magalhães Castro (Dr.), rua Dr. Lino Teixeira n. 28...	24\$330
259. Mario da Costa, rua do Lavradio n. 135.....	22\$770	382. Emilio Grandmasson (Dr.), praça da Republica n. 40.	22\$410
261. Augusto da Costa Guimarães, rua D. Marciana n. 132.....	23\$100	384. J. Joaquim da Silva Borges, travessa Turf-Club n. 12.	27\$610
262. José Maria Mourão, rua D. Marciana n. 141.....	21\$000	386. José Vicente Ribeiro, rua Retiro Guanabara n. 35.	26\$290
263. Joaquim José Savedra, rua São Pedro n. 347.....	24\$090	387. Rivadávia C. Corrêa, rua Conselheiro Jobim n. 33..	38\$390
278. Alexandre Velloso, Boulevard 28 de Setembro numero 227.....	30\$360	394. Manoel Gonçalves Corrêa Junior, rua Daniel Carneiro n. 145.....	19\$410
275. J. Peixoto de Castro, Estrada Real de Santa Cruz n. 435	22\$900	395. Domingos Pereira Gonçalves, travessa Vasconcellos, n. 38.....	37\$510
277. José Lourenço da Silva, rua Vasco da Gama n. 43....	23\$760	396. Frederico Figueir, Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 50.....	26\$510
279. Manoel Antonio Barbosa, avenida Gomes Freire numero 2 e 4.....	20\$900	397. Associação d'O Paiz, Avenida Rio Branco, sem numero.....	27\$170
280. Izolino Portoguez da Silva, Rua do Catete n. 195....	26\$290	401. Associação d'O Paiz, Avenida Rio Branco sem numero.....	30\$600
283. Santa Casa de Misericórdia, travessa de S. Sebastião n. 35.....	37\$730	402. Alexandre Pereira da Costa, praça Municipal n. 5.....	25\$410
289. Francisco Paulo Sammatino, requerimento n. 2.687 de 11 de abril de 1916.....	17\$710	405. Laura Machado Fernandes, rua dos Ourives n. 144....	21\$750
300. Diogo José de Souza, rua Clapp n. 7.....	27\$390	409. Francisco Alves de Souza Dão, rua Benedicto Hypolito n. 111.....	21\$560
302. Herminia Thadeu Madeira, rua Guilhermina n. 163..	18\$260	410. Companhia Sul America, rua Assis Carneiro n. 24..	21\$610
303. Philomena Perini, rua de S. Christovão n. 286.....	24\$750	411. Antonio Gomes Lagos, rua Dr. Bulhões n. 124.....	18\$150
307. Carlos Domingos, rua Goyas n. 230.....	23\$430	412. Normio Gomes, rua Dr. Archias Cordeiro n. 431....	24\$090
311. Francisco Lopes, rua São Clemente n. 359.....	21\$890	413. Antonio dos Santos, rua da Candelaria n. 80.....	22\$410
316. Banco Hypothecario, rua Jardim Botânico n. 519.....	25\$520	415. Elisa Jeronymo de Mesquita, rua Barão de Itapagipe n. 109.....	45\$650
318. Matheus Augusto Tavares Ferreira, rua João Afonso n. 77.....	28\$190	417. Paulina Marques Guimarães, rua Pinheiro Guimarães n. 26.....	28\$350
319. Companhia Tecidos Corcovado, rua Jardim Botânico n. 459.....	23\$510	420. Albert Bezencenet, rua Conde de Bomfim n. 894.....	25\$080
321. Alvaro de Oliveira Freitas Guimarães, rua Visconde de Itana n. 147.....	41\$110	425. Anna Girard, rua S. Januario n. 98.....	44\$410
329. José Monteiro Ferreira, ladeira do Faria n. 34.....	22\$140	428. Moncorvo Filho (Dr.), rua Barbara de Alvarenga n. 20	29\$370
340. Cesina Barrara Lupi, rua do Oriente n. 77.....	32\$780	431. Antonio Carlos Pereira, rua Senador Pompeu n. 26....	19\$910
348. José Pires Carrapatoso, rua Barão da Mesquita n. 486.	20\$210	433. Mosteiro de S. Bento, Avenida Rio Branco n. 15....	23\$130
350. Conde Modesto Leal, rua do Senado n. 329.....	25\$630	436. José Martins Bayão, travessa Navarro n. 6.....	25\$630
352. Brígido Guimarães do Mello, rua Barão de Mesquita numero 314.....	47\$190	Somma total.....	2:921\$370
360. Thomaz J. do Couto (Dr.), rua Silva Manoel n. 116..	24\$530		
362. José Luqueci e José Giovanni, rua D. Anna Nery n. 460 A.....	18\$150		
364. Julio Dubeau, rua Barbosa da Silva n. 20.....	22\$900		
367. João de Oliveira Pereira, rua Pumaytá n. 183.....	36\$320		
369. Joaquim Gomes da Silva, rua Mayrinek ns. 69 e 71.....	22\$350		
371. Joaquim Pinto Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 2.....	26\$950		
372. Manoel Vieira Furtado, rua S. Luiz Gonzaga n. 347...	7\$010		

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria

PINHEIRO, ESTADO DO RIO—ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

De ordem do Sr. Dr. director desta escola e em cumprimento do recommendado em officio n. 1.976, do Sr. director geral de Agricultura, pelo presente faço sciente ao Sr. Dr. Arthur do Prado, lente cathedratico da 2ª cadeira desta escola que, por acto de 7 do corrente, publicado no *Diario Official* de 8, foi cessada a pena de suspensão applicada por acto de 10 de junho do corrente anno.

Outrosim, scientifico que o mesmo Sr. lente deverá vir reassumir as suas funções dentro do prazo de trinta dias, a contar de oito (8) do corrente.

E, para que chegue ao seu conhecimento, passei o presente edital aos onze dias do mez de agosto de mil novecentos e dezesseis. Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Pinheiro. — Eu, Mario Justiniano Quintão, escriptuario, servindo de secretario, o escrevi. Visto. — *Mello Leitão*, director da escola.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 196

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica espacada por mais tres mezes a inscricção ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 8ª (oitava) secção desta mesma escola, devendo terminar este prazo no dia 17 (dezesete) de novembro proximo futuro, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 55 do citado codigo. A oitava secção compõe-se das seguintes materias: «Estradas ordinarias e de ferro (2ª cadeira do 2º anno do curso especial). Pontes e viaductos (1ª do 3º anno do curso especial). Navegação interior, portos do mar e pharões (2ª do 3º anno do curso especial). Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3ª do mesmo anno), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, approved pelo decreto numero 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretario da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de agosto de 1916. — *Francisco Antonio Lopes*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 201

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espacada por mais tres mezes a inscricção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª (setima) secção desta mesma escola, encerrando-se portanto a presente inscricção no dia 18 de novembro proximo futuro, ás 14 horas. A 7ª secção compõe-se das seguintes materias: «Grapho statica e resistencia dos materiais; estabilidade das construcções estudo dos materiais da construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das prolições elementares e do constructor meccanico: Hydraulica: liquidos e gases: ma-

Rio, 14 de agosto, de 1916. — *A. J. Mendes Campos*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, ficam convidados os Srs. J. Teixeira & Comp. e B. Fernandes Machado, bombeiros matriculados nesta repartição pelas cartas ns. 24 e 53, respectivamente, a comparecer, por exigencia do serviço publico, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, nesta Secção de Expediente.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1916. — *P. J. da Fonseca Braga*, chefe da secção.

chinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (1.^a e 2.^a do 1.^o, 1.^a e 3.^a cadeiras do 2.^o anno do curso especial), de accordo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1910.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1916. — *Francisco Antonio Lopes*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 202

Do ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas do Ouro Preto, esta secretaria faz sciende que, de accordo com o art. 63 do Codigo de Ensino, fica novamente espacada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 2.^a (segunda) secção desta mesma escola, encerrando-se, portanto, a presente inscripção a 18 de novembro proximo futuro, ás 14 horas. A 2.^a secção compõe-se das seguintes materias: Geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2.^a do 1.^o, 3.^a do 2.^o e 2.^a do 3.^o, cadeiras do curso fundamental) e agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea. Perspectiva, legislação de terras e principios geracs de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4.^a do 1.^o, 4.^a do 2.^o e 3.^a do 3.^o annos do curso fundamental), de accordo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1910.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1916. — *Francisco Antonio Lopes*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Evolucionista

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL

Aos 11 dias de agosto de 1916, ás 2 horas da tarde, reunidos 15 Srs. accionistas com 11.377 acções e 1.137 votos, o Sr. presidente do Banco declarou aberta a assembléa e convidou para secretarios o Dr. C. Martins e C. M. Paulo Berla.

Lida e approveda a acta da sessão passada, foi lido o relatorio e parecer do Conselho fiscal, sendo approvedas as contas e actos da directoria.

Procedendo á eleição do Conselho Fiscal foram reeleitos os Srs. Barreiros e Pereira Junior e eleito o Dr. Custodio Martins. Foram tambem reeleitos os supplentes.

E ou, C. M. Paulo Berla, 1.^o secretario, mandei lavrar esta acta, que vac assignada pelos presentes.

C. M. Paulo Berla — John R. Allen. — C. A. Martins. — J. S. Kairuz. — J. A. de Mattos Caminha. — A. J. Teixeira. — P. L. Lamberti. — B. Theimer. — A. M. Pereira Junior. — L. C. Irvine. — J. M. Corrêa. — J. F. M. de Almeida. — A. Barros F. de Lacerda.

SOCIEDADES CIVIS

Caixa Mutua Predial

(EXTRACTO DOS ESTATUTOS)

A «Caixa Mutua Predial», com sede nesta Capital, é uma associação organizada de accordo com a lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, pela qual se regerá para todos os effectos de sua existencia juridica, sendo a sua duração por tempo indeterminado, com limitado numero de associados de qualquer idade e nacionalidade, comtanto que estejam em pleno gozo de seus direitos politicos e sociais e trabalhem nas officinas do Arsenal de Marinha desta Capital. A caixa tem por fim exclusivo construir ou adquirir predios para os seus associados, constituindo-se elles seus proprietarios em virtude de sorteio feito entre os que já estiverem no gozo desse direito. O capital necessario para a execução desses fins é obtido pelas contribuições mensaes dos associados, juros de emprestimos e outros meios legais.

A caixa é administrada por uma directoria composta de secretario, thesoureiro, procurador e tres directores fiscaes. É representada em juizo e em geral em suas relações por terceiros pela directoria.

Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que seus representantes contraírem em nome da caixa. — A directoria.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Engenho Central Conde de Wilson

São convocados os accionistas da Sociedade Anonyma Engenho Central Conde de Wilson a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede social á rua de S. Pedro n. 33, afim de deliberarem sobre uma emissão de debentures com garantia hypothecaria e mais condições.

Ficam desde já suspensas as transferencias até a realização da assembléa geral. — A directoria.

Sociedade em commandita por acções La-Fayette Côrtes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 12 horas, na sede da sociedade, á rua Haddeek Lobo 419, afim de deliberarem sobre assumpto de interesse social.

Rio, 21 de agosto de 1916. — *La-Fayette Côrtes*, director.

Fallencia da Companhia Viadriaria Carmita

O syndico da fallencia da Companhia Viadriaria Carmita previne ás pessoas nesta interessadas que as at endorá todos os dias de 1 ás 2 horas da tarde, no seu escriptorio á rua da Alameda n. 7, sobrado, e que fará todas as publicações referentes á mesma, no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1916. — O syndico, *Banco de Credito Rural e Industrial*.

Companhia Commercio e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 31 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 37, para leitura do relatorio e prestação de contas relativos ao anno social findo em 30 de junho ultimo; a eleição do director de navegação, bem como dos membros do conselho fiscal que tem de servir no proximo exercicio.

De accordo com o art. 18 dos estatutos, os Srs. portadores de acções deverão depositar-as na thesauraria da companhia, pelo menos com tres dias de antecedencia.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1916. — *Rodolpho K. Lahmeyer*, director-presidente, interino.

Prevenção ao publico

D. Joaquim Teixeira da Silva Araujo, casado com João José de Araujo, portugueses e proprietarios, moradores á rua Conselheiro Januario numero tres e cinco da cidade de Braga, Republica Portuguesa, faz publico que, pelo Juizo de Direito da comarca de Braga, da referida Republica Portuguesa, revogou todas as procurações que tinha feito a seu marido, referido João José de Araujo, e especialmente a que lhe passou nesta cidade de Braga em um de outubro de mil novecentos e quatro, lavrada e reconhecida pelo notario, José Clodomiro Tetas da Silva Menezes, com cartorio á rua de S. Vicente, da mesma cidade, e a qual se acha archivada ou registrada no cartorio do tabellão do Terceiro Officio de Notas da cidade do Rio de Janeiro, Evaristo Valle de Barros, á folha trinta e duas do livro numero duzentos e cinco, e ainda todas as procurações que tenha feito juntamente com o mesmo seu marido seja qual for o lugar onde tais procurações se encontram registradas ou archivadas, tendo para esse effecto, seu marido devidamente sido no lido e a revogação tambem devidamente publicada na folha official da mesma Republica Portuguesa dos numeros cento e quarenta e oito e cento e quarenta e nove nos dias vinte e sete e vinte e oito de junho de mil novecentos e dezozeis e em dois numeros do jornal daquelle mencionada cidade de Braga denominado *Voz da Verdade*, numero vinte e cinco e vinte e seis. Faz publico tambem para os devidos effectos, que igual revogação já fez na cidade do Rio de Janeiro e que outras notificações dessa revogação vão ser feitas ás pessoas e cartorios onde as referidas procurações se encontrem archivadas ou registradas. Nestas condições ninguém deve contractar ou praticar quaesquer actos com as pessoas que se apresentem com quaesquer procurações que, em seu nome ou juntamente com o seu dito marido, haja passado até esta data, sob pena de serem annullados todos os actos e contractos celebrados, além da responsabilidade em que possam incorrer.

Braga, oito de julho de mil novecentos e dezozeis. — *Joaquim Teixeira da Silva Araujo*.

Reconheço a assignatura supra. Braga, oito de julho de mil novecentos e dezozeis. — *Felippe Augusto de Noronha Freire d'Andrade*. — *Rozo Lagoa*, consul da Republica dos Estados Unidos do Brazil na cidade de Braga e seu districto. Reconheço verdadeira a assignatura de Felippe Augusto de Noronha Freire d'Andrade. E para constar, onde convier, passei o presente por mim assignado e selado com o selo das armas da Republica dos Estados Unidos do Brazil neste Consulado na cidade de Braga, dez de julho de mil novecentos e dezozeis. — *Rozo Lagoa*, consul.

IMPrensa Nacional

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alfandegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar. \$1000

Astronomia (Traité d'), de E. Liáis..... \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904.. \$500

Agricultura (Crêa o Ministério da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Automoveis (Tabellas para os preços dos), \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913.. \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regulamento interno..... \$1000

C

Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vol \$5000
Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... \$20000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... \$6000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... \$7000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... \$2000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro \$8000

Código das Relações Exteriores (M)..... \$8000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... \$4000

Chorographia da Provincia do Ceará. . . \$1000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... \$2000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... \$2000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... \$1000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... \$10000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... \$4000

Código Criminal Brasileiro, ante-projecto \$3000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916..... \$2000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... \$500

Carros (Tabellas para os preços dos), réis \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911. . . \$500

Constituição da Republica..... \$1000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello. . . \$2000

Consolidação das Leis das Alfandegas . . . \$3000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... \$1000

Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... \$400

Consultas — Secção de Fazenda:

Annos de:
1856 — 1860 \$2000
1871 — 1873 \$2000
1874 — 1876 \$1500
1886 — 1888 \$3000

L

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blacke — 7 volumes..... \$15000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira. . . \$6000

Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... \$12000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... \$1000
de março de 1890..... \$2000
de julho de 1890 \$2000
de outubro de 1890..... \$7200
de novembro de 1890..... \$4000
de dezembro de 1890..... \$3000
de janeiro de 1891..... \$2000
de fevereiro de 1891..... \$2000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... \$3000
3º e ultimo..... \$2000
Additamento. . . \$1500

Decisões do Governo (Collecção de):

de 1831..... \$3000
de 1832..... \$3000
de 1833..... \$3000
de 1850..... \$8000
de 1866..... \$3000
de 1867..... \$3000